SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1490

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE DO CISTRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

O Presidente do Conselho Diretor do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI**, juntamente com os demais membros do Conselho Diretor,no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 13 c/c art. 12, inciso I, do Estatuto do CISTRI e do item 3 c/c item 2, alínea "a", da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI,**CONVOCA,**por meio do presente**,**todosos consorciados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do CISTRI, com endereço na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial, Uberlândia-MG,**no dia 29 de maio de 2015**, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição do Conselho Diretor;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse do Consórcio.

A Assembleia Geral Extraordinária funcionará em primeira convocação**às 9h (nove horas)**,com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados, conforme art. 14 do Estatuto do CISTRI e do item 4 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI.

Uberlândia-MG, 05 de maio de 2015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente do Conselho Diretor

RONALDO SANDRE
Vice-Presidente do Conselho Diretor

ANUAR ARANTES AMUI
Conselheiro

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Conselheiro

WILLIAN DAMASCENO DE ARAÚJO
Conselheiro

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:15A37915

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 081/2015

Acrescenta o § 4º ao art. 29 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica acrescentado o § 4º ao art. 29 da Regimento Interno com a seguinte redação:

Art. 29. .....
§ 4º. A inscrição para o uso da tribuna parlamentar poderá ser realizada oralmente pelo vereador, antes do início do terceiro expediente, respeitado o limite máximo de 03 oradores por reunião.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 05 de maio de 2015.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:AE1CF260

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 53, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Designa comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Pará de Minas, composta pelos seguintes servidores:

I – Marilva Keesen Greco – Presidente;
II - Anderson dos Santos Resende;
III – Magna Libéria Ferreira.

Art. 2º – A comissão nomeada por esta portaria deverá proceder, quando solicitado, no auxílio ao Assessor Técnico Patrimonial e

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contábil na colagem de plaquetas, conferência de localização dos bens móveis entre outras atividades relacionadas ao Patrimônio.

Art. 3º - O mandato da comissão designada por esta portaria será temporário, vigorando no período de 06/05/2015 a 31/12/2015.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 20, de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 6 de maio de 2015.

VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:B916B791

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 54, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Exonera a servidora Luciana Maria dos Santos Pereira da Comissão de Licitação e da equipe de apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas e designa a servidora Elenice Silva Ferreira para substituí-la.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora Luciana Maria dos Santos Pereira da Comissão de Licitação e da equipe de apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º - Fica designada a servidora Elenice Silva Ferreira designada para compor a Comissão de Licitação e a equipe de apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas, em substituição à servidora exonerada por esta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 6 de maio de 2015.

VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:93D01B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - CHMADA PÚBLICA 001/2015 - AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 059/2015 - DISPENSA Nº 025/2015, CHAMADA PÚBLICA N° 001/2015, torna público **–** abertura às 14:00 horas do dia 02/06/2015 em sua sede. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013**, pelo período de 06 (seis) meses,** atendendo a Secretaria Municipal de Educação, **em conformidade com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 07/05/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 06/05/2015.

RAFAELA TORRES SERAFIM,
Presidente Suplente
Designada Pela Portaria N° 49/2015.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:3070329E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE CONTRATO 79/2015

Processo Licitatório 057/2015, Pregão Presencial n.º 029/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **Valor Registrado: R$400.000,00 (quatrocentos mil).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEDICAMENTOS GENERICOS E SIMILARES SOBRE MAIOR DESCONTO DA TABELA ABCFARMA. Assinatura: 30/04/2015, Vigência: 29/04/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:1DF6FA03

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 084/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 070/2015 – Inexigibilidade n.º 016/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x A 7 D PRODUTORA LTDA ME. Valor do Contrato: R$ 32.000,00. OBJETO: Contratação do cantor "ANTÔNIO CIRILO" para se apresentar durante a X Festa Agropecuária de Alvorada de Minas, a se realizar entre os dias 28 a 31 de maio de 2015. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0842. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 05/05/2015. VIGÊNCIA: até 15/06/2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:CC117C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.065/2013, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.051/2013, cujo objeto é a renovação do seguro de veículo Honda Biz 125 ES, placa OPK 3464, lotado na Secretaria de Educação, para atender a Secretaria Municipal de Educação , o valor total determinado na cláusula terceira do contrato original é de R$1.275,00 (Hum mil duzentos e setenta e cinco reais) , a vigência estipulada na cláusula quarta do Contrato original fica prorrogada até 03 de abril de 23016 vigência , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:8ACEF44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO 33/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 033/2015, firmado com ROSILÉIA MARIA PEREIRA POSSA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 02.604.879/0001-60 , Processo Licitatório n.072/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia, para atender a diversas Secretarias Municipais, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o valor determinado na cláusula primeira do contrato original R$36.630,00 (Trinta e seis mil seiscentos e trinta reais) , com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:35773184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO 34/2015: aquisições futuras e parceladas de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos diversos setores

CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unitário**
4	200	Und	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA 100MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	1,36
5	150	Und	FLUMAZEMIL 0,5 MG/5ML SOLUÇÃO INJ	UNIÃO QUÍMICA	32,00
7	100	FR	MEROPENEM 1G INJ	BIOCHIMICO	18,24

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8B2211F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO 34/2015: aquisições futuras e parceladas de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos diversos setores

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unitário**
3	200	FR	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML SOLUÇÃO INJ	HIPOLABOR	2,15
6	100	FR	MEROPENEM 500 MG	BIOCHIMICO	9,29
12	40	Und	CEFEPIMA (MAXCEF) 1G IV	TEUTO/ISO FARMA	5,87
15	120	Und	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOL INJ	BIOCHIMICO	13,53

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9A04C92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO 34/2015: aquisições futuras e parceladas de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos diversos setores

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unitário**
1	12	FR	ALTEPLASE (ACTILYSE) 50 MG PO LIOF F/A + DIL 50 ML	BOEHRINGER	1.665,64
8	15	FR	RANIBIZUMABE (LUCENTIS) 10MG/ML SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	NOVARTIS	3.249,66
10	12	Und	LINEZOLIDA (ZYVOX) 600MG	PFIZER	174,52
13	4	CX	EXELON PATCH 18 MG/10 CM CX C/ 30 ADESIVOS DE 9,5 MG	NOVARTIS	396,32
16	10	Und	SOLU-MEDROL (SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA) 1G, PÓ LIOF INJ FRASCO-AMPOLA	PFIZER	83,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:FAE404EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO 34/2015: aquisições futuras e parceladas de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos diversos setores

MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇO LTDA					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unitário**
9	10	FR	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100 UI/ ML FRASCO 10ML	SANOFI	355,00
11	10	Und	BELIMUMABE (BENLYSTA) 400MG IV PO LIOF INJ	GSK	2.451,64
14	4	Und	ACIDO ZOLEDRÔNICO (ACLASTA) 5 MG 100 ML	NOVARTIS	1.800,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:BBA47ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA**. OBJETO**: o Registro de Preços para **fornecimento futuro e parcelado de Medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos diversos setores. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 34/2015

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:705EF9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME. OBJETO**: o Registro de Preços para **fornecimento futuro e parcelado de Medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos diversos setores. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 34/2015

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0A0494E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO**: o Registro de Preços para

fornecimento futuro e parcelado de Medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos diversos setores. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 34/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:BBFD816C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO**: o Registro de Preços para **fornecimento futuro e parcelado de Medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos diversos setores. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 34/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:BBDFBA9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 053/2015 Frederico Rocha Salge, Prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de três projetos estruturais, sendo um Projeto Estrutural da Rodoviária; um Projeto Estrutural do Galpão da Feira e um Projeto Estrutural do coreto, valor global R$2.095,00, 31/04/2015 a 14/04/2015; 054/2015 Iara Pereira da Costa, Prestação de serviços para digitação, organização, conferências de leis, pastas, arquivos de documentações da Secretaria Municipal de Educação, valor global R$1.400,00, 31/03/2015 a 24/04/2015; 055/2015 Patricia Damaceno Nascimento da Silva, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", em substituição ao servidor Vinicius Alves Coelho,que se encontra de licença sem vencimento, R$1.677,22, p/mês, 06/04/2015 a 0/10/2015; 056/2015 Kasther Junior Alves de Jesus, Professor de Educação Básica II / Professor de Educação Física na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", em substituição a servidora Edyane Martins Teixeira, que se encontra de licença maternidade, R$ 1.677,22, p/mês, 06/04/2015 a 02/10/2015 .

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Maio de 2015.*

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9192AE12

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 042/2015 Divina Ferreira da Silva Souza, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$788,00, p/mês, 01/04/2015 a 01/010/2015; 043/2015 Douglas Avila Duarte, Médico da I Unid. do PSF "Antonio Ribeiro Sobrinho", R$11.429,85, p/mês, 01/04/2015 a 01/04/2016; 044/2015 Paula Rodrigues de Oliveira, TNS – Enfermeira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", em substituição a servidora Isabel Castilho Santana de Carvalho, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora Administrativa do Centro de Saúde, R$2.559,17, p/mês, 01/04/2015 a 01/10/2015; 045/2015 Ana Paula de Oliveira, TNS – Enfermeira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá, R$2.559,17, p/mês, 03/04/2015 a 03/10/2015; 046/2015 Renee Dina Fernandes Pereira e Silva, Agente de Saúde da II Unid.do PSF "Jose Mauricio Rodrigues", em substituição a servidora Paloma Lorahm Gomes dos Reis, que se encontra de licença maternidade, R$ 788,00, p/mês, 06/04/2015 a 14/09/2015; 047/2015 Allan Vinicius Ferreira Rocha, TNS - Enfermeiro da II Unid, do PSF "Jose Mauricio Rodrigues", R$ 3.164,96, p/mês, 06/04/2015 a 06/04/2016; 048 Arlete Pereira da silva, Técnica em enfermagem no centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$ 1.204,32, p/mês, 14/04/2015 a 14/10/2015; 049/2015 Marcio Antonio da Silva, Agente de Saúde no Setor de Vigilância Epidemiológica em substituição ao Servidor Antonio Vaz da Costa, R$788,00, p/mês, 14/04/2015 a 14/10/2015; 050/2015 Decio Jose Dias, Agente Administrativo na Recepção do Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$963,98, p/mês, 24/04/2015 a 24/10/2015 .

**Brasilândia de Minas- MG, 06 de Maio de 2015.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:26F529A0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Termos Aditivos: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 055/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Nayane Morais Cunha, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 055/2014, pelo prazo de 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo vigência a partir do dia 06/05/2015 e término no dia 31/07/2015.

**Brasilândia de Minas- MG, 06 de Maio de 2015.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EAB424EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 044-2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, edital de Tomada de Preços nº 002/2015, Processo nº044/2015, referente à aquisição de tanque para transporte de água (PIPA) com capacidade para 8.000 litros, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura. Abertura dia 29/05/2015, às 10:00 horas, Informações: 32- 3534-1125 - edital deverá ser retirado na sede do Município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00

Brás Pires/MG, 06 de maio de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:C652A3FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 031/2015 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **26** de **Maio** de **2015**, às **09:00** horas a abertura da habilitação, e no dia **26 de Maio de 2015, às 13:00** horas a abertura da propostas, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO), EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, EM TRECHO ESPECÍFICO DA RUA MANOEL ALVES DA MATA, NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS, MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE,** destinada ao atendimento *da* SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077

Cabeceira Grande (MG), 04 de MAIO de 2015.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F39F7B96

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 033/2015 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25** de **Maio** de **2015**, às **09:00** horas a abertura da habilitação, e no dia 25 **de maio de 2015, às 13:30** horas a abertura da propostas, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, DAS RUAS SEBASTIÃO ROSA, P1 E JOAQUIM AMÂNCIO DE OLIVEIRA, SITUADOS NO BAIRRO SANTANA, EM CABECEIRA GRANDE-MG,** destinada ao atendimento *da* ***Secretaria Municipal Interino de Obras, Infraestrutura, Transito e Serviços Urbanos***. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077

Cabeceira Grande (MG), 7 de Maio de 2015.

NELMA MARIA JOSE COIMBRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7E3CCE18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 070/15 – Pregão Presencial n.° 023/15. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de 02 veículos de passeio 0km para manutenção das atividades das secretarias municipais de saúde e cultura.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 08.816.067/0001-00; no valor total de R$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 05 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:251D7692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 031/15. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Locação de palcos, geradores e demais acessórios, sistema de iluminação e sistema de sonorização para a realização da Festa da Fogueira de São Pedro. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 19 de Maio de 2015 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 –
Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 06 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:305D84C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 032/15. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de 01 veiculo 0km para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Rurais. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 19 de Maio de 2015 às 14h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 –
Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 06 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:FD858CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00025/2015** – Modalidade: Pregão **nº 00018/2015;** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE CARNE, LEITE E DERIVADOS.**Dotações: 189 / 190 / 192 / 194 / 195 / 197 / 199 / 200 / 575 / 637 / 386 (Reduzidos). Valor Estimado: **R$201.358,03 (Duzentos e um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e três centavos)**. Data de Abertura: 20/05/2015 às 14:00. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:08401560

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00018/2015, Pregão nº 00011/2015. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO, INDICAÇÃO E HOMENAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO, e de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 00011/2015**,aos licitantes PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF 22.645.154/0001-73, situada na RUA JOSÉ ARCANJO SANTIAGO, 327, BAIRRO: GOIANIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31950-100 com o valor total de R$35.730,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais); LEMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME , CNPJ/CPF 05.333.626/0001-33, situada na RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO: JARDIM EXPOSIÇÃO, CAXAMBU/MG, CEP: 37440-000 com o valor total de R$16.240,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta reais); JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA ME CNPJ/CPF 12.261.184/0001-22, situada na RUA JOVINO FERNANDES SALES, 1179, BAIRRO: JARDIM BOA ESPERANÇA, ALFENAS/MG, CEP: 37130-000 com o valor total de R$22.150,00 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta reais), vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 15 de abril de 2015.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 06 de maio de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:9B5C269C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 021/015

Processo Licitatório 021/015, Pregão Presencial 016/015 – SRP 008/015.
Objeto: registro de preços de materiais escolares, de expediente e de papelaria, os quais serão destinados à rede publica municipal de ensino e para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre.
Contratado: ARP_SL027/015_ Ana Valéria Tonelotto - EPP, CNPJ nº 13.331.317/0001-52, no valor total de R$ 37.609,12 (Trinta e sete mil seiscentos e nove reais e doze centavos); ARP_SL028/015_Marcília Azevedo Grossi - EPP, CNPJ nº 20.821.116/0001-07, no valor total de R$ 27.367,01 (Vinte e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e um centavo); ARP_SL029/015_Papelaria e Copiadora Copysul Ltda - EPP, CNPJ nº 68.533.967/0001-72, no valor total de R$ 35.245,21 (Trinta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte um centavos); ARP_SL030/015_Pedro Cesar Borges Ramos - EPP, CNPJ nº 10.462.229/0001-00, no valor total de R$ 19.901,00 (Dezenove mil novecentos e um reais); ARP_SL031/015_Solution Informática Ltda - EPP, CNPJ nº 25.517.145/0001-95, no valor total de R$ 30.210,70 (Trinta mil duzentos e dez reais e setenta centavos).
Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 30/04/2015 até o dia 29/04/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:76B627A4

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 024/015

Processo Licitatório 024/015, Pregão Presencial 019/015.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km, tipo ambulância, que será destinado ao PAM – Pronto Atendimento Municipal em transferência e atendimento de urgência.
Contratado: SL022/2015_ Univida Veículos Especiais Ltda - EPP, CNPJ nº 07.517.130/0001-45, no valor total de R$ 122.490,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais).
Vigência: O contrato terá validade a contar da data de sua assinatura dia 28/04/2015 até perdurar a garantia do bem (veículo Fiat Ducato Maxicargo).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9892B54F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 017/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 017/015, Pregão Presencial 012/015. Objeto: Contratação de empresas para o transporte escolar. Contratado: SL021/2015_ L.S Turismo Poços de Caldas Eireli – ME, CNPJ nº 21.973.721/0001-58, no valor total de R$ 84.464,10 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Vigência: A vigência do contrato será desde a data do dia 06/04/2015 até 31/12/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2DF69C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 3 ADITAMENTO DO PL 141/2012

Extrato do 3º Termo Aditivo de Valor ao PL nº. 141/12 – Tomada de Preço nº.10/12. Objeto: Acréscimo de prazo ao contrato de prestação de serviços **CONFECÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse Nº. 0366.328.88/2011 e 0372830-93/2011**. Contratado: Construtora PROEMGET ENGENHARIA LTDA, com sustentação jurídica no artigo 65 Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Percentual: 7,372%

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:5660A8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 2 ADITAMENTO DE VALOR PL 18/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DE VALOR E DO CONTRATO nº 579/2014 DO PL 18/2014 PP nº 17/2014. Objeto: Contratação de 01 (Uma) Patrol Motonivelaroda com motoristas e/ou operadores por ela contratado para diversos serviços das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Vencedores: Construtora e Terraplenagem VFN Ltda, com sustentação jurídica na Lei nº. 8.666/93. Percentual: 15%

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:324930F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2593/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40	7.000,00
02.07.03.13.391.7004.3.015 - REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS		
449051 - Obras e Instalacoes	335	13.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		20.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2009.3.040 - Valorizacao e Desenvolvimento do Servidor Publico		
339035 - Servicos de Consultoria	48	7.000,00
02.07.03.13.392.7003.2.036 - RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	344	13.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		20.000,00
TOTAL DE RECURSOS		20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:AC0168B0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2594/2015

Regulamenta o comércio local e ambulante durante a XV Festa do Vinho 2015

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento nos incisos XIX e XXI, do artigo 12, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o comércio local e ambulante no espaço e no entorno onde se realizará a XV Festa do Vinho, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes da referida festa;

CONSIDERANDO, ainda, fundar as ações preventivas e corretivas em instrumento de ordem legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o espaço de realização da XV Festa do Vinho 2015, como o perímetro compreendido por toda área da Praça Monsenhor Mendes - conhecida como praça da Matriz, e seu entorno.

Parágrafo único - as seguintes áreas compõem o entorno, e em seus limites serão colocados correntes e/ou gradil:
I - Rua Augusto Franklin, início esquina com Monsenhor Barros até esquina com Felício Alves;
II- Rua São Miguel, início na praça da Matriz até o nº 50;
III- Rua do Rosário, início na praça da Matriz até esquina com rua São Benedito;
IV - Rua José Tomé Felipe Lopes, início na praça da Matriz até o nº 48;
V - Rua do Santíssimo, toda sua extensão;
VI - Rua Monsenhor Barros, início na praça da Matriz até esquina da Capela do Senhor do Bonfim com Juca Alves;
VII - Rua Joaquim José Loureiro, toda sua extensão.

Art. 2º - Fica proibido a utilização de copos e garrafas de vidros em todo espaço de realização da festa do vinho, aplicando-se tal proibição ao comércio local e ambulante, em toda área delimitada ao público, exceto para os produtores de vinho local.

Art. 3º – Fica igualmente proibido qualquer tipo de sonorização, inclusive em veículos automotores, em toda área reservada para a XV Festa do Vinho 2015, bem como em seu entorno, permitida tão somente a comunicação e som originários dos palcos oficiais da festa e inclusos na programação oficial, repassada à Polícia Militar.

Art. 4º – A Administração Pública Municipal poderá conceder Alvarás Provisórios visando complementar e ampliar os serviços prestados pelo comércio local durante a realização do evento, em virtude no número expressivo de visitantes durante a Festa do Vinho.

§ 1º- Poderão ser concedidos no máximo:

I - 50 (cinquenta) alvarás provisórios para ambulantes de artesanatos e produtos similares;
II – 8 (oito) alvarás provisórios para barracas de vendas de bebidas não alcóolica e produtos alimentícios; e
III – 15 (quinze) alvarás provisórios para estabelecimentos comerciais e em residências, localizados dentro do espaço da Festa do Vinho e área do entorno, que venderem produtos industrializados e gêneros alimentícios.

§ 2° - Os estabelecimentos definidos nos incisos II e III, do § 1º, deste artigo, deverão instalar o estabelecimento no espaço da Festa do

Vinho, em local a ser definido e autorizado pela Secretaria Municipal de Turismo;

§ 3° - Na Rua Monsenhor Barros, os ambulantes, constantes no inciso I, poderão colocar suas barracas a partir da numeração 65 e nas outras ruas do entorno da Festa, poderão ser colocadas após as correntes ou gradil.

§ 4º - Não serão concedidos alvarás temporários para towners, carrinhos e similares, e paraambulantes de alimentação e bebidas.

Art. 5º Visando fomentar o desenvolvimento econômico local e com fundamento na Lei Geral Municipal somente serão concedidos alvarás provisórios aos estabelecimentos comerciais, definidos nos incisos II e III, do artigo 4°, deste Decreto, para pessoas jurídicas e físicas com sede e residentes no Município de Catas Altas**.**

§ 1° - Os requerentes deverão apresentar comprovante de residência ou sede no município, no ato do requerimento da autorização, vedada a cessão ou locação do espaço para terceiros não residentes no município, e fica vinculada sua participação durante os dias da festa.

§ 2° - Somente será concedido alvará para pessoas físicas e/ou jurídicas em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal;

§ 3º A regularidade fiscal será consultada pelo Departamento e Tributação no ato da apresentação do requerimento de alvará.

Art. 6º Todos os interessados deverão requerer autorização para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais durante a XV Festa do Vinho 2015, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Parágrafo único - As autorizações deverão ser apresentadas no Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização para solicitação dos alvarás de Licença de Localização, Fiscalização de Funcionamento e Vigilância Sanitária;

Art. 7º Os comerciantes beneficiados deverão, obrigatoriamente, sujeitar-se às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, utilizando-se, principalmente, quando do atendimento ao público, de jalecos brancos, gorros e rede de proteção para cabelos;

Art. 8º As despesas de implantação e utilização de iluminação nas barracas correrá por conta do comerciante beneficiado.

Art. 9º Os estabelecimentos ao solicitarem o Alvará Provisório se responsabilizam em cumprir as normas de prevenção exigidas pelo Corpo de Bombeiros e as normas da Vigilância Sanitária, conforme o caso.

Art. 10 Os estabelecimentos deverão estar com todos os equipamentos de uso e instalação elétrica em perfeito estado de conservação.

Art. 11 Caso os estabelecimentos, ainda que munidos de Alvará concedido pela Prefeitura Municipal de Catas Altas, sejam impedidos de funcionar por ordem do Corpo de Bombeiros e/ou da Vigilância Sanitária, não serão ressarcidos os valores pagos pela obtenção do respectivo Alvará.

Art. 12 O pagamento do Alvará Provisório de que trata o art. 4º deste decreto deverá efetuar-se até o dia 11 de maio de 2015.

Parágrafo Único - Os estabelecimentos irregulares notificados pela fiscalização durante a realização do evento deverão regularizar suas situações perante o fisco municipal, recaindo os tributos devidos e não pagos, bem como as multas e sanções prevista no Código Tributário Municipal.

Art. 13 Uma vez fornecido o Alvará, este não poderá ser, a qualquer título, transferido a terceiros, sob pena de cassação, fechamento imediato do estabelecimento e, também, das sanções previstas em lei.

Art. 14 Todos os estabelecimentos e barracas licenciadas através do presente Decreto deverão colocar os lixos para a coleta, devidamente embalados em sacos plásticos, na parte da manhã, das 07 às 10 horas de cada dia. Ficam também obrigados a colocar, em cada local de funcionamento, cestos ou latas para o depósito de lixo a manter a limpeza interna, a fim de proporcionar o consumo de alimentos de boa qualidade, acatando as exigências da Fiscalização de Posturas Municipal e Vigilância Sanitária e sujeitando-se às referidas exigências.

Art. 15 - O valor a ser pago para obtenção do Alvará Provisório é aquele fixado por meio do Código Tributário Municipal.

Art. 16 - A concessão do Alvará Provisório aos estabelecimentos será feita de acordo com a ordem de entrada dos requerimentos na Secretaria Municipal de Turismo, localizada à Praça Monsenhor Mendes, 362, Centro – Catas Altas.

Art. 17 – O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspenso suas atividades durante a comemoração da Festa do Vinho 2015, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal em vigor.

Art. 18 – A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura nomeará Fiscais Municipais para atuar durante a XV Festa do Vinho 2015, devendo os mesmos atuar dentro das normas vigentes, portando os crachás de identificação.

Art. 19 – Fica proibido o trânsito de veículos não autorizados no espaço de realização da XV Festa do Vinho 2015 e na área do entorno.

Art. 20 – Não será permitido a entrada de pessoas com garrafas de bebidas alcoólicas, caixas de isopor ou similaresno espaço de realização da XV Festa do Vinho 2015

Art. 21 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de maio 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

CLÁUDIA PICARDI MORAIS DE CASTRO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:9BB32411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 039/2014**
Modalidade Pregão nº 015/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Ecko Consultoria em Gestão Pública Ltda ME**
CNPJ/MF nº 14.508.101/0001-82
Endereço: Av. Brasil, 369 sala 4, bairro Cidade Nova,
Franca/SP
Objeto: **"Contratação de empresa especializada para aula de artesanato, hip-hop e pilates executadas através de oficinas sócio educativas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a tipificação dos serviços sócio assistenciais"**

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 033/2014, celebrado em 20 de março de 2014, para "Contratação de empresa especializada para aula de artesanato, hip-hop e pilates executadas através de oficinas sócio educativas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a Tipificação dos Serviços sócio assistências", conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda

Conforme solicitação da Secretaria de Cidadania a Ação Social fica estabelecida a prorrogação do prazo contratual para até 19 de março de 2016, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 20 de março de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 19 março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:86D654BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 011

Processo Licitatório nº043/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de HÉLIO DA SILVA, para prestação de serviços de oficina dança para os grupos referenciados no regime de convivência do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social de Conquista, por um período de 06(seis) meses, com valor de R$38,00(trinta e oito reais) a hora, perfazendo um valor total estimado de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 06 de maio de 2.015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:052013BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA

No aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2015 cujo objeto á a aquisição de equipamentos básicos para o Centro de Eventos paulo assunção Valentino, Contrato de repasse nº 0330283-90/2010, foi alterada a data para **Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 9:00 horas do dia 07/05/2015 até às 9:00h do dia 19/05/2015. **Abertura das propostas por meio eletrônico**: às 09:05 horas até as 11:00 hs do dia 19/05/2015. **Início da Sessão de Disputa de Preços**: às 13:00h do dia 19/05/2015.

Conquista/MG, 06/05/2015

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B1B3F4B9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1857

DECRETO N.º1857/15, DE 30.04.2015

ALTERA ARTIGO 2.º DO DECRETO N.º 1832/15, DE 19.02.2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 866/07, de 12 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - O Conselho Municipal do FUNDEB será presidido por ***Maria José Vieira Borges Pires***; Vice-Presidente ***Marlene Salomão Lemes*** e Secretária ***Roberta Borches Dias de Almeida.***

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A851C644

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS PARA O CENTRO DE EVENTOS PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO DE SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO DE REPASSE CONFORME AUTORIZAÇÃO PELA GIGOV/UB DE Nº 0330283-90/2010, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (2º ETAPA) E QCI- QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO (2º ETAPA), ANEXO, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, CONFORME ESPECIFICADO EM CONTRATO.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NO ITEM 01 – CAIXA ACÚSTICA, PASSANDO DE R$ 4.600,00 (QUATRO**

MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA R$ 3.080,00 (TRÊS MIL E OITENTA REAIS).

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A6FBB508

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1860

DECRETO Nº 1860/15, DE 05 DE MAIO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **CONSUELO APARECIDA DE SOUZA** é nomeada em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretária de Gabinete, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2015.

Parágrafo Único - A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E5B7029A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.861/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n° 1086/2013 de 02 de setembro de 2013,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil:

Titular: *Maria Cristina Abdalla Silva*
Suplente: *Lilia Jane Vieira da Silva*

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: *Doralice Assunção Caldeira Valentino*
Suplente: *Sandra Mahler Valentino*

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: *Marta Helena Filiaci*
Suplente: *Renata de Freitas Viana*
Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: *Ândria Maira Manzan Crosara*
Suplente: *Regina da Paixão Caetano Cabral Valente*

Representantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Titular: *Firmino Libório Leal*
Suplente: *Hermógito Zanini da Silva*

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Associação Fraterna Cáritas:

Titular: *Elina Alves Lemes*
Suplente: *Ângela Maria dos Reis Silva Santos*

Representantes da Mocidade Espírita Corina Novelino:

Titular: *Elâne Marina dos Santos Rossi*
Suplente: *Aparecida Pagnan*

Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: *Solange Aparecida de Almeida Bisinoto*
Suplente: *Luciana Crosara de Souza*

Representantes da Associação Cultural e Artística Joaquim Pereira Cruz:

Titular: *Cláudia Bizinoto Caramori*
Suplente: *Maria Julieta dos Santos Silva*

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: *Dirson Rodrigues dos Santos Neto*
Suplente: *Aparecida Ferreira*

Artigo 2° - A eleição da mesa diretora se dará em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, também estarão definidas no Regimento Interno.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1834/2015 de 25 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9AD54D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – Ata de Registro de

Preços nº 023/2015, firmadas entre o Município de Corinto/MG e a HELIOTECMINAS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 25.507.518/0001-47;
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2015.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de máquinas copiadoras multifuncionais de alto ciclo (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras com tecnologia digital, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 36.600,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:95370EC0

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 – Atas de Registro de Preços nº 020/2015, 021/2015 e 022/2015, firmadas entre o Município de Corinto/MG e as empresas G. J. DE ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ sob o nº 20.198.990/0001-21; QUENIA MARCELA RODRIGUES CARVALHO - ME, CNPJ sob o nº 17.348.026/0001-28 e WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 11.387.190/0001-68.
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2015.
OBJETO: registro de preços, do tipo menor preço por item, registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza (produtos químicos), higiene pessoal e utilitários, itens de proteção e outros materiais de consumo em atendimento às diversas Secretarias Municipais e seus departamentos.
VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 274.994,57.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:D9CF2062

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 – Ata de Registro de Preços nº 019/2015, firmada entre o Município de Corinto/MG e a empresa LABORANALYSES LTDA – ME, CNPJ nº 01.615.642/0001-68.
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2015.
OBJETO: registro de preços, do tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 191.189,80.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:C775CC2D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 – Ata de Registro de Preços nº 024/2015, firmada entre o Município de Corinto/MG e a empresa COMERCIAL DE PETRÓLEO ALPHAVILLE LTDA, CNPJ nº 03.938.544/0002-78.
PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2015.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Prefeitura Municipal e por ela contratados e conveniados, a serem utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, através de seus departamentos.
VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 8.177.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:28630799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

PREFEITURA DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2015, no dia 25 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conservação e Manutenção de Estradas Rurais do município de Córrego Danta, conforme Contrato de Repasse nº 801058/2014/MAPA/CAIXA. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08:45 horas, do dia 25/05/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA
Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C91365FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.559, DE 05 DE MAIO DE 2015

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CONFORME EDITAL 01/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e nos termos do item 9.9 do Edital 01/2015 de Processo Seletivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, Edital nº 01/2015, realizado no dia 29 de março de 2015, aferido pela SEAP – Consultoria & Concursos Públicos para provimento das funções públicas de Advogado para Serviço de Proteção Social Especial, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Assistente Social para Serviços de Proteção Social Básica ou Especial, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Educador para Serviços de Proteção Social Especial, Auxiliar de Serviços, Cadastrador (Dos Programas dos Governos Estadual e Federal), Educador para Abrigo Institucional, Facilitador de Oficina – Artesanato e Cultura para Proteção Social Básica, Facilitador de Oficina – Esporte para Serviço de Proteção Social Básica, Facilitador de Oficina – Dança, Motorista CNH "D" para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, Orientador Social para Serviço de Proteção Social Básica Especial, Psicólogo para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, na forma dos relatórios anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública, conforme item 1.3 do Edital 01/2015.

Art. 3º As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4BE1CCF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.560, DE 06 DE MAIO DE 2015

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE A 72ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE CURVELO, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 779/73, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante a 72ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo, no período de 07 a 17 de maio de 2015,

DECRETA:

Art.1º É permitido o comércio eventual, durante os festejos da 72ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo, na Praça Evaristo de Paula e Rua Alexandre Barbosa, previamente determinado pela Fiscalização.
§ 1º A testada do imóvel de propriedade da Associação Mineira dos Criadores de Zebu - AMCZ fica destinada para o uso do serviço de embarque e desembarque dos táxis e mototaxistas, a critério da fiscalização de trânsito, excetuando-se o comércio que vier a se instalar em imóvel particular.
§ 2° Os vendedores ambulantes não licenciados para o período da 72ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo que estejam exercendo a atividade ficarão sujeitos às penalidades previstas em Decreto.
§ 3º O comércio eventual instalado na Praça Evaristo de Paula somente será permitido no período de 07 a 10 de maio de 2015, devendo a referida praça estar completamente desocupada a partir do dia 11 de maio e os ambulantes realocados para a Rua Alexandre Barbosa.
§ 4º No caso do parágrafo anterior, os ambulantes poderão ser realocados na Rua Alexandre Barbosa.
§ 5º Os vendedores ambulantes regularmente licenciados deverão desocupar o logradouro público descrito no *caput* até o dia 18 de maio de 2015**.**

Art. 2º Aos ambulantes e eventual comércio estabelecidos na Praça Evaristo de Paula e Rua Alexandre Barbosa será cobrada taxa para funcionamento, observados os seguintes critérios:
I - para o comércio instalado em imóveis particulares, será cobrada a taxa de R$ 130,00 (cento e trinta reais) o metro linear;
II - para carros adaptados ou não, será cobrada a taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por veículo;
III - para as barracas ou bancas instaladas em logradouro público, será cobrada a taxa de R$ 100,00 (cem reais) o metro linear.
IV - para o comércio ambulante de carrinho de pipoca, de cachorro quente e similares, será cobrada a taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais) o metro linear;
V - para os demais ambulantes sem ponto fixo, será cobrada a taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais);
VI - para baleiros e similares sem ponto fixo, será cobrada a taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais);
VII - para algodão doce, picolé e balão sem ponto fixo será cobrada a taxa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais);
Parágrafo único. A comercialização dos espaços ocorrerá no dia 07 de maio de 2015, a partir das 18:00 horas, no posto de fiscalização localizado na entrada do Parque de Exposições.

Art. 3° As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:
I - multa de 100% (cem por cento) sobre o valor da taxa;
II - apreensão de mercadorias e recipientes;
III - fechamento do estabelecimento se for o caso.

Art. 4° As multas deverão ser pagas até o dia 18 de maio de 2015.
§ 1° As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura Municipal de Curvelo onde permanecerão até o pagamento da multa, no prazo previsto no caput deste artigo.
§ 2° Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinentes. Havendo mercadorias perecíveis, as mesmas serão doadas as instituições de caridade, hospitais, asilos, a critério do Município.

Art. 5° É vedado aos vendedores ambulantes, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:
I - estacionar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pelos fiscais da Prefeitura;
II- impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;
III - aos ambulantes sem local fixo, a venda de bebidas alcoólicas.

Art. 6° Os servidores posteriormente designados pela Secretaria de Fazenda para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779/73.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:23F55C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 034/2015

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material elétrico eletrônico para atender às necessidades de diversas secretarias do Município. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 20/5/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 6/5/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6625601A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de artefatos de concreto e pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 21/5/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 6/5/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:76B489B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
APEC VEICULOS S/A
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 00 KM NOS TERMOS DO CONVÊNIO 1946/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
Valor: R$ 29.345,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 30.03.2015 a 30.06.2015.
Dotação Orçamentária: 4291.10.301.237.4388.0001-444042-10.1 – FONTE DO TESOURO DO ESTADO – SES/MG
02.10.02.10.301.0086.1013.4.4.90.52.00.224 – CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO
Data: 30.03.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:16DB79E7

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
THOR CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA – EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 00 KM AMBULÂNCIA NOS TERMOS DO CONVÊNIO 378/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
Valor: R$ 69.732,00 (sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais).
Prazo: 30.03.2015 a 30.06.2015.
Dotação Orçamentária: 4291.10.301.237.4388.0001-444042-10.1 – FONTE DO TESOURO DO ESTADO – SES/MG
02.10.02.10.301.0086.1021.4.4.90.52.00250.1.54.00 – CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO
Data: 30.03.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:EE290A22

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
FOCUS GESTAO AMBIENTAL LTDA – ME
Objeto: Elaboração do fator de qualidade da área de proteção ambiental do Alto do Xopotó.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015
Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.452.0115.2044-3.3.90.39.00 – Preservação Meio Ambiente.
Data: 01.04.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0CDB7702

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VANDEIR DONIZETE ANTUNES CAMPOS - MEI
Objeto: contratação de Empresa para realização do 6º Encontro Regional de Violeiros.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Prazo: 06.04.2015 a 04.05.2015
Dotação orçamentária: 02.01.01.23.695.0129.2095-3.3.90.39.00 – Manutenção do FUNTUR.
Data: 06.04.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:47D49550

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015

Processo nº 018/2015 Pregão nº 012/2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório.
Valor: R$ 736,80 (setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: 06.04.2015 a 31.12.2015
Data: 06.04.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:1AAB3580

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015

Processo nº 018/2015 Pregão nº 012/2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LABSHOPPING DIAGNOSTICA LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório.
Valor: R$ 3.269,00 (três mil duzentos e sessenta e nove reais).
Prazo: 06.04.2015 a 31.12.2015
Data: 06.04.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:654D526F

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015

Processo nº 018/2015 Pregão nº 012/2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório.
Valor: R$ 1.410,20 (hum mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos).
Prazo: 06.04.2015 a 31.12.2015
Data: 06.04.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F7914B0B

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015

Processo nº 018/2015 Pregão nº 012/2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LAB MIG EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório.
Valor: R$ 4.801,64 (quatro mil e oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 06.04.2015 a 31.12.2015
Data: 06.04.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:AFA1614E

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto: Aquisição de Trator Agrícola nos Termos do Contrato 1011352-42/2013 celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União por intermédio do Ministério da Agricultura.
Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo: 14.04.2015 a 31.07.2015.
Dotação Orçamentária: 02.08.01.20.601.0079.1016-4.4.90.52.00 – Serviço de Agricultura – Equipamento e Material Permanente.
Data: 14.04.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:064C4D11

SERVIÇO DE PESSOAL
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2011

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOSE LUIZ RODRIGUES ME
Objeto. Fornecimento de Materiais destinados à pavimentação de vias urbanas
Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.451.0111.1011-4.4.90.51.00 – Calçamento e Pavimentação de Bueiros, Pontes, Muros e Vias – Obras e Instalações.
Prazo: 56 (cinqüenta e seis) meses (31.03.2011 a 30.11.2015).
Data: 05.01.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:00E310DD

SERVIÇO DE PESSOAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA IZAEL DE CARVALHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto e Vigência do contrato original.
Objeto O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, em substituição à servidora Tatiana Maria da Costa Silva em gozo de férias regulamentares, para atendimento ao Setor de Saúde e ao Convênio firmado com a Sociedade de São Vicente de Paulo, em caráter de excepcional interesse público.
Vigência: 01.01.2015 a 05.05.2015.
Data: 01.04.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A33C44B6

SERVIÇO DE PESSOAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA IZAEL DE CARVALHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto, Remuneração e Vigência do contrato original.
Objeto O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Promoção à Saúde, em substituição à servidora Maria Madalena Coelho da Silva em gozo de férias regulamentares, para atendimento ao Setor de Saúde e ao Convênio firmado com a Sociedade de São Vicente de Paulo, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.023,62 (hum mil e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: 01.01.2015 a 18.05.2015.
Data: 05.05.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C2B26702

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CAIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA LIMA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Regime de Execução e Vigência do contrato original.
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, nas festividades de Carnaval e Festa da Cidade, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
Vigência: 13.02.2015 a 31.12.2015.
Data: 03.03.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:DE1B68E9

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ARYDELMA COELHO RODRIGUES

Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
Valor: R$ 1.000,62 (hum mil reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF.
Data: 06.04.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:86C29E32

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
TATIANA GARCIA COELHO
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 06.04.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8DF815C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132, DE 28 DE ABRIL DE 2015

REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NO ARTIGO 2º, §5º C/C ARTIGO 3º, §1º, AMBOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, E ARTIGO 40, §19, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, E NO ARTIGO 40, §19, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

DECRETA:

Art. 1º. O servidor titular de cargo de provimento efetivo que tenha completado as exigências para as aposentadorias voluntárias estabelecidas no art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal e no art. 2º, I, II e III da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 2013, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal.
Parágrafo único. O abono de permanência de que trata este artigo será concedido, nos mesmos termos, ao servidor titular de cargo efetivo que, até a data da publicação da Emenda à Constituição Federal nº 41, tenha cumprido todas as exigências para obtenção da aposentadoria voluntária, com base nos critérios da legislação vigente, desde que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, e trinta anos de contribuição, se homem, e que opte por permanecer em atividade.
Art. 2º. O abono de permanência será devido a partir do mês seguinte ao da data do protocolo da opção pessoal do servidor, manifestada conforme formulário constante do Anexo I e, obrigatoriamente, se comprovado que o mesmo atende, nessa data, a todos os requisitos para obter a aposentadoria voluntária.
§ 1º. O requerimento do abono de permanência de que trata este artigo, deverá ser protocolado na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, que providenciará as contagens de tempo e demais documentos a serem utilizados para comprovação dos requisitos da aposentadoria, os quais serão encaminhados ao FUMPREV.
§ 2º. Por se tratar de análise de matéria previdenciária, compete ao Fundo Municipal de Previdência/FUMPREV a instrução e análise preliminar do requerimento e, uma vez efetuada, deverá encaminhá-la à Prefeitura Municipal para concessão ou indeferimento do benefício.
Art. 3°. O abono de permanência será pago pelo Poder Executivo Municipal, desde que o servidor esteja em ativa.
§ 1°. O abono de permanência não se somará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, em especial, o cálculo de contribuição previdenciária e de outras vantagens financeiras.
§ 2°. O direito ao abono de permanência cessa com a aposentadoria do servidor, em quaisquer de suas modalidades, e não se incorporará ao salário para efeitos de percepção deste na aposentadoria.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 28 de abril de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B4109509

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DECRETO Nº 0132, DE 28 DE ABRIL DE 2015

REQUERIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA

REQUERENTE (nome completo):		Matrícula:
SEXO: MASC. FEM.	DATA DE NASCIMENTO: ___/___/____	RG: (Nº e emissor):
CARGO:		DATA DE INGRESSO NO MUNICÍPIO: ____/____/_____
DATA DE POSSE NO CARGO OCUPADO: ____/____/_____	UNIDADE DE EXERCÍCIO:	
SECRETARIA DE LOTAÇÃO:		E-MAIL:
ENDEREÇO RESIDENCIAL (completo):		TELEFONE CONTATO:
MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR:		
Tendo em vista que detenho as condições para obter a aposentadoria voluntária: Por idade e tempo de contribuição; por idade; especial do Professor(a); Com base no art. 2º da EC 41/2003; com base no art. 3º da EC 41/2003; Apresento minha opção pela permanência em atividade e requeiro o pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Decreto nº 0132, de 28/04/2015.		
Em, ____/____/_____		
_____ **ASSINATURA DO REQUERENTE**		
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:		
O requerimento foi recebido e protocolado nesta Diretoria em, _____/_____/_____.		
_____ **ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**		

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D9486ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2014, FIRMADO EM 28/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 093/2014, por 12 (doze) meses, com início em 29/04/2015 e término em 28/04/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão via memorando n° 041/2015.
Este contrato tem por objeto a contratação de Seguro Total de veículos da Frota Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:335465E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2010, FIRMADO EM 05/04/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOSÉ ZÓZIMO TIBÃES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/05/2015 até 31/08/2015. O objeto do contrato ora aditado é o imóvel situado a Rua do Rosário nº 385 em Senador Mourão será destinado a implantação do telecentro de Senador Mourão e também funcionará o Correio.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOSÉ ZÓZIMO TIBÃES
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E5615D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 086/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação ampla de serviços de consultoria, com especialização no acompanhamento de demandas relacionadas com Direito Público, Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Administração Pública. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/05/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 08/05/2015.

Diamantina, 05 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:660B09EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 071/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de escritório e câmera fotográfica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.030/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LUCIANA CASSIA MELO - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.4001.13.0392.1510.2050.33.90.30.00,
Ficha: 257- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
02.4001.13.0392.1510.2050.44.90.52.00,
Ficha: 264 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
VALOR: R$ 12.741,96 (Doze mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 066/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 030/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1D1BF7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 075/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de registro visual para o projeto de Educação Patrimonial EDUCAR 2015, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOSÉ LEONIDAS DA SILVA JÚNIOR 337.606.326-53
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.4004.13.0391.1510.2055.33.90.39.00 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio.
VALOR: R$ 14.946,67 (Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 077/2015, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 038/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:26621FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N° 067/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de botijões de gás GLP 13Kg para atender a demanda de diversas secretarias, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.035/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE FREITAS-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.9501.08.0122.1506.2188.33.90.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.5001.12.0122.1508.2065.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação
02.1101.15.0452.1505.2022.33.90.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
02.8001.10.0301.0016.2251.33.90.30 – Secretaria Municipal de Saúde
02.8001.10.0122.0019.2244.33.90.30 – Secretaria Municipal de Saúde
02.2201.04.0122.1501.2321.33.90.30 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
02.9001.27.0812.1511.2019.33.90.30 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
02.7002.18.0452.1510.2110.33.90.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
02.4004.13.0391.1510.2055.33.90.30 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
02.4001.13.0392.1510.2315.33.90.30 - Banda Mirim
02.2101.14.0422.1502.2040.33.90.30 - Tiro de Guerra
VALOR: R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 075/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 035/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8416CC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2011, FIRMADO EM 26/12/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA JOSE DE SOUZA MIRANDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a titularidade do locador, tendo em vista o falecimento do senhor João Teodoro de Miranda Júnior, proprietário de imóvel objeto da presente locação, conforme Certidão de Óbito nº 031849 01 55 2015 4 00416 177 0180492 01, lavrada no Oficio do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Belo Horizonte/MG, passando a ser a representante legal do imóvel sua esposa a senhora Maria José de Souza Miranda.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do CRAS de São João da Chapada.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA JOSE DE SOUZA MIRANDA
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:30AD519F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 064/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecção de talões de Estacionamento Rotativo, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GIOVANE JOSÉ SANTOS EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1101.26.0782.1501.2071.3390.30.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
VALOR: R$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 056/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 023/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:05F4DA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 066/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material Hidráulico para atender a demanda de água do povoado de Santana da Divisa, distrito de Planalto de Minas, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº 028/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ORGANIZAÇÕES MSL LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1101.15.0452.1505.2022.33.90.30.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
02.1101.04.0122.1501.2293.44.90.52.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R$ 29.673,52 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e três reais e cinqüenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 063/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 028/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2015
VIGÊNCIA: 11/04/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DD243EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 062/2015

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de brinquedos e playgrounds em atendimento a entidades educacionais das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios, ABRANGÊNCIA SUL E SUDESTE, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico no 40/2013, e nos respectivos termo de referência e proposta vencedora, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CAPRICORNIO S/A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de recursos	Elemento de Despesa	Número de emprenho	Data de empenho	Valor R$
1508	146.001	4490529900	1949/2015	07/04/2015	162.333,00

VALOR: R$ 162.333,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2013, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, PROCESSO N° 072/2015, ADESÃO N°005/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:85BBC2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 063/2015

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de brinquedos e playgrounds em atendimento a entidades educacionais das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios, ABRANGÊNCIA SUL E SUDESTE, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico no 40/2013, e nos respectivos termo de referência e proposta vencedora, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de recursos	Elemento de Despesa	Número de emprenho	Data de empenho	Valor R$
1508	146.001	4490529900	1948/2015	07/04/2015	25.296,00

VALOR: R$ 25.296,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2013, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, PROCESSO N° 072/2015, ADESÃO N°005/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5F601659

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTNA E EMPRESA N & G TRANSPORTES LTDA EPP PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade suprimir a Linha n° 20 do contrato ora aditado em conformidade com o memorando n° 366/2015 da Secretaria Municipal de Educação. O valor do contrato de prestação de serviço após a supressão passa a ser R$ 184.145,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais). O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2015, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta da CONTRATADA, em razão do Processo Licitatório n.º 002/2015, Pregão Presencial n.º 002/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA N & G TRANSPORTES LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:784F333F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2011, FIRMADO EM 28/04/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O CONSELHO METROPOLITANO DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 29/04/2015 até 31/08/2015, destinado ao funcionamento do CMEI do Cazuza.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: CONSELHO METROPOLITANO DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9B9F12DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2010, FIRMADO EM 05/04/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA DAS DORES APARECIDA SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 06/04/2015 até 31/12/2015conforme solicitação do memorando nº 370/2015 da Secretaria Municipal de Educação. Este imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI de Desembargador Otoni.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: DORES APARECIDA SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C4D89194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 069/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos esportivos para futura instalação de “Academias ao Ar Livre”, conforme convênios de cooperação firmados entre a Secretaria de Estado de Turismo e Esportes e o Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.9001.27.0122.1511.1021.44.90.52.00 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude
VALOR: R$ 49.114,00 (Quarenta e nove mil cento e quatorze mil)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 057/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 024/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CC35769A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 070/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos esportivos para futura instalação de “Academias ao Ar Livre”, conforme convênios de cooperação firmados entre a Secretaria de Estado de Turismo e Esportes e o Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: P.O. ZIOBER - EIRELI ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.9001.27.0122.1511.1021.44.90.52.00 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude;
VALOR: R$ 51.857,22 (Cinquenta e um mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e vinte e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 057/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 024/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:924C4CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 065/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU e ISS, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CENTERPRINTING GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.6001.04.0123.1501.2088.33.90.39.00 - Secretaria Municipal de Finanças
VALOR: R$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 074/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 034/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D6B5740C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 073/2015

OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo - 02.2101.04.0122.1502.2160.33.90.39.00 – Ficha: 167
VALOR: **R$ 3.900,00(Três mil e novecentos reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 079/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 016/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7B784E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - 2º AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 093/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/2015. Objeto: Aquisição e equipamentos de informática para a Guarda Municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 06/05/2015, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 21/05/2015 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:C4C640D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2014, FIRMADO EM 10/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR EDMILSON NONATO DE SOUZA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 081/2014, por 12 (doze) meses, com início em 11/04/2015 e término em 10/04/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio ambiente via memorando n° 085/2015.
Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de apreensão e transportes de animais de grande porte soltos em vias urbanas do município de Diamantina.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EDMILSON NONATO DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E25A8535

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 068/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de vasilhame de gás GLP 13Kg, oxigênio e acetileno para as diversas secretarias, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.035/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.8001.10.0301.0016.2251.33.90.30 – Secretaria Municipal de Saúde
02.8001.10.0122.0019.2244.33.90.30 – Secretaria Municipal de Saúde
02.2201.04.0122.1501.2321.33.90.30 –Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
VALOR: R$ 21.100,00 (Vinte e um mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 075/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 035/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3EE92895

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 072/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte sanitário para os usuários do SUS residentes em distritos e localidades (Planalto de Minas, Desembargador Otoni, Senador Mourão, Mendanha, Inhaí, Guinda, Sopa, São João da Chapada, Extração, Conselheiro Mata e Pinheiro), para tratamento fisioterápico, reabilitação no CER IV, na Policlínica Regional, CAPS Renascer, CAPS AD e no Campus II da UFVJM na Sede, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente edital, do PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.8001.10.0302.0020.2259.33903900 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 085/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:198D0964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 074/2015

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de transporte de usuários que necessitam de acompanhamento médico na sede, sem qualquer ônus para a Administração, a não ser no preço da passagem individual, sendo o trajeto: Pinheiro a Diamantina, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista ocorrerão por conta da CONTRATADA, em razão do processo licitatório n.º 082/2015, Inexigibilidade n.º 006/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NATALÍCIO DE JESUS SILVA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde - 02.8001.10.0122.0019.2244.33903900 – Ficha: 575
VALOR: R$15.000,00 (Quinze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 082/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, EDITAL n.º 006/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E827197D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2014, FIRMADO EM 25/04/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA HOSPEDAGEM BH LTDA ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado até 31/12/2015, a partir de 26/04/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde via memorando n° 046/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: HOSPEDAGEM BH LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BE936AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2010, FIRMADO EM 05/04/2010, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR POSSIDONIO LOREDO LIMA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 06/04/2015 até 05/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 082/2015 da Secretaria Municipal de Saúde. Este imóvel é destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Baixadão.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: SENHOR POSSIDONIO LOREDO LIMA
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:697A6FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 006/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 006/2015 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-MG E CÍCERO DE CASTRO ALVES MOREIRA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **CÍCERO DE CASTRO ALVES MOREIRA.,** inscrito no **CPF nº 641.512.986-49**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 010/2015, licitação modalidade Chamada Pública nº 001/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:
Fica concedido o reequilíbrio sobre o valor unitário licitado dos itens do contrato original, conforme especificado abaixo, de acordo com o Decreto Municipal nº 003/2014 e art. 65 da Lei federal 8.666/93, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Unid	V. Unit. Licitado	V. Unit. Realinhado	Reequilíbrio %
1	ABACATE de qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres bolores, com casca firme de aspecto fresco.	Kg	$4,25	$4,50	5,88%
2	ABÓBORA JACAREZINHO de boa qualidade, com integridade física, livre de insetos, parasitas e partes apodrecidas e com grau de maturação adequado.	Kg	$2,40	$3,00	25%
3	ABÓBORA MORANGA de boa qualidade, com integridade física, livre de insetos, parasitas e partes apodrecidas e com grau de maturação adequado.	Kg	$2,50	$3,00	20%
4	ABOBRINHA VERDE de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, aspecto fresco. Livre de partes apodrecidas.	Kg	$2,70	$3,00	11,11%
6	ALHO produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande.	Kg	$10,50	$14,80	40,95%
7	BANANA PRATA em cachos, de 1° qualidade, tamanho pequeno a médio, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	Kg	$2,75	$2,90	5,45%
8	BETERRABA de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	$3,20	$3,50	9,38%
10	CEBOLA DE CABEÇA de 1º qualidade, sem restia, seca, nova, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.	Kg	$2,20	$3,00	36,36%
11	CENOURA Vermelha fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, sem rachaduras, perfurações ou cortes e de aspecto fresco.	Kg	$3,20	$3,50	9,38%
14	FEIJÃO VERMELHO novo, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, livre de parasitas e fragmentos estranhos, tamanho e formatos naturais, maduros e secos, embalagem plástica contento 2 Kg.	Kg	$5,50	$7,50	36,36%
16	INHAME 1º qualidade, tamanho médio, novo, uniforme, intacto, firme e bem desenvolvido, sem rupturas, ou defeitos, limpo e sem terra.	Kg	$4,50	$4,70	4,44%
17	MANDIOCA de 1 ª qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, com casca inteira, sem rupturas, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	Kg	$3,00	$3,00	0%
19	TANGERINA de 1ª qualidade; tamanho médio; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	Kg	$3,00	$3,00	0%

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:1D3357D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015.

Aviso de Licitação. P.A. nº 050/2015, Pregão Presencial nº 039/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de tintas e materiais para pintura, visando atender as necessidades do Setor de Obras do Município de Divinésia/MG. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 18/05/2015 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 06 de maio de 2015

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:ABFC32E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 089/2014/SEMUSA

Contratado (a): **LUCAS CUNHA SOUZA DE MORAIS** - Cargo: **Médico clinico geral – Hora emergencial** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/04/2015 a 28/04/2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3A80FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ABANDONO DE CARGO

Convocamos a servidora Chrismone Ferreira Guimarães, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Prof. Em At. Educação Inf. E Anos Iniciais, matrícula 02016268, Carteira de Identidade M-7.191.880 SSP/MG, CPF 028.055.226-21 a comparecer na Diretoria de Administração, situada à Rua Pernambuco, nº 60, 7ºandar, Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30(trinta) dias a contar da última publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, sob pena de caracterizar, ao final, Abandono de Cargo, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, tudo conforme art. 201 da Lei Complementar nº 09/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Divinópolis, 30 de Abril de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDF3DB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ABANDONO DE CARGO

Convocamos o servidor Clayton Pereira Silva, detentor do cargo efetivo de Sociólogo, matrícula 9902129-1, Carteira de Identidade M-8.205.201 SSP/MG, CPF 009.199.756-90 a comparecer na Diretoria de Administração, situada à Rua Pernambuco, nº 60, 7ºandar, Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30(trinta) dias a contar da última publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, sob pena de caracterizar, ao final, Abandono de Cargo, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, tudo conforme art. 201 da Lei Complementar nº 09/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Divinópolis, 30 de Abril de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFFF848A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 010/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 28 de abril de 2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/04/2015	33755	AG00107202	HCK9838	Indeferido
2	28/04/2015	33763	AG00483975	HBU0758	**Deferido**
3	28/04/2015	33806	AG00484468	PUD8249	Indeferido
4	28/04/2015	33771	AG00484799	HBU0758	Indeferido
5	28/04/2015	33712	AG00485117	HDJ0859	Indeferido
6	28/04/2015	33849	AG00485282	JHE2424	Indeferido
7	28/04/2015	33720	AG00486021	HCO4531	Indeferido
8	28/04/2015	33747	AG00486205	DLP2304	Indeferido
9	28/04/2015	33696	AG00489786	HKA0008	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 28 de abril de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12A9E152

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, PREGÃO Nº009/2015.

Comunicamos às empresas licitantes e a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa **KPL INSTALAÇÕES ELETRICAS E SERVIÇOS LTDA** foi **DEFERIDO PARCIALMENTE**. **Deferido** o pedido de retificação da decisão proferida da adjudicação como vencedora do certame da empresa CSC – Construtora Siqueira Cardoso Ltda – EPP**,** por ficar evidenciada a sua exclusão da condição de empresa de pequeno porte, portanto inabilitada. **Indeferido** a solicitação da adjudicação de vencedora do certame à empresa KPL INSTALAÇÕES ELETRICAS E SERVIÇOS LTDA**,** que somente se dará posteriormente, quando da apresentação da documentação de habilitação completa e de acordo com as exigências editalícias pela empresa então classificada como vencedora, e desde já convocada para tal apresentação. A resposta do recurso na íntegra encontra-se a disposição no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Divinópolis, 04 de maio de 2015.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A075DB82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/15, PL Nº362/14, PREGÃO Nº 207/14.

Empresa: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros básicos e perecíveis para alimentação escolar da SEMED. Prazo: 12 meses. Assinatura: 06/04/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa

3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
14	KG	3.000	FARINHA DE MANDIOCA (KG) Torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, Tipo 01. Embalagem pacote de 1 kg. Marca: FAVORITA	2,04	6120,00
15	KG	3.000	FARINHA DE MILHO TORRADA ESPECIAL (KG) De 1ª qualidade, fina, 100% natural e sem aditivos químicos, embalagem pacotes de 01 kg. Marca: SINHA	2.69	8.070,00
31	LT	2.000	SARDINHA OLEO.Latas com peso de 250 gr. Em óleo comestível. Marca: GOMES DA COSTA	4,94	9.880,00
33	KG	1.000	TRIGO P/ QUIBE (KG).Pacotes plásticos de 500 gr. Marca: PACHA	3,71	3.170,00
				TOTAL	27.780,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40F01F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/15, PL Nº362/14, PREGÃO Nº 207/14.

Empresa: FRIGO SELETA INDÚSTRIA COMERCIO LTDA – EPP. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros básicos e perecíveis para alimentação escolar da SEMED. Prazo: 12 meses. Assinatura: 06/04/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
11	UN	2.400	CARNE SUINA (KG)- Resfriada, in natura, em cubos, pernil suíno traseiro, limpo, sem gordura, sem osso, embalada individualmente em saco plástico comum ou a vácuo transparente e atóxico Marca: FRIGO SELETA	11,86	28464,00
23	KG	1.200	LINGUIÇA CALABRESA Resfriada, tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico. Marca: FRIALL	10,06	12.072,00
				TOTAL	40.536,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B1F058D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/15, PL Nº362/14, PREGÃO Nº 207/14.

Empresa: DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA ME. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros básicos e perecíveis para alimentação escolar da SEMED. Prazo: 12 meses. Assinatura: 06/04/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
3	KG	35.000	AÇUCAR CRISTAL (KG)- Safra do ano corrente, embalagem: pacotes de 5 kg, Marca: CRISTAL DE MINAS	1,13	39.550,00
7	PC	1500	BISCOITO MAISENA- Tipo maisena, embalagem plástica reforçada de 800 gramas. - Marca: LEPETIT	3,79	5.685,00
9	UN	400	BOLACHA AGUA E SAL-.Embalagem primária de 400 gr. Embalagem secundária em caixas de papelão- Marca: LEPETIT	2,62	1.048,00
10	KG	1200	CANJICA TIPO 1. Pacotes de 500 gramas, fardos de 10 kg. - Marca: TIPUA	2,87	3.444,00
17	KG	2000	FEIJÃO PRETO Tipo 1 - embalagem pacotes de 01 kg Marca: TIPUA	2,75	5.500,00
27	LT	12000	OLEO DE SOJA- Garrafas pet com 900 ml; caixa com 20 unidades. Marca: ABC	2,35	28.200,00
				TOTAL	83.427,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19761539

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PRORROGA EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SEGMENTO 'TRABALHADORES EM SAÚDE' CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – VIGÊNCIA 2015/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 22/05/2015, o prazo para inscrição de entidades (associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos) para participarem do processo eleitoral que promoverá a ocupação das vagas remanescentes do segmento 'Trabalhador em Saúde' do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis na Gestão 2015-2016.

Art. 2º. Retificando o referido edital, o instrumento convocatório em questão passa a vigorar com os seguintes prazos e datas, a saber:

ATIVIDADE	DATA/PRAZO
Protocolo de ofício com a indicação da entidade e de seus representantes (Av. Getúlio Vargas, nº 268 – Centro)	07/05/2015 a 22/05/2015 (de 8 às 11 e de 13 às 17 horas)
Publicação no site www.divinopolis.gov.br da relação dos órgãos ou entidades habilitadas	26/05/2015
Protocolo de recursos relativos ao resultado da habilitação	26/05/2015 a 28/05/2015
Publicação do resultado final (após recursos) no site www.divinopolis.gov.br	02/06/2015
Plenária de Trabalhadores (caso o número de entidades habilitadas seja maior que o número de vagas disponíveis)	09/06/2015 – às 18:30 horas

Divinópolis, 06 de maio de 2015.

ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2C953D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.798

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 2015.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público 2015, composta dos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

I – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação

a) Thiago Nunes Lemos

b) Karina Maria Kunz

c) Inara Aparecida Faria Tavares

II – Secretaria Municipal de Educação

a) Sandra Rezende de Assis

b) Hedilamar Silva

III – Secretaria Municipal de Saúde

a) Lúcia Aparecida Manoel de Faria

b) Mary Alves Sant'anna Vieira

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

a) Alexandra Berté Parreiras

b) Rosa Maria de Oliveira

V – Procuradoria Geral do Município

a) Wendel Santos de Oliveira

b) Maximilian Menezes Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.399, de 28/02/2014.

Divinópolis, 05 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23536AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA

Primeiro Trimestre de 2015* - Valores Pagos	
Credor	**Valores Pagos**
AMM - Associação Mineira de Municípios	1.740,00
Caixa Econômica Federal	360,00
Cemig Distribuição S.A	4.267,35
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	4.438,08
Imprensa Nacional	303,70
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	6.910,02
Total (R$)	**18.019,15**
Restos a Pagar 2014	
Credor	**Valores Pagos**
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	139.239,32
Imprensa Nacional	911,10
M F Eventos Ltda - ME	41.348,85
Leandro Henrique Tavares Martins	950,00
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	5.315,40
Associação Cultural Cordas e Sons	30.000,00
Caixa Econômica Federal	60,00
Rádio Divinópolis Ltda	4.000,00
Alexsom - Palco Som Luz Ltda - ME	4.650,00
Total (R$)	**226.474,67**
Total Geral (R$)	**244.493,82**
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.	

GENECI MARTINS DE MOURA
Contador
CRC-MG 059.273/O-8

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E282563

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV - 1
ACÓRDÃO Nº. 42/2015

PROCESSO Nº.: 07/2009
RECORRENTE: EMERSON JOSÉ MOTA
RECORRIDO: DIVIPREV
RELATORA: MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – PLEITO RECURSAL CONTRA DECISÃO DIVIPREV QUE ENCAMINHA O RECORRENTE PARA READAPTAÇÃO FUNCIONAL. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS CAPAZ DE REFUTAR A DECISÃO PERICIAL.

Trata-se de recurso interposto pelo Servidor Emerson José Mota, contra decisão do médico perito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis-MG, que encaminhou o recorrente para readaptação funcional a partir de 01 de abril de 2014.
Alega em suma o recorrente não tem condições para retorno as suas atividades funcionais e junta novo atestado medido de consulta realizada em 14 de abril de 2015, concedendo-lhe afastamento por mais 30 dias. Diante de tais fatos pleiteia o recorrente a prorrogação de seu benefício de auxílio doença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, colocando-se a disposição para esclarecimentos e nova perícia.
Diante da ausência de provas capazes de refutar a decisão do médico perito do Instituto, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro momento.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do recurso.

Sala das sessões, 04 de maio de 2015.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD62D204

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS	**ANEXO I**	**Prefeitura Municipal de Divinópolis Período: 01-01-2015 a 31-03-2015**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	11.746.735,93
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.067.881,13
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.554.108,35
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	46.788,47
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.985.941,11
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.375.672,28
SubTotal		**26.777.127,27**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	18.196.222,09
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.660,13
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	17.080.789,82
1722010200	Cota-parte do IPVA	20.259.947,69
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	348.103,73
SubTotal		**55.888.723,46**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	25.240,06
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	76.757,61
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	298.750,22
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre	0,00

	a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	87.574,00
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	915.994,48
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	242.988,54
SubTotal		**1.647.304,91**
D) Transferências de Capital		
		0,00
SubTotal		**0,00**
E) Deduções	**da Receita (exceto FUNDEB)**	
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.030,45
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	10.240,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	38.189,34
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
SubTotal		**51.459,79**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**84.261.695,85**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**21.065.423,96**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 20,98% =		**17.677.495,59**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32BEFEE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS	**ANEXO I**	**Período: 01-03-2015 a 31-03-2015**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	10.626.867,47
1112020002	Imposto Territorial Urbano	1.890.841,82
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	974.358,74
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	22.681,23
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	743.678,37
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.455.085,30
SubTotal		**16.713.512,93**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	4.894.171,82
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	753,54
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.652.437,70
1722010200	Cota-parte do IPVA	4.875.741,11
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	93.283,08
SubTotal		**15.516.387,25**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	6.849,01
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	36.162,93
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	130.658,22
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	31.963,22
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	413.435,94
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	94.086,55
SubTotal		**713.155,87**
D) Transferências de Capital		
		0,00
SubTotal		**0,00**
E) Deduções	**da Receita (exceto FUNDEB)**	
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.914,47
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	1.800,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	38.061,66
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
SubTotal		**42.776,13**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**32.900.279,92**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**8.225.069,98**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 16,69% =		**5.490.791,52**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11239C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 06-05-2015 09:09:48 PERÍODO: 01-01-2015 À 31-03-2015 (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Período: 01-01-2015 à 31-03-2015		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	11.746.735,93
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.067.881,13
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	3.554.108,35
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	46.788,47
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	1.985.941,11
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.375.672,28
		26.777.127,27
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	18.196.222,09
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	3.660,13
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 8	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	17.080.789,82
1722010200	Cota-parte do IPVA	20.259.947,69
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	348.103,73
55.888.723,46		
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	25.240,06
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	76.757,61
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	298.750,22
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	87.574,00
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	915.994,48
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	242.988,54
		1.647.304,91
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	3.030,45
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	10.240,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	38.189,34
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	0,00

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**84.261.695,85**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**12.639.254,38**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	**0,00**	
Processados no Exercício Atual		
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**19.264.528,02**	**22,86 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AF33B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 06-05-2015 09:06:57 MÊS: MARÇO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)
VALORES PAGOS

Mês: Março		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	10.626.867,47
1112020002	Imposto Territorial Urbano	1.890.841,82
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	974.358,74
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	22.681,23
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	743.678,37
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.455.085,30
		16.713.512,93
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.894.171,82
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	753,54
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.652.437,70
1722010200	Cota-parte do IPVA	4.875.741,11
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	93.283,08
		15.516.387,25
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	6.849,01
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	36.162,93
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	130.658,22
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	31.963,22
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	413.435,94
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	94.086,55
		713.155,87
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	2.914,47
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	1.800,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	38.061,66
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	0,00
		42.776,13

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**32.900.279,92**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**4.935.041,99**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**6.957.886,17**	**21,15 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A3FC646

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 052/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA, EGLY BICALHO MACHADO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **EGLY BICALHO MACHADO**, matriculada sob o nº 97013544, portadora do CPF 356.915.576-53, no cargo efetivo de Dentista - B, grau hierárquico nº 28, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Divinópolis, 30 de abril de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE0E31EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2015 – CONTRATADA: COMÉRCIAL DISTRIBUIDORA DE MOTOCICLETAS LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de 02 motocicletas para a SecretariaMunicipal de Saúde – Valor do Contrato: **R$ 20.130,00**(Vinte mil, cento e trintareais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 045/2015** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços **Nº 035/2015** – Elemento de despesa: **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 06 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FA74B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2015 – CONTRATADA: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde – Valor do Contrato: **R$ 51.230,30** (Cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 058/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 043/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 06 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C37FE6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2015 – CONTRATADA: ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos para a manutenção das atividades do Setor de Informática da Secretaria Municipal de Saúde – Valor do Contrato: **R$ 27.000,00** (Vinte e sete mil reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 069/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 052/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 06 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36CCFE83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 12/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que o servidor abaixo relacionado apresenta limitação na sua capacidade laboral que o impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pelo servidor e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o referido servidor apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, do seguinte servidor:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99021632	Darli Dalvador de Souza	Motorista de veículos pesados

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado o servidor acima mencionado, para exercer atividade compatível com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de maio de 2015

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B91B9204

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.785

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A POSSE DO IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a posse da casa com área de 89,25 m2, situada no leito da Rua Capitólio nº 10, no Bairro Vila Santo Antônio, de propriedade de Aurélia Matias da Silva e Elisabete da Silva.

Art. 2º A posse do imóvel declarada de utilidade pública para fins de desapropriação destina-se à desobstrução e abertura da Rua Capitólio, próximo ao campo de futebol do Bairro Planalto.

Art. 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei nº3365/41.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD755E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.786

DESAPROPRIA A POSSE DE IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 11.785, DE 13/04/2015.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriada a posse da casa com área de 89,25 m2, situada no leito da Rua Capitólio nº 10, no Bairro Vila Santo Antônio, de propriedade de Aurélia Matias da Silva e Elisabete da Silva.

Art. 2º A desapropriação da posse do imóvel destina-se à desobstrução e abertura da Rua Capitólio, próximo ao campo de futebol do Bairro Planalto.

Art. 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei nº3365/41.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de abril de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD5EC58D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2015 SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL - EQUIPE VOLANTE - CRAS

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoA presidente da comissão Permanente de licitação Patrícia Luciana Alves adjudicou a empresa MARIA APARECIDA PEREIRA – ME –CNPJ – 22.202.398/0001-81 – Objeto Contratação de empresa para Prestação de serviços de Assistência Social para desenvolvimento do Programa "Equipe Volante do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS" no Município de Dom Bosco MG, que tem como objetivo - A execução de serviços e ações por meio de Equipe Volante terá como uma de

suas principais funções, a busca ativa, com prioridade para as famílias em extrema pobreza; o que deverá contribuir para o alcance das seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social (renda, acolhida, desenvolvimento da autonomia, convívio familiar e comunitário) e aceso as demais políticas publicas - valor global de R$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais) em parcelas mensais de R$ 1.905,00 (mil novecentos e cinco reais) – Dotação orçamentária - 02.08.02.08.244.0802.2124.3.3.90.39.00 – ficha – 438 – fonte recurso 1.29.00. Derivados da Tomada de Preços n° 04/2015, Processo Licitatório n° 17/2015.

Dom Bosco MG, 07 de maio de 2015.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou a Tomada de Preços n° 04/2015, Processo Licitatório n° 17/2015 a empresa MARIA APARECIDA PEREIRA – ME –CNPJ – 22.202.398/0001-81- Objeto Contratação de empresa para Prestação de serviços de Assistência Social para desenvolvimento do Programa "Equipe Volante do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS" no Município de Dom Bosco MG, que tem como objetivo - A execução de serviços e ações por meio de Equipe Volante terá como uma de suas principais funções, a busca ativa, com prioridade para as famílias em extrema pobreza; o que deverá contribuir para o alcance das seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social (renda, acolhida, desenvolvimento da autonomia, convívio familiar e comunitário) e aceso as demais políticas publicas - valor global de R$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais) em parcelas mensais de R$ 1.905,00 (mil novecentos e cinco reais) – Dotação orçamentária - 02.08.02.08.244.0802.2124.3.3.90.39.00 – ficha – 438 – fonte recurso 1.29.00.

Dom Bosco MG, 07 de maio de 2015.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:8733F597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 0039/2015, Pregão Presencial nº 0020/2015, Registro de Preços nº 005/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos em maquinas, veículos pesados e veículos leves, serviços de manutenção e reparo em maquinas pesadas, para Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas.
Firmas vencedoras:
Ø **JOSÉ SOARES LEVINO- MEARIA CHAVES- ME.** CNPJ: 11.072.152/0001-16. Valor estimado: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), duzentos e trinta reais e vinte centavos). Ata de Registro de Preços nº 0023/2015. Vigência do Contrato 29/04/2015 a 29/04/2016.
WELTON LUIZ DE OLIVEIRA PAIM- ME. CNPJ: 24.036.204/0001-40. Valor estimado: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Ata de Registro de Preços Nº 0022/2015. Vigência do Contrato 29/04/2015 a 29/04/2016.

Estrela do Indaiá/MG, 29/04/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:3CCF5077

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 049, DE 04-05-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA JOSÉ MARLY DE SOUSA BELO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA JOSÉ MARLY DE SOUSA BELO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.06.2014 a 02.06.2015, saindo de férias no dia 03 de junho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 03 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:771E61EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.075, em 04-05-2015, o Sr. **elton machado gomes**, funcionário desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 30 de abril de 2015 a 29 de maio de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de maio de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D340F162

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.079, em 05-05-2015, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 04 de maio de 2015 a 18 de maio de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:556F8EDF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.074, em 04.05.2015 a Srª. **sueli evanilde de sousa silva**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 04 de maio de 2015 a 18 de maio de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B6833292

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.077, em 04-05-2015, a Srª. **LARISSA CARLA DE OLIVEIRA SILVA,** funcionária desta Prefeitura, ocupante do cargo de "Professora", Licença para Interesse Particular por tempo indeterminado, sem remuneração, no período máximo de 02 (dois) anos, segundo o disposto no Artigo 61, Inciso VI e Art. 68, do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a partir de 04 de maio de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:87D8E50D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 050, DE 05-05-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária DIRLENE FIÚZA RODRIGUES E SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DIRLENE FIÚZA RODRIGUES E SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.05.2013 a 02.05.2014, saindo de férias no dia 10 de junho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 10 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:8C16A49B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR N° 014, DE 06.05.2015.

"ALTERA DISPOSTIVOS DA LEI COMPLENTAR Nº. 011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE "INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei Complementar Nº. 011, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 95. A alíquota do ITBI será de 2% (dois por cento) sobre o valor total do imóvel calculado de acordo com o valor venal constante do Anexo II desta Lei e na forma acima prevista.
(...)
Art. 175. A Taxa de Licença para o Exercício Eventual ou Ambulante de Atividade Econômica será exigível por dia, mês ou ano.

§ 1º. Considera-se eventual a atividade que é exercida em determinadas épocas do ano, especialmente por ocasião de espetáculos, festejos e comemorações em locais autorizados pela prefeitura.
§ 2º. É considerada como atividade ambulante a que é exercida em instalações removíveis, colocadas nas vias e logradouros públicos, como barracas, mesas, tabuleiros, veículos trailers ou similares.
§ 3º. Serão definidas em regulamento as atividades que podem ser exercidas em instalações removíveis das vias e logradouros públicos, bem como os locais em que poderão as mesmas ser exercidas."

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:31E32073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2567/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e Lei Complementar nº. 38 de 15/12/2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga e suas alterações e Lei Complementar nº. 45, de 03/03/2011 e Decreto Municipal nº. 5182 de 04/11/2011.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear, **GABRIEL NOGUEIRA FERREIRA,** para exercer o cargo de **Psicólogo, Classe VI, Grau A**, a partir do dia 06(seis) de abril de 2015, em decorrência do resultado apurado em Concurso Público 001/2011.
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AD43973A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2568/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 40, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 146 de 24/03/2015, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **DAGMAR FÁTIMA DE LIMA DAMASCENO,** no cargo em comissão de **Analista Educacional,** a partir do dia 06 (seis) de abril de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CCB50024

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2569/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 40, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 146 de 24/03/2015, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **MARIA IRENE PEREIRA VALE,** no cargo em comissão de **Analista Educacional,** a partir do dia 06 (seis) de abril de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:36EC7612

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2570/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **ANA LÚCIA DE SOUZA CONSENTINO, Oficial Administrativo VI-C B,** para substituir **Berenice Penha Faria Almeida, Diretor de Gestão Administrativa,** no período de suas férias regulamentares de 06/04/2015 a 20/04/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A222AFD3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2571/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **ELIZANE ANA DA CUNHA BARBOSA, Secretário Adjunto de Educação,** para substituir **Geraldo Reginaldo de Oliveira, Secretário Municipal de Educação,** no período de suas férias regulamentares de 06/04/2015 a 25/04/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6E9205BE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2572/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ANA PAULA SILVA**, **Assistente de Educação Infantil I – A C,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de abril de 2015 a 04 (quatro) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9CB79A2B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2573/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **KÁTIA KELMA DE SOUZA LOURENÇO**, **Servente de Limpeza I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de abril de 2015 a 05 (cinco) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:35941487

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2574/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LILIANE MIRANDA NUNES DOS SANTOS**, **Agente Comunitário de Saúde I - A C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de abril de 2015 a 05 (cinco) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7E2D1158

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2575/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **VANDA MARIA DAMASCENO VIEIRA**, **Professora III I,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de abril de 2015 a 05 (cinco) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:354B472C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2576/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **CRISTIANE APARECIDA CARDOSO**, **Técnico em Enfermagem II B,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 07 (sete) de abril de 2015 a 05 (cinco) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4CBC175A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2577/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **POLIANA PINHEIRO FERREIRA FREITAS**, a Progressão Horizontal no cargo de **Recepcionista,** passando da **Classe II, Grau A,** para a **Classe II, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **12/04/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CA374263

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2578/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 38, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **JOSÉ OLIMPIO DE RESENDE FILHO,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Almoxarifado,** a partir do dia 13 (treze) de abril de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C8571E1B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2579/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **FERNANDA SOUZA DE PAULA**, **Oficial Administrativo II VI-C C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 13 (treze) de abril de 2015 a 12 (doze) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:301D20F5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2580/2015

Designa servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **LÍVIA PAULA DE FARIA, Chefe de Divisão de Administração Geral,** para substituir **Monaliza de Castro Carvalho, Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização,** no período de suas férias regulamentares de 13/04/2015 a 12/05/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:31C862F5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2581/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, **Auxiliar de Serviços I I G,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 14 (quatorze) de abril de 2015 a 13 (treze) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CE62BEEE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2582/2015

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA,** para substituir **Graziella Borges Alves de Oliveira, Diretor do PAM,** no período de suas férias regulamentares de 17/04/2015 a 16/05/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BE63DF4D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2583/2015

Concede a redução da jornada de trabalho.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com a Lei nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, alterada pela Lei nº 4.961, de 11 (onze) de setembro de 2014.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MATEUS TEIXEIRA BONIFÁCIO**, **Inspetor de Alunos II A,** a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 17/04/2015 a 16/04/2016, conforme laudo médico e requerimento da mesma, protocolado nesta Secretaria sob o nº. 805/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6929EC4D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2584/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **LADYANE LEAL GUIMARÃES,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR,** a partir de **18/04/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1F139C5F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2585/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **LADYANE LEAL GUIMARÃES,** a Progressão Horizontal no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR,** passando da **Classe II, Grau A,** para a **Classe II, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **18/04/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:720FEFBE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2586/2015

Exonera servidor (a) da função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **SIMONE MARIA ARANTES,** da função gratificada de **Coordenador Fazendário,** a partir do dia 19 (dezenove) de abril de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9135FE18

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2587/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 42, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 148 de 17/04/2015, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **SIMONE MARIA ARANTES,** na função gratificada de **Coordenador Contábil da SMDH,** a partir do dia 20 (vinte) de abril de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D9BEF283

PORTARIAS
PORTARIA N°. 2588/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a), **ANDREA CHRISTINA DE MELLO**, habilitado para o exercício do cargo de **CANTINEIRA,** a partir de **21/04/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:74BB40D9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2589/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **ANDREA CHRISTINA DE MELLO**, a Progressão Horizontal no cargo de **Cantineira,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **21/04/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8F08365B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2590/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JANILCÉLIA DE FÁTIMA NEVES**, **Professora III G,** 08 (oito) meses de licença-prêmio, no período de 23 (vinte e três) de abril de 2015 a 18 (dezoito) de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5ECA1F61

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2591/2015

Exonera servidor (a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **STEFANIA MACIENTE,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Redes,** a partir do dia 30 (trinta) de abril de 2015, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 728/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F6FD4485

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2592/2015

Exonera servidor (a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a", e em conformidade com o artigo 178, da Lei Complementar nº. 44 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ANA AUGUSTA DE CASTRO MADUREIRA**, designada para exercer o cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível I**, a partir do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2015, o afastamento, a partir de 22/04/2015, de ambos os cargos de provimento efetivo, Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental PEB I III B, e Professor I III C, optando pela manutenção dos benefícios estatutários do cargo de Professor I III C, conforme requerimento da mesma protocolado nesta Secretaria sob o nº. 856/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/04/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DFDF4872

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2986, DE 04 DE MAIO DE 2015

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Juliano Gonçalves Pereira,** para fiscalizar e acompanhar, sem ônus para o erário, a condução do contrato de prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho-SESMT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:30CC1802

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2.985, DE 04 DE MAIO DE 2015

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Poliana Pinheiro Ferreira Freitas**, para fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato de Serviços, que tem como objeto, a realização de exames laboratoriais (Exames Complementares), mediante solicitação do Médico do Trabalho, sem ônus para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Formiga (MG), 04 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E157799C

PORTARIAS
SAAE DE FORMIGA/MG - SETOR DE LICITAÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

O SAAE de Formiga/MG torna público para conhecimento dos interessados que está aberto prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer na Rua Antônio José Barbosa, 723, Bairro Santa Luzia, no período de: 11/05/2015 a 20/05/2015 no horário de: 07:00h as 11:00h e de 13:00h as 17:00h, munidos dos documentos exigidos no Edital. A retirada do edital deverá ser feita junto ao Setor de Licitações do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto ou no site: *www.saaeformiga.com.br* link: *Editais*, informações pelo telefone: (37) 3322 1230.

Formiga/MG, 06 de maio de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor do SAAE

SILVÂNIA DE FÁTIMA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FF48568A

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 068/2012

Processo Licitatório nº: 0698/2012, Pregão 069/2012. **Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: ALVO SEGURANÇA LTDA. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 09/05/2015 fica prorrogada até 09/05/2016, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 06/05/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3401CAC9

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 067/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 1017/2012 – DISPENSA 0014/2012. Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locador: JOSÉ FONSECA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato original com vencimento em 09/05/2015 fica prorrogada até 09/05/2016, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR:** O valor mensal do aluguel fica corrigido pelo INPC (IBGE), em 8,4160% corresponde ao acumulado de março de 2015, fixando-se em **R$1.229,33 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)**.VALOR ESTIMADO:R$ 14.751,96 (quatorze mil, setecentos e cinqüenta e um reais e noventa e seis centavos) Data: 06/05/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5F63B6B9

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 068/15

MOD. PREGÃO N.º 053/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Locação de caçambas para coleta de entulhos dos cemitérios do município, incluindo transporte dos entulhos para locais devidamente autorizados. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 25/05/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E9B7DDFA

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 070/15

MOD. PREGÃO N.º 054/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Elaboração de projeto de trabalho social para o residencial Tino Pereira, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 25/05/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844;
e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5555C035

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 071/15

MOD. PREGÃO N.º 055/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de microcomputadores. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 26/05/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844;
e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C85A70F9

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 072/15

MOD. PREGÃO N.º 056/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços de cópias/impressões com o fornecimento, em regime de comodato, de máquinas copiadoras. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 20/05/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844;
e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E9A2EBCD

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 073/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 057/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços de equipes de apoio, locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, tendas, cadeiras, mesas, ombrelones, tablados, arquibancada, telão, gerador elétrico, trio elétrico, e banheiros químicos para a realização de diversos eventos no município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 29/05/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844;
e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BDCF6739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 317, 318, 319, 320, 321/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 040/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2014. Torna público, para conhecimento dos interessados, extrato do contrato n.º 317/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **CIRURGICA JOÃO-PRODUTOS MEDICO-HOSP. LTDA.**. VALOR GLOBAL: R$ 503.727,30 (quinhentos e três mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos); extrato do contrato n.º 318/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.**. VALOR GLOBAL: R$ 1.247.597,92 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); extrato do contrato n.º 319/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **NELSON LEITE FERREIRA-ME**. VALOR GLOBAL: R$ 1.551.480,19 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos); extrato do contrato n.º 320/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**. VALOR GLOBAL: R$ 2.515.400,40 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos reais e quarenta centavos) e extrato do contrato n.º 321/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **DIFARMIG LTDA**. VALOR GLOBAL: R$ 1.159.077,50 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: "Fornecimento de produtos médico-hospitalares". Período do contrato: 13/04/2015 até 13/04/2016. Data da assinatura: 13/04/2015 –

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:72882488

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 038/2015 – PREGÃO PRESENCIAL °. 027/2015 destinado a "Contratação de pessoas jurídicas através do sistema de registro de preços para serviços de tornearia mecânica em veículos leves e pesados" Data e Horário: 19/05/2015 as 13:00 hs (treze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Fone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D0A98532

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 028/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 039/2015 – PREGÃO PRESENCIAL °. 028/2015 destinado contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de controle de qualidade externo em analises clinicas" Data e Horário: 19/05/2015 as 15:00 hs (quinze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Fone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:BFE76E14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
CREDENCIAMENTO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 040/2015 – CREDENCIAMENTO °. 001/2015 destinado ao "Credenciamento de laboratórios para realização de exames laboratoriais clínicos com base na tabela SUS". Data e Horário para credenciamento das empresas interessadas: 25/05/2015 a 31/12/2015 das 13:00 hs as 17:00 HS. Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Fone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:95AD27CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 246/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 246/2015 – Tomada de Preços Nº. 016/2015 – Processo Nº. 071/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para suprir diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: FRANCISCO**

CARLOS SIQUEIRA-ME, inscrito no CNPJ de nº. 201.586.459-87, com endereço na Rua Henrique Gorceix, nº. 2121661, AP 102, Bairro Padre Eustáquio, em Belo Horizonte-MG - valor global - **R$ 9.913,00 (nove mil novecentos e treze reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C7F197AB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 016/2015 – Processo Nº. 071/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para suprir diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 201.586.459-87, com endereço na Rua Henrique Gorceix, nº. 2121661, AP 102, Bairro Padre Eustáquio, em Belo Horizonte-MG – Valor Global - **R$ - 9.913,00 (nove mil novecentos e treze reais).**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0C2029A9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 249/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 249/2015 – Tomada de Preços Nº. 016/2015 – Processo Nº. 071/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para suprir diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ de nº. 19.703.490/0001-10, com endereço na Avenida General Olimpio Moura Filho, nº. 555, Sala 06, Bairro Planalto, em Belo Horizonte-MG - valor global **R$ - 14.478,46 (quatorze mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C06FE681

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 016/2015 – Processo Nº. 071/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para suprir diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ de nº. 19.703.490/0001-10, com endereço na Avenida General Olimpio Moura Filho, nº. 555, Sala 06, Bairro Planalto, em Belo Horizonte-MG – Valor Global **R$ - 14.478,46 (quatorze mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:048B909D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 247/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 247/2015 – Tomada de Preços Nº. 016/2015 – Processo Nº. 071/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para suprir diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: INFOLAB INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 02.799.407/0001-56, com endereço na Rua Benjamim dos Anjos, nº. 661, Melo, Município de Montes Claros-MG - valor global **R$ - 70.958,50 (setenta mil novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B108FC31

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 016/2015 – Processo Nº. 071/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para suprir diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: INFOLAB INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 02.799.407/0001-56, com endereço na Rua Benjamim dos Anjos, nº. 661, Melo, Município de Montes Claros-MG – Valor Global **R$ - R$ - 70.958,50 (setenta mil novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:975F0CB3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 248/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 248/2015 – Tomada de Preços Nº. 016/2015 – Processo Nº. 071/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para suprir diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua Cel. Joaquim Costa, nº. 270 – Centro, no município de Montes

Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.027.418/0001-95 - valor global **R$ - 55.933,50 (cinqüenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:53FAEBFE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 016/2015 – Processo Nº. 071/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para suprir diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua Cel. Joaquim Costa, nº. 270 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.027.418/0001-95 – Valor Global **R$ - 55.933,50 (cinqüenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9A256AE7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 245/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 245/2015** – **Tomada de Preços Nº. 015/2015 – Processo Nº. 070/2015**, Objeto: aquisição parcelada de peças e equipamentos odontológicos e serviços de manutenção em equipamentos odontológicos, para o município de Grão Mogol, Contratado**: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Loja 01, Centro, Montes Claros, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-79 - valor global **R$ 117.668,98 (cento e dezessete mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:48A939A3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 015/2015 – Processo Nº. 070/2015**, Objeto: aquisição parcelada de peças e equipamentos odontológicos e serviços de manutenção em equipamentos odontológicos, para o município de Grão Mogol, Contratado**: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Loja 01, Centro, Montes Claros, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-79 - valor global **R$ 117.668,98 (cento e dezessete mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B123888B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 243/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 243/2015** – **Tomada de Preços Nº. 014/2015 – Processo Nº. 069/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de peças, para uso em máquinas pesadas de responsabilidade deste município, Contratado**: FERNANDO SARMENTO DA SILVA,** com endereço na Avenida Edilson Brandão Guimarães, Nº. 970 – Bairro São Gonçalo – Janaúba-MG – CEP: 39440-000, inscrito no CNPJ de nº. 07.780.747/0001-59 - valor global **R$ 83.695,80 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DE29FB0F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 014/2015 – Processo Nº. 069/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de peças, para uso em máquinas pesadas de responsabilidade deste município, Contratado**: FERNANDO SARMENTO DA SILVA,** com endereço na Avenida Edilson Brandão Guimarães, Nº. 970 – Bairro São Gonçalo – Janaúba-MG – CEP: 39440-000, inscrito no CNPJ de nº. 07.780.747/0001-59 - valor global **R$ 83.695,80 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:464382DD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 244/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 244/2015** – **Tomada de Preços Nº. 014/2015 – Processo Nº. 069/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de peças, para uso em máquinas pesadas de responsabilidade deste município, Contratado**: TRATORFIL LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2266, Bairro Vila Ipiranga, no Município

de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 17.822.677/0001-08 - valor global **R$ 350.401,50 (trezentos e cinqüenta mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AE0A805D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 014/2015 – Processo Nº. 069/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de peças, para uso em máquinas pesadas de responsabilidade deste município, Contratado**: TRATORFIL LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2266, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 17.822.677/0001-08 - valor global **R$ 350.401,50 (trezentos e cinqüenta mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0F830E95

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 241/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 241/2015** – **Tomada de Preços Nº. 017/2015 – Processo Nº. 072/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, bicos, protetores e câmaras de ar, para uso em veículos de responsabilidade deste município, Contratado**: LIDER PNEUS LTDA-EPP,** com endereço na Rua Maximiliano Pereira, nº. 285, Bairro: Edgar Pereira, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 00.464.331/0001-82- valor global **R$ 378.531,00 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:887E08AF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 017/2015 – Processo Nº. 072/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, bicos, protetores e câmaras de ar, para uso em veículos de responsabilidade deste município, Contratado**: LIDER PNEUS LTDA-EPP,** com endereço na Rua Maximiliano Pereira, nº. 285, Bairro: Edgar Pereira, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 00.464.331/0001-82- valor global **R$ 378.531,00 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais).**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:14979301

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 242/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 242/2015** – **Tomada de Preços Nº. 017/2015 – Processo Nº. 072/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, bicos, protetores e câmaras de ar, para uso em veículos de responsabilidade deste município, Contratado**: ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA,** com endereço na Avenida João Pena Sobrinho, nº. 179, Bairro Centro, no município de Salinas-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.736.708/0001-21- valor global **R$ 229.914,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e quatorze reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C65CFFF6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 017/2015 – Processo Nº. 072/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, bicos, protetores e câmaras de ar, para uso em veículos de responsabilidade deste município, Contratado**: ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA,** com endereço na Avenida João Pena Sobrinho, nº. 179, Bairro Centro, no município de Salinas-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.736.708/0001-21 - valor global **R$ 229.914,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e quatorze reais).**

Grão Mogol-MG, 04 de Maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:44B09D8E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 651/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 651/2013**, **Tomada de Preços nº. 051/2013, Processo nº. 194/2013**, Contratado: **CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 08.270.448/0001-37, COM ENDEREÇO NA RUA DA ESCOLA, nº. 8938, VILA SÍTIO, NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo ao aumento de quantitativos de

serviços no valor **R$ 9.746,44 (nove mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, e o valor global do contrato original passa a ser de **R$ 156.089,38 (cento e cinqüenta e seis mil oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, conforme justificativa anexa, parte integrantes deste termo aditivo, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 01 de Abril de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3198F7D8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 285/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 285/2012**, **Pregão Presencial nº. 040/2012, Processo nº. 094/2012**, Contratado: **REGINALDO COLOMBO DE SOUZA-ME,** com endereço na Rua Geraldo Custódio, nº. 465 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 14.992.982/0001-50, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta, Itens 5.1 e 5.2 do contrato original nº. 285/2012, **até 31/12/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E2C332F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 – PRC Nº 040/2015

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS "MINAS GERAIS", "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO" E "JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL", DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

W & M PUBLICIDADE LTDA – EPP
CNPJ: 01.527.405/0001-45
Endereço: Avenida Augusto de Lima, 233, Conj.1208, Cep:30.190-000, Belo Horizonte/MG.
Itens: 01, 02, 03.
Valor Total Estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *06/05/2015.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C6B3DD03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ Nº: 01.527.405/0001-45
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em publicações nos Jornais "Minas Gerais", "Diário Oficial da União" e "Jornal de Circulação Regional", de atos oficiais do Município, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.
Dotação Orçamentária:
- 394/020201/04.122.0003.2010/00/110.0000/3.3.90.39.99.
Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 6/5/2015
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520, de 17/7/2002.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS -PREG Nº 027/2015 – PRC 040/2015
Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **Mirna Martins de Carvalho Lopes**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2D191729

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 031/2015 – PRC N.º 046/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 031/2015 – PRC n.º 046/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando aquisição de medicamentos genéricos e similares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sob a forma de maior desconto sob a tabela CMED/ANVISA para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme termo de referência deste edital (anexo I). Abertura: dia 21/05/2015 às 16:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 06 de maio de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6EA73BC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015 – PRC N.º 044/2015

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Tomada de Preços n.º 002/2015 – PRC n.º 044/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria a Assessoria contábil, nas áreas de finanças, orçamento e contabilidade pública, inclusive software para o desenvolvimento dos trabalhos do SAEG – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Guarani, conforme projeto básico Anexo I do Edital. Abertura: dia 21/05/2014 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg;.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 06 de maio de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E08280B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Edital do Pregão Presencial nº044/2015 – Processo Licitatório 069/2015 será objeto de revisão e seu aviso será publicado oportunamente.

Itacarambi - MG, 05 de maio de 2.015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:25CAD7C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Retificação de Contrato, Pregão nº 24/2015. Retificamos o valor contratado das seguintes empresas: **Contrato nº 116/2015:** Alfalagos LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14, Alfenas/MG, Valor: R$ 28.655,70; **Contrato nº 117/2015:** Brasfilme Comércio Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 17.403.114/0001-85, Belo Horizonte/MG, Valor: R$ 44.125,50; **Contrato nº 120/2015:** Equipar Médico e Hospitalar Limitada, CNPJ 25.725.813/0001-70, Juiz de Fora/MG, Valor: R$ 22.634,15.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:06802464

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato do Contrato nº 159/2015, Pregão Presencial nº 062/2014, para locação de equipamentos de som, iluminação e prestação de serviços para realização de eventos promovidos por esta Prefeitura. Contratado: Luiz Cláudio Ribeiro CPF 65748760606 – ME, CNPJ: 71.435.580/0001-98, Alfenas/MG. Valor: R$ 4.466,00. Vigência: até 30/06/2015. Dotações do orçamento vigente. Data: 05/05/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3506D381

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 016/2015, tendo como objeto contrato de prestação de serviços de apoio administrativo de controle, informação e gerenciamento em telecomunicações. Embasamento legal: Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93. **Contrato nº 160/2015**: Centro Oeste Implementos para Transportes LTDA, CNPJ 25.521.683/0001-53, Betim/MG, Valor: R$ 4.013,95. Dotação Orçamentária:
02.11.00.26.782.0039.2114.3.3.90.39.00. Data: 05/05/2015. Vigência: 30/06/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:40BA8E61

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 036/2015 – Objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, com o fornecimento de aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses para atender diversos departamentos da Administração Municipal de Itanhandu. Sessão dia 19/05/2015, às 13h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F44CED96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 047/15 referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Pregão Presencial Nº 010/2015, objeto: Registro de Preços para aquisição de papel Sulfite, formato A 4". Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA , valor Global R$ 1.020,00 (HUM MIL E VINTE REAIS)

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D73CBF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 041/15 referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Pregão Presencial Nº 010/2015, objeto: Registro de Preços para aquisição de papel Sulfite, formato A 4". Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA , valor Global R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C36FB38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 049/15 referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Pregão Presencial Nº 010/2015, objeto: Registro de Preços para aquisição de papel Sulfite, formato A 4". Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA , valor Global R$ 102,00. (CENTO E DOIS REAIS)

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A1B459B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 041/15 referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Pregão Presencial Nº 010/2015, objeto: Registro de Preços para aquisição de papel Sulfite, formato A 4". Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA , valor Global R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F1D7AB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 115/15 referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Pregão Presencial Nº 010/2015, objeto: Registro de Preços para aquisição de papel Sulfite, formato A 4". Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA , valor Global R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS).

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5CBA0D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 096/15 referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Pregão Presencial Nº 010/2015, objeto: Registro de Preços para aquisição de papel Sulfite, formato A 4". Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA , valor Global R$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS).

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:62479F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
1ª ALTERAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a 1ª ALTERAÇÃO do Procedimento Licitatório nº 078/2015 – Processo Licitatório nº 042/2015 – Pregão Presencial nº 038/2015, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações parceladas de Material de Escritório e Expediente. Abertura dos envelopes será no dia 21.05.2015 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C3925EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
1ª ALTERAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a 1ª ALTERAÇÃO do Procedimento Licitatório nº 079/2015 – Processo Licitatório nº 043/2015 – Pregão Presencial nº 039/2015, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações parceladas de Material de Limpeza. Abertura dos envelopes será no dia 25.05.2015 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:2F55D01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 056/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da **ata** referente ao Procedimento Licitatório Nº 056/2015, Processo Licitatório Nº 030/2015, Pregão Presencial Nº 027/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Material Gráfico ". Contratados: João Carlos Veloso-ME, Valor Global R$ 36.860,00, Empresa Gráfica Isaias, valor Global R$ 28.526,50, Maria Helena Souza-ME, valor Global R$ 98.385,00.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:449CC5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 042/15 referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Pregão Presencial Nº 010/2015, objeto: Registro de Preços para aquisição de papel Sulfite, formato A 4". Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA , valor Global R$ 2.040 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS)

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6FFF6C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 082/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** referente ao Procedimento Licitatório 082/2015, Inexigibilidade Nº 009/2015, objeto: Contratação de Serviços Profissionais – show artístico Carromba e Heleno ". Contratado: João Batista de Almeida , valor Global R$ 700,00 (setecentos reais).

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A35B12F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de maio do ano de dois e mil e quinze, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 042/2014, para dar inicio a Licitação, cujo objeto é a **"contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas conforme do Contrato de Repasse nº 794134/2013/MCidades – Processo nº 1010725-65**". Compareceram para o Credenciamento as empresas: Pavidez Engenharia Ltda - rep. Cássio Henrique Inacarato e Unibase Construção e Pavimentação Ltda. As empresas apresentaram tempestivamente os envelopes: Documentações e Propostas. Somente a proponente Pavidez Engenharia Ltda se fez representar nesta sessão. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes "Documentação", momento em que se verificou que os documentos das proponentes atenderam às exigências do Edital, sendo, portanto, julgadas habilitadas. Tendo em vista que a proponente Unibase Construção e Pavimentação Ltda, apesar de não se fazer representar nesta sessão, apresentou Declaração de Renúncia de Prazo Recursal na fase de habilitação e o representante legal da proponente Pavidez Engenharia Ltda manifestou-se pela não interposição de recursos nesta fase de habilitação, a CPL procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Após minuciosa análise das propostas, a proponente Unibase Construção e Pavimentação Ltda que apresentou o preço global de R$299.998,96 foi julgada classificada e proponente Pavidez Engenharia Ltda que apresentou o preço global de R$330.000,61 foi julgada desclassificada por apresentar o preço superior ao orçado pela Administração Municipal constante da planilha de quantitativos e custos. Desta forma, a CPL decide julgar vencedora deste certame a proponente Unibase Construção e Pavimentação Ltda com o preço global de R$299.998,96. Tendo tudo transcorrido dentro da mais perfeita ordem, a CPL sugere a adjudicação do objeto à empresa acima julgada vencedora deste certame. O representante legal da proponente Pavidez Engenharia Ltda manifestou-se pela não interposição de recursos também nesta fase de classificação. Esta Ata será publicada no diário municipal AMM para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelo representante legal da proponente presente.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente
CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro
CPL

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Membro
CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro
CPL

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Membro
CPL

Proponentes:

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA

UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:00A5470D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia cinco de maio do ano de dois e mil e quinze, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 042/2014, para dar inicio a Licitação, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no complexo de lazer municipal (2ª etapa) conforme do Contrato de Repasse 1004851-41/2013/ME firmado com o Ministério do Esporte – de acordo com a Planilha, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto, constantes deste Edital, constituídos de: ITEM 01 – Execução dos "Serviços Preliminares" com instalação de placa de obra e barracão para depósito; construção de "Quadra de Futebol Society" fechada com tela estruturada em tubo galvanizado; execução de "Quadra de Areia" com delimitação em meio-fio de concreto pré-moldado; construção da "Pista de Skate" e "Iluminação das Quadras". ITEM 2 - Extensão de rede elétrica com iluminação na Pista de Caminhada, localizada no Complexo de Lazer Municipal, limítrofe a Rua 04, sendo que as empresas interessadas deverão promover todos os trâmites necessários para a obtenção da aprovação do projeto elétrico junto à CEMIG, devendo ainda serem cadastradas e credenciadas pela CEMIG**". Compareceram para o Credenciamento as empresas: Construtora Teixeira Melo Ltda – ME - rep. José Ronaldo de Melo e CETEC Construções Eletrotécnicas Ltda - rep. Vinício de Almeida. As empresas apresentaram tempestivamente os envelopes: Documentações e Propostas. As proponentes se fizeram representar nesta sessão. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes "Documentação", momento em que se verificou que os documentos das proponentes atenderam às exigências do Edital, sendo, portanto, julgadas habilitadas. Os representantes legais presentes manifestaram-se pela não interposição de recursos nesta fase de habilitação, razão pela qual a CPL procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Após minuciosa análise das propostas, as proponentes foram julgadas classificadas, da seguinte forma: Construtora Teixeira Melo Ltda – ME que apresentou o preço global de R$223.633,27 para o

item 01 e CETEC Construções Eletrotécnicas Ltda que apresentou o preço de R$276.500,00 para o item 02. Assim, considerando que o preço global total de custos da Prefeitura é de R$507.700,70 a CPL decide julgar vencedoras deste certame a proponente Construtora Teixeira Melo Ltda – ME para o ITEM 01 com o preço global de R$223.633,27 e CETEC Construções Eletrotécnicas Ltda para o ITEM 02 com o preço global de R$276.500,00. Tendo tudo transcorrido dentro da mais perfeita ordem, a CPL sugere a adjudicação do objeto às empresas acima julgadas vencedoras deste certame. Os representantes legais manifestaram-se pela não interposição de recursos também nesta fase de classificação. Esta Ata será publicada no diário municipal AMM para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes legais das proponentes presentes.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente
CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro
CPL

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Membro
CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro
CPL

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Membro
CPL

Proponentes:

CONSTRUTORA TEIXEIRA MELO LTDA – ME

CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTÉCNICAS LTDA

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:199E7951

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2015
CONVITE Nº 003/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia seis de maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 042/2014, para dar inicio aos procedimentos de abertura dos envelopes da licitação supracitada, cujo objeto é a **"prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Japaraíba"**. Apresentaram tempestivamente os envelopes as empresas: Veredicto Diários Oficiais Ltda – ME - rep. Alessandro Martinelli Jésus, Zuriel Publicidade e Serviços Eireli – EPP e Atual Publicações Ltda. – ME. Somente a empresa Veredicto Diários Oficiais Ltda – ME se fez representar nesta sessão. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes "Documentação" das proponentes e, após análise minuciosa dos documentos, foram declaradas habilitadas, inclusive com renúncia expressa pela dispensa de prazo recursal nas duas fases da licitação: habilitação e classificação, razão pela qual a CPL procedeu a abertura dos envelopes "PROPOSTAS DE PREÇOS" da empresa Zuriel Publicidade e Serviços Eireli – EPP que apresentou o preço de R$10.361,00, Veredicto Diários Oficiais Ltda – ME que apresentou o preço de R$9.558,00 e Atual Publicações Ltda – ME que apresentou o preço de R$10.237,00. Após análise das propostas constatou-se que foram apresentadas em conformidade com as exigências do Edital. Assim a CPL classifica em primeiro lugar a empresa Veredicto Diários Oficiais Ltda – ME ao preço de R$9.558,00, em segundo lugar a empresa Atual Publicações Ltda – ME ao preço de R$10.237,00 e em terceiro lugar a empresa Zuriel Publicidade e Serviços Eireli – EPP ao preço de R$10.361,00. Desta forma, a CPL sugere a adjudicação à empresa classificada em primeiro lugar, encaminhando-se à Autoridade competente para homologação, querendo. Esta Ata será publicada no diário municipal AMM. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e representantes das proponentes presentes.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente
CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro
CPL

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Membro
CPL

Proponente:

VEREDICTO DIÁRIOS OFICIAIS LTDA – ME

ATUAL PUBLICAÇÕES LTDA – ME

ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI – EPP

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:336DBFDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2015
CONVITE Nº 002/2015
Às oito e trinta horas do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e quinze, reuniu-se, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 042/2014, para dar inicio aos trabalhos referente o certame supracitado cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para execução de obras de extensão de rede e iluminação pública." Apresentaram tempestivamente os envelopes contendo documentação e propostas de preços as empresas: KLP Instalações Elétricas e Serviços Ltda, Cetec Construções Eletrotécnicas Ltda - EPP e CSM Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP. As proponentes não se fizeram representar nesta sessão. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação das proponentes e, após minuciosa análise, constatou-se que os documentos estão em conformidade com o Edital, razão pela qual foram declaradas habilitadas pela CPL. Em decorrência da ausência de representantes legais das proponentes na sessão, fica aberto o prazo legal de dois dias úteis para eventual interposição de recursos com igual prazo para contrarrazões, se for o caso. Os envelopes "Proposta de Preços" das proponentes ficarão retidos junto à CPL, com posterior designação de data para abertura dos mesmos. Esta Ata será publicada no saguão da Prefeitura para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente
CPL

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Membro
CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro
CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro
CPL

Proponentes:

KLP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA,

CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTÉCNICAS LTDA - EPP

CSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:8BD47E6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2015
CONVITE Nº 002/2015
Às dez horas e cinquenta minutos do dia cinco de maio do ano de dois mil e quinze, reuniu-se, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 042/2014, para dar inicio aos trabalhos de abertura de propostas referente o certame supracitado cujo objeto é a "**contratação de empresa especializada para execução de obras de extensão de rede e iluminação pública**." As proponentes não se fizeram representar nesta sessão. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes e, após minuciosa análise, constatou-se que as mesmas estão em conformidade com o Edital, razão pela qual foram declaradas classificadas pela CPL da seguinte forma: Cetec Construções Eletrotécnicas Ltda - EPP que apresentou o preço de R$148.910,00, KLP Instalações Elétricas e Serviços Ltda que apresentou o preço de R$148.990,00 e CSM Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP que apresentou o preço de R$149.000,00. Assim a CPL classifica em primeiro lugar a empresa Cetec Construções Eletrotécnicas Ltda - EPP ao preço de R$148.910,00, em segundo lugar a empresa KLP Instalações Elétricas e Serviços Ltda ao preço de R$148.990,00 e em terceiro lugar a empresa CSM Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP ao preço de R$149.000,00. Desta forma, a CPL sugere a adjudicação à empresa classificada em primeiro lugar, encaminhando-se à Autoridade competente para homologação, querendo. Em decorrência da ausência de representantes legais das proponentes na sessão, fica aberto o prazo legal de dois dias úteis para eventual interposição de recursos com igual prazo para contrarrazões, se for o caso. Esta Ata será publicada no saguão da Prefeitura para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente
CPL

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Membro
CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro
CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro
CPL

Proponentes:

KLP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA,

CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTÉCNICAS LTDA - EPP

CSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:87AFE3CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PREGAO 007.2015 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 404/2015, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 027/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, tipo: Menor Preço por Item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL conforme especificações detalhadas no anexo I do edital. A abertura dos envelopes de proposta e habilitação será no dia 20 DE MAIO DE 2015, A PARTIR DAS 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus anexos encontrando-se à disposição dos interessados no endereço no Departamento Municipal de Compras e Licitações - De Segunda a Sexta-Feira, pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17hs00min ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:3701E1CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público o Resultado de Impugnações referentes ao Processo Licitatório nº 031/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 029/2015.
O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio JULGAM PROCEDENTE O MÉRITO referente a impugnação apresentada pela empresa LEVE LOCAÇÕES S/A, CNPJ n° 10.761.050/0001-45 ao edital do processo licitatório nº 031/2015, modalidade Pregão Presencial nº 029/2015, cujo objeto é a locação de veículos zero km para o DAE, sendo 01 veículo sedã popular e 04 veículos utilitários modelo pick-up cabine dupla popular com capacidade de carga mínima de 580 litros, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Acatada a decisão, o Edital será retificado, porém mantendo-se a data de abertura das propostas, uma vez que a alteração solicitada pela impugnante não obriga à nova publicação do edital, na forma do artigo 21, §4º, da Lei nº 8.66/93, por caracterizar hipótese prevista na parte final do referido dispositivo legal. Ou seja, não altera a formulação das propostas.
Maiores informações no Tel. 031-3851-6288 Ramal 07.

João Monlevade, 05 de maio de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:DB51C2DC

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público a Retificação do instrumento convocatório referente ao Processo Licitatório nº 031/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 029/2015, sendo**:**
Altera-se a redação do item 11.3 do edital, excluindo a parte final do mesmo, sendo:
Onde se lê: "11.3 – A Contratada cujo domicílio seja diverso deste Município de João Monlevade, fica obrigado a promover o seu cadastro junto a Secretaria Municipal de Fazenda de João Monlevade, para fins de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, através do sitio www.pmjm.mg.gov.br , nos termos do disposto no Decreto nº 126/2013."
Ler-se-à: "11.3 – A Contratada cujo domicílio seja diverso deste Município de João Monlevade, deverá promover seu cadastramento junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de João Monlevade". Ratificam-se às demais cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação".
O Edital completo e devidamente retificado encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br.
Maiores informações no Tel. 031-3851-6288 Ramal 07.

João Monlevade, 05 de maio de 2015

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:66CF185F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2014 – ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP. **Objeto:** Execução de obras de infraestrutura de pavimentação em bloquetes pré-moldados e execução de rede pluvial em diversas ruas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº02/2014. – Vigência:** 03/05/2015 a 31/07/2015 - **Data:** 14/04/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DEA35C29

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 495/2014 de 12/08/2014, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 de 28/04/2015**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedoras do certame licitatório cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinado ao atendimento da merenda escolar e para o café servido à Administração Direta Municipal de João Monlevade (Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social)**, as seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS	VALORES GLOBAIS R$
ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	**2, 3, 6, 7, 11, 23, 24, 26, 29, 32, 34 e 35**	**159.223,38**
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	**4, 5, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 28, 30, 33 e 36**	**132.276,80**
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.	**15 e 31**	**128.084,10**
PASTÍFICO SANTA AMÁLIA S. A.	**1, 9, 18, 21, 22, 25 e 38**	**31.679,75**
PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	**37**	**7.596,00**
SGS MERCANTIL LTDA. - ME	**20**	**87.880,75**
	TOTAL	**546.740,78**

NOTA: Por um lapso de digitação, não foram mencionados na Ata de Abertura e Julgamento, os itens de nºs. 15 e 31 adjudicados à empresa licitante Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda. no valor total de R$128.084,10 (conforme Mapa de Apuração dos Vencedores integrante dos autos do processo licitatório).

João Monlevade, 28 de Abril de 2015.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1848A1C7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015 - DE 26/03/2015

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO destinado à merenda escolar das Escolas Municipais de João Monlevade**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS	VALORES GLOBAIS R$
FRIGO SELETA COMÉRCIO DE CARNES LTDA.	**1, 2 e 3**	**117.705,39**
GN ALIMENTOS LTDA.	**5**	**30.545,25**
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. – EPP	**4 e 6**	**53.493,52**
	TOTAL	**201.744,16**

João Monlevade, 27 de Abril de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5AC84373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 006 2015-C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2015
Sistema de Registro de Preços 006/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano 2015 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria

Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa BH FARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, neste ato representada pelo(a) sr(a) Juan Tadeu Buzelin Lisboa, inscrito(a) no CPF sob o nº 110.833.536-59; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Qut.	Unid	Produto - marca	R$ un.	R$ total
62	80.000	COMPRIMIDO_S	CARVEDILOL 12,5MG/COMPRIMIDO ORAL - TORRENT	0,0800	6.400,00
63	80.000	Comprimido	CARVEDILOL 3,125MG/COMPRIMIDO ORAL - TORRENT	0,0600	4.800,00
89	2.400	BISNAGA 30	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA - ABBOTT	6,9000	16.560,00
146	30.000	Comprimido	GLICAZIDA 30MG/COMPRIMIDO ORAL - TORRENT	0,1900	5.700,00
157	15.000	COMPRIMIDO_S	HIDRALAZINA 50MG/COMPRIMIDO ORAL - NOVARTIS	0,2700	4.050,00
192	20.000	COMPRIMIDO_S	METILDOPA 250 MG/COMPRIMIDO ORAL	0,0900	1.800,00
193	1.000	COMPRIMIDO_S	METILDOPA 500MG/COMPRIMIDO ORAL - SUN FARMACEUTICA	0,1700	170,00
273	80.000	Comprimido	SULFATO FERROSO 40MG FE^{2+}/COMPRIMIDO - PRATI DONADUZZI	0,0300	2.400,00
				Total	R$41.880,00

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 – Os medicamentos deverão ser entregues na cidade de João Pinheiro/MG no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, localizado à Avenida Zico Dornelas n°124 bairro Santa Cruz, na Farmácia Municipal na Rua Lindolfo Carneiro n° 1144 bairro Esplanada e na Secretaria Municipal de Saúde na Praça Coronel Hermógenes n° 173 bairro Centro na cidade de João Pinheiro/MG, parceladamente, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde; correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, mão de obra e demais encargos pertinentes.

5.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias; após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; nos casos em que este prazo não seja suficiente para devida entrega dos medicamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente; na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

5.3 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos medicamentos, que são das 07h30 às 17h00 - de segunda a sexta-feira.

5.4 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO
6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos medicamentos; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria solicitante.

6.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.

6.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;
II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

6.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7. DO CONTRATO
7.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

7.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será

formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

7.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
8.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

8.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n.º 029/2015, especialmente às especificadas no referido Edital.

8.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

9. DAS PENALIDADES
9.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

9.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

9.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.

9.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

9.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

11.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
12.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
12.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
12.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
12.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
12.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
12.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

12.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:
13.1 – O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas Secretarias Municipais, após manifestação favorável da Contabilidade.

14. DAS ALTERAÇÕES
14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
15.1. Integram esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 029/2015, as propostas com preços e a planilha final constando desconto percentual dos lotes e na ordem classificatória das empresas.
15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

BH FARMA COMERCIAL LTDA

HÉLIO ALVES ROCHA

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:744BA296

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 006 2015-L

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2015
Sistema de Registro de Preços 006/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano 2015 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0002-02, documentos recebido por correio; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Qut.	Unid	Produto - marca	R$ un.	R$ total
17	30	Frasco	ALTEPLASE 50 MG (PÓ) IV BOEHRINGER	1.665,6400	49.969,20
93	50	Seringa pré-	DALTEPARINA SOLUÇÃO PFIZER	7,6490	382,45
170	2.000	Comprimido	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL BALDACCI	0,2500	500,00
				Total R$	50.851,65

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.
4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 – Os medicamentos deverão ser entregues na cidade de João Pinheiro/MG no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, localizado à Avenida Zico Dornelas n°124 bairro Santa Cruz, na Farmácia Municipal na Rua Lindolfo Carneiro n° 1144 bairro Esplanada e na Secretaria Municipal de Saúde na Praça Coronel Hermógenes n° 173 bairro Centro na cidade de João Pinheiro/MG, parceladamente, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde; correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, mão de obra e demais encargos pertinentes.

5.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias; após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento “NAF”; nos casos em que este prazo não seja suficiente para devida entrega dos medicamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente; na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

5.3 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos medicamentos, que são das 07h30 às 17h00 - de segunda a sexta-feira.

5.4 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO
6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos medicamentos; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria solicitante.

6.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.

6.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua

regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;
II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

6.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7. DO CONTRATO
7.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

7.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

7.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
8.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.
8.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n.º 029/2015, especialmente às especificadas no referido Edital.
8.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

9. DAS PENALIDADES
9.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
9.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
9.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
9.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

9.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
10.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
11.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
12.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
12.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
12.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
12.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
12.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
12.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
12.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:
13.1 – O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas Secretarias Municipais, após manifestação favorável da Contabilidade.

14. DAS ALTERAÇÕES
14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
15.1. Integram esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 029/2015, as propostas com preços e a planilha final constando desconto percentual dos lotes e na ordem classificatória das empresas.
15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares LTDA
BRANDÃO DE SOUZA REZENDE

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:9E81EBF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2015.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 036/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais médico-hospitalar destinados ao Hospital Municipal.

Onde se lê:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Item Unidade Quant. Descrição dos materiais
25 Unid. 5.000 Cateter nasal tipo óculos Ad.
70 Cx. 50 Seringa descartável estéril - 1 ml com agulha 13x4,5 Luer Slip, Caixa c/ 100 unidades.

Ler-se-á:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Item Unidade Quant. Descrição dos materiais
25 Unid. 500 Cateter nasal tipo óculos Ad.
70 Cx. 5 Seringa descartável estéril - 1 ml com agulha 13x4,5 Luer Slip, Caixa c/ 100 unidades.

Devido a alteração não influenciar no valor médio, sendo consta na cotação as quantidades usadas como referência em anexo, fica mantido a data para o recebimento e abertura das propostas.
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 036/2015 - Pregão Presencial.

João Pinheiro, 06 de maio de 2015.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:3B798888

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO TP 005/2015

DECISÃO DOS RECURSOS DO EDITAL RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS 05/2015

Em virtude dos RECURSOS AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, interposto pelas empresas Construlass – Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 17.759.682/0001-13, com sede na rua Mestre Pereira, nº 172, centro, Lassance – MG; Construtora Braga Murad Ltda, inscrita no CNPJ 04.930.957/0001-98, com sede na rua Avenida Juca Cordeiro, nº 615, sala 01, centro – João Pinheiro/MG; Reis e Santos Construtora Ltda-ME inscrita no CNPJ 10.614.880/0001-40, com sede na rua Ana F. Oliveira, nº 269, bairro Bela Vista, João Pinheiro/MG e Zelar Construtora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.910.896/0001-62, com sede na rua Pedro Candinho, nº 242 – Fundos – Bairro Bela Vista, João Pinheiro/MG, apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

RELATÓRIO

Foi interposto pelas empresas CONSTRULASS – CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA, REIS E SANTOS CONSTRUTORA LTDA-ME E ZELAR CONSTUTORA E SERVIÇOS LTDA, Recurso Administrativo ao edital Tomada de Preços nº 005/2015, sob alegações conforme a seguir:

A empresa Construlass Construções Ltda com alegações infundadas, inverídicas, busca a participar do certame ao alegar que houve

alterações consideráveis no edital e por isso, deve ser declarada a anulação do processo licitatório em comento, revogando-se a licitação realizada.

São descabidas as alegações da empresa Construlass, vez que as prefaladas observações contidas no edital relativo ao item 01 e 03 do anexo I, bem como ao profissional com responsabilidade técnica de instalação de plataforma de acessibilidade / elevador, foi devidamente publicada no site AMM, diário oficial dos municípios de minas gerais, etc., concedendo prazo legal para conhecimento de todos do conteúdo; manteve as demais cominações do Edital de Tomada de Preços nº 005/2015 em seus termos.

Portanto, as alegações da empresa Construlass são infundadas e descabidas, demonstrando apenas interesse de cancelar o processo licitatório, vez que na assentada da abertura dos envelopes de habilitação e apresentação das propostas, a mesma deixou de apresentar documento importante, relevante e indispensável, como Atestado emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA exigido no item editalício 7.4.5 (documento indispensável).

Diante do exposto, a empresa Construlass Construções Ltda, requer, seja declarada a anulação do processo licitatório em comento, revogando-se a licitação realizada para que: a) seja publicado novamente o Edital do certame com as alterações realizadas; b) sejam restabelecidos os prazos aos licitantes para a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços designando-se nova data para a realização do certame.

A empresa Construtora Braga Murad Ltda, por sua vez alegou em Recurso que a não apresentação do atestado relativo a exigência do item 7.4.1 do edital se torna desnecessário pelo fato que a mesma realizou obras idênticas e sendo verdade apresentou os acervos técnicos devidamente registrados no CREA, onde eles comprovam claramente que precisou de instalações, aparelhamento e do pessoal técnico para realizações das mesmas, o que é habilitada para a execução da obra.

Diante do exposto, requer e espera atenção desta comissão para acolher as alegações trazidas para habilitar a Recorrente como medida de obediência ao sistema normativo vigente.

A empresa Reis e Santos Construtora Ltda – ME, em Recurso Administrativo alegou que devido não ter apresentado o atestado de qualificação técnica do item 7.4.5 do edital, registrado no CREA , mas sim registrado no CAU, bem como não apresentado os índices contábeis solicitados no item 7.3.1.1, letra g do edital e não ter apresentado o atestado relativo à exigência do item 7.4.1 do Edital.

Informou que o CAU/BR a partir da lei 12.378/2010, todos os atestados de capacidade técnica ou de qualificação técnica tem obrigatoriamente que serem registrados neste órgão.

Quanto não ter apresentado os índices contábeis item 7.3.1.1 letra g do edital, a Recorrente informa que não houve nenhum desrespeito à exigências contidas no Edital, pois a não apresentação dos índices estão claramente implícitos no Balanço Patrimonial da Recorrente que foi devidamente apresentado, com os demonstrativos contábeis, motivo suficiente para habilitação.

Com relação às exigências do item 7.4.1 do edital a Recorrente alega que apresentou atestados que comprovam que ela, como também seu Arquiteto responsável já desenvolveram obras com características idênticas ou similares a obra licitada, tal fato pode ser comprovado pelos atestados/certidões juntadas a documentação para habilitação, deixando claro que o item 7.4.1, transcrito não exige declaração feita pelos próprios licitantes, mas sim, atestados/certidões fornecidas por pessoais jurídicas de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais.

Diante das alegações expostas, requer, seja recebido e acatado em todos os seus termos, dando-se ao mesmo o efeito suspensivo, até a presente resolução do mesmo.

Por fim a empresa Zelar Construtora e Serviços ME, apresentou os atestados técnicos com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, patente demonstrado a capacidade técnica da Recorrente.

Alegou ainda, que cabe a Administração Pública por imposição legal avaliar a qualificação técnica dos participantes no certame, devendo aferir se estes dispõem de aparato operacional, profissional, conhecimento e experiência suficientes para atender ao objeto a ser contrato, vez que não apresentou o documento do item 7.4.1 do edital (documento de qualificação técnica).

Em face ao exposto, requer seja conhecido e provido o presente recurso, para desconstituir a decisão da Comissão Permanente de Licitação, uma vez que os documentos apresentados atingem os fins colimados pelo edital, com vistas a proceder a habilitação da Recorrente.

Contudo, as Recorrentes NÃO concordam com as exigências acima citadas, vez que impôs exigências excessivas excluindo a participação de empresas, sob pena de ferir os princípios da legalidade e da isonomia, segundo o art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Em suma, as Recorrentes, requerem, sejam acolhidos seus Recursos, habilitando-as na forma da lei.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente cumpre salientar que a Licitação é regulamentada pela Lei 8.666/93 e trata-se de um processo administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo assegurar igualdade de competição a todos os interessados, conforme dispõe o art. 3º da Lei. 8.666/93.

No caso em tela, verifica-se que trata de licitação na modalidade Tomada de Preços com objeto para fornecimento e instalação de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR), etc., a qual será implantada no endereço Av. Dona Zica, s/nº, centro, João Pinheiro/MG; conforme relacionados e especificados no Anexo I do edital.

É cediço que o edital faz lei entre as partes dentro de um processo licitatório. E este, deve ser elaborado de acordo com os objetos a ser licitados.

Desta forma, a CPL, revendo e analisando as alegações nas peças recursais ofertadas pelas Empresas CONSTRULASS – CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA, REIS E SANTOS CONSTRUTORA LTDA-ME E ZELAR CONSTUTORA E SERVIÇOS LTDA, constatamos que procede em parte as alegações contidas nos Recursos, conforme a seguir.

Inicialmente cabe a CPL informar que a partir da vigência da lei 12.378 de 31.12.2010 os profissionais das áreas de Arquitetura e Urbanismo passaram a se vincular ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal.

Sendo assim, caberia as empresas apresentarem qualificação técnica dos profissionais nos termos especificados na construção da Obra e ou Acervo técnicos de serviços prestados anteriormente. Procedente as alegações das Recorrentes, vez que comprovaram com acervo técnico incluso.

Sendo assim, todas as empresas Recorrentes, que apresentaram seus responsáveis técnicos devidamente Registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, juntamente com acervos probatórios dos serviços realizados pelos mesmos, compatíveis com os serviços objeto do edital, foram habilitadas.

Lado outro, verificamos nos documentos juntados no processo licitatório que todas as empresas Recorrentes atenderam o item 7.4 e

sub-item 7.4.1, vez que comprovaram a aptidão da atividade pertinente e compatível em características emitidas pelo CREA.

Sendo assim, todas as empresas comprovaram a aptidão da atividade pertinente e compatível nos termos do Edital, as quais foram habilitadas.

Quanto à empresa Construlass Construção Ltda, a mesma não atendeu o item 7.4.5, o qual refere-se ao Atestado emitido por Pessoa Jurídica do direito público ou privado devidamente registrado no CREA. Documento este indispensável para a realização das atividades e projetos da obra.

Mantenho a decisão primeira, em relação à empresa Construlass Construção Ltda, vez que não atendeu o item 7.4.5, documento indispensável no processo.

Desta feita, reiteramos a decisão primeira, quanto à sua inabilitação.

Diante do exposto, nego parcialmente os pedidos expostos pela empresas Recorrentes em razão dos Recursos ofertados ao Edital; retificando e publicando na AMM, diário do município e demais meios as informações de que as empresas CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA, REIS E SANTOS CONSTRUTORA LTDA-ME E ZELAR CONSTUTORA E SERVIÇOS LTDA, foram habilitadas no processo licitatório em epígrafe.
Com relação à empresa CONSTRULASS – CONSTRUÇÕES LTDA, devido a mesma não ter apresentado o Atestado emitido por Pessoa Jurídica do direito público ou privado devidamente registrado no CREA, ratifico a decisão primeira, inabilitada.
Manter as demais cominações no Edital de Tomada de Preços nº 005/2015 em seus termos.

João Pinheiro – MG, 06 de Maio de 2015.

ANTONIO GERALDO SILVA
Gerente de Suprimentos e Licitações

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:6D423454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS nº 011 e 012/2015 - Assinaturas em 06/05/2015 - Processo Licitatório nº 014/2015 - Chamada Pública por Inexigibilidade nº 003/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar. Vigência até 31/12/2015. Contratados: **GERALDA DE FÁTIMA VIEIRA** - Valor: R$ 7.776,00 e **ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA** - Valor: R$ 18.269,26.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:43AA02E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS ABRIL 2015 - CONVENIO 042/2015

Convênio nº 042/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a ACE-LP. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com a contratação do Espetáculo Motivacional "Equilíbrio Motivador" pelo Circo Grock, para realização do "9º Encontro Empresarial de Lagoa da Prata". Vigência: 30/04/2015. Data: 09/04/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:9FB5691A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS ABRIL/2015 - CONVÊNIO 043/2015

Convênio nº 043/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata-MG e o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS-MG. O presente Convênio tem por objetivo estabelecer cooperação técnica e financeira entre o COGEMAS-MG e o Município de Lagoa da Prata/MG. Vigência: 31/12/2015. Data: 28/04/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:AE89C77E

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS ABRIL/2015 - 1º ADITIVO AO CONVÊNIO 032/2015

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2015 que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata e o Centro Educacional Infantil Tia Elvira. O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 31/07/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 28/04/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8C058D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 35/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 35/2015, Processo Administrativo nº. 252/2015 - Inexigibilidade nº. 16/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. O objeto é a contratação da dupla sertaneja "Matogrosso e Mathias", para apresentação musical única, a ser realizada no dia 30/04/2015, na Praça de Eventos de Lagoa da Prata, durante as comemorações do dia do Trabalhador. O valor total deste contrato é R$ 70.000,00. Data: 23/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3CC20E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 37/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 37/2015, Processo Administrativo 216/2015 - Pregão 42/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA - ME. O objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de som, palco e telão para o dia 30/04/2015, durante as comemorações do dia do Trabalhador. O valor total deste contrato é R$ 20.450,00. Data: 29/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:770B7B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 38/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 38/2015, Processo Administrativo 216/2015 - Pregão 42/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa M.F. EVENTOS LTDA. O objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços de locação de banheiro químico, gradil, fechamento e animador para o dia 30/04/2015, durante as comemorações do dia do Trabalhador. O valor total deste contrato é R$ 3.698,00. Data: 29/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:58FD03A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 39/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 39/2015, Processo Administrativo 216/2015 - Pregão 42/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA ME. O objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto baixo impacto para o dia 30/04/2015, durante as comemorações do dia do Trabalhador. O valor total deste contrato é R$ 3.990,00. Data: 29/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CFFFB987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 40/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 40/2015, Processo Administrativo 216/2015 - Pregão 42/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ROGERS LUCIANO ARAUJO ME. O objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços de locação de gerador para o dia 30/04/2015, durante as comemorações do dia do Trabalhador. O valor total deste contrato é R$ 2.600,00. Data: 29/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1A1018A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 41/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 41/2015, Processo Administrativo 216/2015 - Pregão 42/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa M A SERVIÇOS EIRELI - ME. O objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços de apoio logístico para o dia 30/04/2015, durante as comemorações do dia do Trabalhador. O valor total deste contrato é R$ 2.187,00. Data: 29/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FDEBE541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 31/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 31/2015 de Registro de Preços, PRC 063/2015 - PREGÃO 035/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA. O objeto é a contratação da empresa para fornecimento de fraldas, atendendo a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. A vigência da ata é de 12 meses. O valor global é de R$ 24.945,00. Data: 27/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:81FDB14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 32/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 32/2015 de Registro de Preços, PRC 063/2015 - PREGÃO 035/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES – ME. O objeto é a contratação da empresa para fornecimento de fraldas, atendendo a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. A vigência da ata é de 12 meses. O valor global é de R$ 18.740,00. Data: 27/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:184A75A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2013, Processo Administrativo n.º 786/2013 – Pregão n.º 93/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA-ME. O objeto é a prorrogação de sua vigência em 3 meses, até que se formalize novo processo licitatório, passando o seu termo final para 04 de agosto de 2015, com valor referente ao período prorrogado de R$20.400,00. Data: 24/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8B20A613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2013, Processo Administrativo n.º 786/2013 – Pregão n.º 93/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa VERA APARECIDA SILVA CABRAL - ME. O objeto é a prorrogação de sua vigência em 3 meses, até que se formalize novo processo licitatório, passando o seu termo final para 05 de agosto 2015, com valor referente ao período prorrogado de R$9.000,00. Data: 27/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4D6768C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2014, Edital de Credenciamento 007/2014, Processo Administrativo nº. 550/2014, Inexigibilidade nº. 103/2014,

entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Laboratório MGR Pio XII Ltda. ME. O objeto é o acréscimo de R$15.000,00, valor equivalente a 25% sobre o valor do contrato. O valor global deste contrato passa a ser de R$75.000,00. Data: 27/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:01496AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2014, Edital de Credenciamento 007/2014, Processo Administrativo nº. 551/2014, Inexigibilidade nº. 104/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Laboratório Laborclin Ltda. O objeto é o acréscimo de R$15.000,00, valor equivalente a 25% sobre o valor do contrato. O valor global deste contrato passa a ser de R$75.000,00. Data: 27/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:406A9F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2014, Edital de Credenciamento 007/2014, Processo Administrativo nº. 642/2014, Inexigibilidade nº. 127/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Matucuma Laboratório de Análises Clínicas Ltda. O objeto é o acréscimo de R$15.000,00, valor equivalente a 25% sobre o valor do contrato. O valor global deste contrato passa a ser de R$75.000,00. Data: 27/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7A09CCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014, Edital de Credenciamento 007/2014, Processo Administrativo nº. 640/2014, Inexigibilidade nº. 125/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Laboratório Lagoa da Prata Ltda. ME. O objeto é o acréscimo de R$15.000,00, valor equivalente a 25% sobre o valor do contrato. O valor global deste contrato passa a ser de R$75.000,00. Data: 27/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D4ADCFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2014, relativo ao PRC n.º 28/2014, Pregão n.º 26/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa GABRIEL MARQUES FRANCISCANI E CIA. LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 27/04/2016, com valor anual de R$74.940,00. Data: 27/04/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F8E74B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 40/2015, PROCESSO 206/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 40/2015, Processo 206/2015. Objeto: Locação de caçambas que serão utilizadas em retiradas de entulhos e lixos da praia Municipal, pontos estratégicos da Cidade, Zona Rural e Praça de Esportes, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Global.
Licitante vencedor: Serv Entulho Ltda- ME.

Lagoa da Prata, 06 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1A34F9B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º termo aditivo que se faz ao contrato de nº 080/2014, oriundo do convênio 275/2012, destinado a melhoria habitacional/reforma de casas no município de Leme do Prado/MG, por meio da secretaria de estado de desenvolvimento social – SEDESE/MGI. Contratante: Município de Leme do Prado – MG. Contratada: Gonçalves e Sousa Construção Civil Ltda – ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de nº 080/2014, (oriundo do Convênio 275/2012 SEDESE - MGI) até 30 de Junho de 2015, podendo os mesmos ser objeto de novas prorrogações em razão da necessidade devidamente justificada e se legalmente autorizado. Vigência: 30/06/2015. Assinatura: 10/04/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:65E08D19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Município de Leme do Prado-MG, Processo: 036/2015 PP: 018/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: registrar preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal, Empresas Detentoras: **Porto Seguro Companhia Gerais,** Ata: 034/2015, com valor global de R$: 65.950,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais) e **Mapfre Seguros Gerais S/A,** Ata: 035/2015 com valor global de R$: 50.700,00 (cinqüenta mil e setecentos reais). Vigência: 15/04/2015 a 14/04/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:681C7F02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Município de Leme do Prado-MG, Processo: 037/2015 PP: 019/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e

eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de transporte escolar para manutenção da rede municipal de ensino. Empresas: **Transcalar - Transporte Escolar de Cargas e Locação de Maquinas Ltda-ME**, vencedor do item 03 com valor unitário do KM em 3,09. Ata: 044/2015 com valor global de R$: 77.250,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinqüenta reais), **José Murilo de Jesus 84561246649,** vencedor dos itens 01 e 02 com valor unitário do Km em : 1,95. Ata: 045/2015 com valor global de R$: 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinqüenta reais), **José Maria de Jesus 18820649845,** vencedor do item 05 com valor unitário do KM em 3,07. Ata: 046/2015 com valor global de R$: 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais). Vigência: 30/04/2015 a 29/04/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:BD007313

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Município de Leme do Prado-MG, Processo: 039/2015. PP: 021/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços mecânicos, elétricos, lubrificação e lavagem de veículos para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Empresas Detentoras: Maria do Rosário Alves Cordeiro - ME, ATA: 036/2015, com valor global de R$: 206.750,00 (duzentos e seis mil, setecentos e cinqüenta reais); Maria Helena Caetano Martins 03453129610, ATA: 037/2015, com valor global de R$: 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais); Orestes Alves Barroso 32203985615, ATA: 038/2015, com valor global de R$: 83.850,00 (oitenta e três mil e oitocentos e cinqüenta reais). Vigência: 27/04/2015 a 26/04/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:AEC4682C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Município de Leme do Prado-MG, Processo: 040/2015. PP: 022/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de transporte para prestação de serviços de transporte de feirantes da zona rural para sede do município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Jose Murilo de Jesus 84561246649, Ata: 039/2015, com valor global de R$: 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais) e Jose Maria de Jesus 18820649845, Ata: 040/2015, com valor global de R$: 12.298,00 (doze mil duzentos e noventa e oito reais),. Vigência: 27/04/2015 a 26/04/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:BC96DC99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 042/2015, PP: 023/2015 – Menor Preço Por Item. objeto: Aquisição de veículo automotor, motor 1.8, 07 (sete) lugares, 04 (quatro) portas, ano/modelo 2015 para manutenção do programa saúde da família – psf do município de Leme do Prado/MG. Empresa vencedora: Comercio de Veículos Mississipi - EIRELI, contrato nº 039/2015, com valor global de R$: 66.950,00 (sessenta e seis mil, novecentos e cinqüenta reais). Vigência: 28/04/2015 a 31/12/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:6D59F13F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Município de Leme do Prado-MG, Processo: 044/2015, PP: 025/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mangueiras de polietileno para ampliação/manutenção do sistema de abastecimento de água do distrito de Posses bem como secretaria municipal de obras. Empresas Detentoras: Welligton Barroso Machado-ME, Ata: 041/2015, com valor global de R$: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); Maria Do Carmo Barroso Rodrigues – ME, Ata: 042/2015, com valor global de R$:17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais) e Carlos Rodrigo Barbosa 058.042.826-54, Ata: 043/2015, com valor global de R$: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Vigência: 30/04/2015 a 29/04/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:9BC78418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 005/2015 – PRC n.º 008/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em atendimento de Consultas Especializadas para realização de até 50 (cinquenta) consultas por mês, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Abertura dos envelopes dia 18/05/2015 às 09:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 05 de Maio de 2015.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:71932464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0610/2015. PREGÃO Nº 017/2015. RP Nº 005/15

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0610/2015. PREGÃO Nº 017/2015. RP Nº 005/15.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PEDAGOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2015/2016", CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: **21.05.15** ÁS 08:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 06.05.15.

www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C52407BF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01928, DE 27 DE ABRIL DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31	1.320,00
02.03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	156	40,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	180	1.181,74
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	203	7.578,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	206	573,06
02.04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	242	9.434,30
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	286	50,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	291	4.050,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339030 - Material de Consumo	309	900,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	363	161,93
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	365	100,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
339030 - Material de Consumo	388	45.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405	37.500,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	887	2.220,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	556	6.893,73
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	647	70,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	682	15,22
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	770	1.430,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	798	50,00
TOTAL DE CRÉDITOS		118.567,98

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	33	1.320,00
02.03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158	40,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	9.332,80
02.04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	9.434,30
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	290	50,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	312	900,00
02.04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	4.050,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	351	20.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361	161,93
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	364	100,00
02.05.02.10.303.0012.1.090 - CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MA		
449051 - Obras e Instalacoes	422	10.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431	52.500,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	479	1.900,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480	320,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339030 - Material de Consumo	533	4.000,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	534	2.893,73
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	642	70,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	679	15,22
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	775	1.430,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	799	50,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		118.567,98
TOTAL DE RECURSOS		118.567,98

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

Luz, 27 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A07FB54D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1933/2015, DE 5 DE MAIO DE 2015.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO"

Considerando o sentido falecimento de Sua Reverendíssima **DOM VICENTE JOAQUIM ZICO,** ocorrido em Belém, Estado do Pará, na tarde do dia 04 de maio de 2015;

Considerando ter **DOM VICENTE JOAQUIM ZICO,** nascido no Município de Luz e ser um carismático Líder religioso, servindo

incansavelmente a Deus e a seu Povo presente na Arquidiocese de Belém, Estado do Pará;

Considerando os vários anos de vida sacerdotal de **DOM VICENTE JOAQUIM ZICO,** exercidos com dedicação, humildade, disponibilidade e simplicidade;

O Prefeito Municipal de Luz, Ailton Duarte, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial de 3 (três) dias, em todo o território do Município de Luz, pelo passamento de **DOM VICENTE JOAQUIM ZICO.**

Art. 2º - Em homenagem ao Homem, Cidadão, Líder Religioso e Benfeitor **DOM VICENTE JOAQUIM ZICO**, durante o período do luto oficial previsto no art. 1º deste decreto, as bandeiras do Município hasteadas nos órgãos públicos e nas empresas do Município, deverão ficar a meio mastro e nelas colocadas tarjas pretas.

Parágrafo único – A tarja de que trata este artigo será colocada também em todos os veículos da Prefeitura Municipal de Luz, durante o mesmo período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 5 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz de 5 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B828B878

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1934/2015, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal Nº. 939/98, de 1º de Julho de 1998,
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde:

1 - Entidades Governamentais
Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Simone Alzira Zanardi Burakowski
Suplente: Kênia Batista Camargos

Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo : Claudia Alves Santos
Suplente: Cândida Lucimar da Silva

Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habilitação:
Efetivo: Lilia Fernandez Cardoso
Suplente: Aida Cardoso Araujo

2 – Profissionais de Saúde:
Nível Médio:
Efetivo: Neide Maria Silva
Suplente: Iara Faria Souza Costa Silva

Nível Superior:
Efetivo: Morgana Batista de Castro Leal
Suplente: Liliane Inez Silva Torres

3 – Prestadores de Serviço:
Efetivo: Maximo Lima Santos – Hospital Senhora Aparecida
Suplente: Geraldo Eustáquio Coutinho – APAE

4 – Usuários:
Associações:
Efetivo: Marli Maciel Lacerda Silva
Suplente: Maria Geralda Souza

Comunidade Rurais:

Efetivo: Beraldo Antonio Chaves Tonaco – Olaria
Suplente: Bruno Cambiano

Clubes de Serviço:

Efetivo: Laryssa Carla Lima de Oliveira
Suplente: Deiber Warley dos Reis

Escolas Municipais, Estaduais e Particulares

Efetivo: Marta Elena de Assis
Suplente: Edmara Bahia

Igrejas:

Efetivo: José Maria Gomes
Suplente: Adriana Oliveira Cirino Costa

Sindicatos e Associações Comerciais:

Efetivo: Simão Zanardi
Suplente: Pedro Avelino Lopes.

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, contados a partir desta data.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o decreto 1479/13 de 2 de janeiro 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:990BCB99

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 095/15

Considerando o processo 39.480/15 de 05/05/2015 no qual o Senhor CÉSAR CARDOSO SANTOS e MARIANA SOUSA SILVESTRE SANTOS requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 06 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:81EC3FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO MÉDICO, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO

PROCESSO Nº 059/2015
CREDENCIAMENTO 002/2015

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **CREDENCIAMENTO MÉDICO, com a finalidade de credenciar profissional para a prestação de serviços, para atender as necessidades da área da saúde do Município de Mar de Espanha na área de pediatria.** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, de 07/05/2015 à 21/05/2015 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.

Mar de Espanha,06 de Maio de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:726040AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n° 012/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e JORGE FERREIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 18.398.545/0001-63 – Valor Global: R$ 20.420,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte reais); **Contrato n° 013/2015**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e MUNDO DA EMBALAGEM LTDA – ME, CNPJ: 04.619.492/0001-59 – Valor Global: R$ 23.027,78 (vinte e três mil, vinte e sete reais e setenta e oito centavos); **Contrato n° 014/2015**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e NILMA BATISTA DIAS – ME, CNPJ: 41.861.030/0001-70 – Valor Global: R$ 11.112,16 (onze mil, cento e doze reais e dezesseis centavos). Processo Licitatório n° 009/2015 – Pregão n° 004/2015. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00.00 – Fichas 081, 107, 347, 378, 458, 488 e 544. Vigência: 27/02/2015 a 31/12/2015.

Mendes Pimentel, 05 de maio de 2015.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B11AD032

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato n° 018/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e TENISSON PEREIRA DA SILVA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME, CNPJ: 07.538.017/0001-46 – Valor Global: R$ 67.335,50 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Processo Licitatório n° 010/2015 – Pregão n° 005/2015. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00.00 – Fichas 084, 210, 385 e 464. Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

Mendes Pimentel, 04 de maio de 2015.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:32091EAC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG torna pública a RESCISÃO do Contrato Administrativo n° 061/2013, oriundo do Processo Licitatório n° 056/2013, Pregão n° 012/2013, com base no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 31/03/2015.

Mendes Pimentel, 04 de maio de 2015.

(ass.) Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:16A58EA0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n° 022/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e MARCOS JOSÉ RODRIGUES 06265802690 – MEI, CNPJ: 14.395.500/0001-84 – Valor Global: R$ 27.340,00 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais); **Contrato n° 023/2015**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e MARIA APARECIDA CANDIDA MOURA 06378238693 – MEI, CNPJ: 09.093.250/0001-98 – Valor Global: R$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais); **Contrato n° 024/2015**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e RONALDO FABIANO DE OLIVEIRA 05876732656 – MEI, CNPJ: 17.572.373/0001-30 – Valor Global: R$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais); **Contrato n° 025/2015**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e SIDIMAR SOARES 11287255680 – MEI, CNPJ: 21.536.147/0001-70 – Valor Global: R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil, trezentos reais). Processo Licitatório n° 011/2015 – Pregão n° 006/2015. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00.00 – Fichas 222, 384 e 547. Vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015.

Mendes Pimentel, 05 de maio de 2015.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:451925AC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO N° 001/2015

Processo Licitatório n° 016/2015 – Inexigibilidade n° 001/2015. **Credenciante: Município de Mendes Pimentel. Credenciada**: **Dra. Aline Simões Gama – CRM/MG n° 64864**. Contrato n° 019/2015. Valor Global: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Vigência: 16/03/2015 a 15/03/2016. Dot. Orçamentária: 3.3.90.36.00.00 – Fichas 365 e 366. Fund. Legal: Art. 25, Caput, da Lei n° 8.666/93.

Mendes Pimentel, 05 de maio de 2015.

(ass.) Bernardino Pereira Simões
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:4FE697BA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO N° 001/2015

Processo Licitatório n° 016/2015 – Inexigibilidade n° 001/2015. **Credenciante: Município de Mendes Pimentel. Credenciada**: **Dra. Fernanda Assis Vieira – CRM/MG n° 62826**. Contrato n° 020/2015. Valor Global: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Vigência: 06/04/2015 a 05/04/2016. Dot. Orçamentária: 3.3.90.36.00.00 – Fichas 365 e 366. Fund. Legal: Art. 25, Caput, da Lei n° 8.666/93.

Mendes Pimentel, 05 de maio de 2015.

(ass.) Bernardino Pereira Simões
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:03D8166F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO N° 002/2015

Processo Licitatório n° 018/2015 – Inexigibilidade n° 002/2015. Credenciante: Município de Mendes Pimentel. Credenciada: CLIDIMAGEM LTDA – ME, CNPJ: 03.555.392/0001-43. Contrato n° 017/2015. Valor Global: R$ 65.531,16 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). Vigência: 06/04/2015 a 05/04/2016. Dot. Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Ficha 384. Fund. Legal: Art. 25, Caput, da Lei n° 8.666/93.

Mendes Pimentel, 05 de maio de 2015.

(ass.) Bernardino Pereira Simões
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D16FADC4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 021/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e NILMA BATISTA DIAS – ME, CNPJ: 41.861.030/0001-70 – Valor Global: R$ 36.292,00 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais). Processo Licitatório n° 017/2015 – Pregão n° 007/2015. Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00.00 – Ficha 504. Vigência: 07/04/2015 a 31/12/2015.

Mendes Pimentel, 05 de maio de 2015.

(ass.) Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B44BB130

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG torna público o 11° ADITIVO DO CONTRATO N° 005/2012, referente à Tomada de Preços n° 001/2012. Empresa contratada: CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 11.508.095/0001-75. Valor: R$ 5.642,25 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos), alterando o valor global do contrato original para R$ 253.925,24 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme art. 65, inciso 8°, da Lei 8.666/93.

Mendes Pimentel, 05/05/2015.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A9642679

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 070/2014, que entre si celebram o Município de Mendes Pimentel e POSTO BARBOSA – EPP, CNPJ: 21.710.298/0001-01. Processo Licitatório n° 088/2014, Pregão n° 024/2014/2014. Com o reajuste de 2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento), o valor do litro da Gasolina Tipo C passará para R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos). Com o referido reajuste, o valor do termo aditivo será de R$ 2.828,01 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo), alterando o valor global do contrato original para R$ 707.854,99 (setecentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme previsto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei 8.666/93. Assinatura: 10/04/2015.

Mendes Pimentel, 05/05/2015.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:05D7F4DF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 1° Aditivo ao Contrato n° 071/2014, referente à Tomada de Preços n° 006/2014. Empresa contratada: HERMAFA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 07.540.097/0001-74. Objeto: "Reabilitação de vias públicas incluindo Calçamento, adequação de acessibilidade nos passeios públicos, instalação de mobiliário urbano, tais como lixeiras, sinalização viária, paisagismo, entre outros, beneficiando as praças Padre Francisco Van Noort e Benedito Quintino, no centro da cidade", conforme Contrato de Repasse n° 789707/2013 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG. **Prorroga a vigência para 30/11/2015**.

Mendes Pimentel, 05/05/2015.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:94F9437F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 070/2014, que entre si celebram o Município de Mendes Pimentel e POSTO BARBOSA – EPP, CNPJ: 21.710.298/0001-01. Processo Licitatório n° 088/2014, Pregão n° 024/2014/2014. Com o reajuste de 9,31% (nove vírgula trinta e um por cento), o valor do litro da **Gasolina Tipo C** passará para **R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos);** com o reajuste de 6,10% (seis vírgula dez por cento), o valor do litro do **Óleo Diesel B S 10** passará para **R$ 3,09 (três reais e nove centavos);** com o reajuste de 6,56 % (seis vírgula cinquenta e seis por cento), o valor do litro do **Óleo Diesel B S500** passará para **R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).** Com os referidos reajustes, o valor do termo aditivo será de **R$ 36.957,98 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos),** alterando o valor global do contrato original para R$ 705.026,98 (setecentos e cinco

mil, vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**,** conforme previsto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei 8.666/93. Assinatura: 20/02/2015.

Mendes Pimentel, 05/05/2015.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A48BF841

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015

Processo Licitatório nº 023/2015, Tomada de Preços nº 001/2015. Objeto: "Contratação de empresa para Continuação da Construção de Quadra Escolar Coberta e com Vestiário, na Escola Municipal Padre Francisco Van Noort", conforme Termo de Parceria PAC 204255/2013, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Mendes Pimentel/MG – Menor Preço por Empreitada Global. **Abertura: 25/05/2015, às 08:00 hs.** Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta. Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 06/05/2015.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:89ED5182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.024/2015, Pregão Presencial nº.015/2015, Registro de Preços. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP,** Credenciamento dia 20/05/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 20/05/2015 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – **Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.**

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:2A9A8AB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 021/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de gases industriais, medicinais e manutenção em oxímetro, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Obras de Naque/MG - Dotação Orçamentária: Ficha 249 - 020801 10301 0008 2.330 339039; Ficha 306 - 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada: GASOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 03.298.393/0001-50 – Valor Global: R$ 7.278,00 (sete mil duzentos e setenta e oito reais); Prazo: Até 31/12/2015 - Data de Assinatura: 27/04/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4FB076EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015 - Processo Administrativo N° 052/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N° 011/2015, objetivando a Aquisição de 01 Veículo 1.6 Zero Km na Cor Branca para Atender a Prefeitura Municipal de Natércia-MG. As Propostas Serão Recebidas até ás 08:30 Horas do dia 21 de Maio de 2015. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 06 de Maio de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:F8199B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 063/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 63/2015, na Mod. PP n.º 044/2015, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviço de recarga de cartuchos e tonners para atender às diversas Secretarias Municipais. Credenciamento dia 20/05/2015 às 08:30 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:26BD22C9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 064/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 064/2014, na Mod. PP n.º 045/2015, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para impressoras com entrega parcelada, de modo a atender as Secretarias Municipais. Credenciamento dia 21/05/2015 às 08:30 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopaineiras@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:62BA91A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2015 – PRC 151/15

Tendo em vista o constante do processo 004/2015 PRC 151/15, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do caput do art. 25 inciso II c/c art. 13, inciso VI do mesmo diploma legal e de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da Sociedade Empresária: *"Felipe Hillmann Barboza - ME"* para implementação do programa de capacitação "Formar em Rede" conforme solicitações constantes nos autos, pelo valor de R$96.000,00 (noventa e seis mil).

Pará de Minas, 06 de Maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B050CD25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Por este instrumento de Contrato Administrativo que tem como objetivo contratação de veículos para transporte de pessoal da educação para assistência diária às escolas municipais, incluindo viagens para reuniões em outras localidades, contratação esta que fazem as partes, de um lado, como contratante A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA**,** inscrita no CNPJ sob o nº. 01,640,429/0001-06, localizada à Rua Leopoldino de Almeida, 290, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr.Trovão Vitor de Oliveira, e de outro lado o Contratado JOSÉ GERALDO SILVA TRANSPORTES – ME, com endereço na Rua Matipó, nº260, bairro centro, no Município de Pedra Bonita- MG, inscrita n CNPJ sob o nº 19.513.392/0001-10, tem entre si justo e contatado o que se seguem e mutuamente concordam.
Fica acordado entre as partes o presente Distrato do Contrato e seus Termos Aditivos do Processo nº0022/2014 Pregão nº007/2014, que constitui a contratação de veículos para transporte de pessoal da educação para assistência diária às escolas municipais, incluindo viagens para reuniões em outras localidades.
Fica convencionado que o Foro para diminuir qualquer duvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Abre Campo.
E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de duas (duas) testemunhas.

Pedra Bonita, 30 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Pedra Bonita,

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
José Geraldo Silva Transportes – ME.
Contratado.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:4550B360

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

TERMO DE ENCERRAMENTO
MODALIDADE: LEILÃO: N.º 001/2015
PROCESSO N. º : 0023/2015
DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2015.
SETOR: LICITAÇÃO E CONTRATOS
O presente processo licitatório, para alienação dos seguintes veículos e máquinas usados dos bens abaixo relacionado, após cumprir todos os trâmites regulados pela Lei 8.666/93, o certame chegou ao seu desfecho final, tendo à adjudicação.

01) Veículo marca FIAT/DUCATO MINIBUS, Espécie **PAS/MICROONIBUS**, placa **HLF-4665**, Chassi **93W244M24B2056281**, Renavan **273382861** Cor predominante **VERDE**, Ano de Fabricação **2010**, Ano Modelo **2011**, Combustível Diesel, recebeu apenas um lances feito pelo: Sr. Everson Santo Mendes – Carteira de Identidade nº.MG 41.127.276-7.

Após o lance, sendo o veículo arrematado pelo o Sr. . Everson Santo Mendes – Carteira de Identidade nº.MG 41.127.276-7, o qual foi arrematado pelo valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais**), importância esta que será depositada em nome da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG, junto a Caixa Econômica Federa, Agencia nº. 1474 (Rio Casca – MG), Conta Corrente nº.900167-0.

02) Veículo marca FIAT/DUCATO M. UNIVIDAS A, Espécie **ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA**, placa **HLF-2360**, Chassi **93W245H34A2048935**, Renavan **194727700** Cor predominante **BRANCA**, Ano de Fabricação **2009**, Ano Modelo **2010**, Combustível Diesel, recebeu apenas um lance pelo proponente: Josibias Cesar de Castro – Carteira de Identidade nº.MG – 12300317..
Após o lances, sendo o veículo arrematado pelo o Sr. Josibias Cesar de castro – Carteira de Identidade nº.MG – 12300317, pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) importância esta que será depositada em nome da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG, junto a Caixa Econômica Federa, Agencia nº. 1474 (Rio Casca – MG), Conta Corrente nº.900167-0.

03) Veículo marca NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4, Espécie **ESP/CAMINHONETE/AB. C. DUP**, placa **HNV-8994**, Chassi **94DVCUD40DJ540476///**, Renavan **00502271345**, Cor predominante **BRANCA**, Ano de Fabricação **2012**, Ano Modelo **2013**, Combustível Diesel, recebeu vários lances dos proponentes: João Bosco Nepomuceno – CPF nº.398.446.926-87 e Willian Caldeira de Barros – CPF nº.102.107.566-32.
Após todos os lances, sendo o veículo arrematado pelo Sr. Carlos Inácio Teixeira – CPF nº.970.626.426-49, pelo valor de **R$ 66.100,00(sessenta e seis mil e cem reais**), importância esta que será depositada em nome da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG, junto a Caixa Econômica Federa, Agencia nº. 1474 (Rio Casca – MG), Conta Corrente nº.900167-0.

04) Veículo marca VW/GOL 1.0 GIV, Espécie **PAS/AUTOMÓVEL**, placa **OPN-9920**, Chassi **9BWAA05W2DP105434///**, Renavan **00528577433**, Cor predominante **Branca**, Ano de Fabricação **2013**, Ano Modelo **2013**, Combustível Alc/Gasolina, recebeu vários lances dos proponentes: José Reis da Mota-CPF nº. 604.725.886-72 ; Whochiton José de Lima – CPF nº.078.347.826-73; e João Bosco Nepomuceno – CPF nº.398.446.926-87

Após todos os lances, sendo o veículo arrematado pelo o Sr. Whochiton José de Lima – CPF nº.078.347.826-73, pelo valor de **R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, importância esta que será depositada em nome da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG, junto a Caixa Econômica Federa, Agencia nº. 1474 (Rio Casca – MG), Conta Corrente nº.900167-0.

05) Veículo marca VW/GOL 1.0 GIV, Espécie **PAS/AUTOMÓVEL**, placa **OPO-0284**, Chassi **9BWAA05W6DP105725///**, Renavan **00528672908** Cor predominante **Branca**, Ando de Fabricação **2013**, Ano Modelo **2013**, Combustível Alc/Gasolina, recebeu vários lances dos proponentes: João Bosco Nepomuceno – CPF nº.398.446.926-87;

José Geraldo dos Reis – carteira de identidade M-1.114.317 e Whochiton José de Lima – CPF nº.078.347.826-73

Após todos os lances, sendo o veículo arrematado pelo o Sr Whochiton José de Lima – CPF nº.078.347.826-73, pelo valor de **R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais),** importância esta que será depositada em nome da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG, junto a Caixa Econômica Federa, Agencia nº. 1474 (Rio Casca – MG), Conta Corrente nº.900167-0.

06) Veículo marca VW/GOL 1.0 GIV, Espécie **PAS/AUTOMÓVEL**, placa **OPO-0315**, Chassi **9BWAA05W4DP105299///**, Renavan **00519315146**, Cor predominante **Branca**, Ano de Fabricação **2013**, Ano Modelo **2013**, Combustível Alc/Gasolina, recebeu vários lances dos proponentes: Marco Antônio de Souza – carteira de identidade MG-19.044.181; Whochiton José de Lima – CPF nº.078.347.826 e Milton dos Santos Ferreira – CPF nº. 024.315.846-74.

Após todos os lances, sendo o veículo arrematado pelo o Sr. e Whochiton José de Lima – CPF nº.078.347.826, pelo valor de **R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)**, importância esta que será depositada em nome da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG, junto a Caixa Econômica Federa, Agencia nº. 1474 (Rio Casca – MG), Conta Corrente nº.900167-0.

07) Veículo marca VW/GOL 1.0 GIV Espécie **PAS/AUTOMÓVEL**, placa **OPS-4347**, Chassi **9BWAA05W9DP119604///**, Renavan **00532696964**, Cor predominante **BRANCA**, Ano de Fabricação **2013**, Ano Modelo **2013**, Combustível Alc/Gasolina, recebeu vários lances dos proponentes: Renan Barbosa Batista – CPF nº.420.260.438-50; Francisco de Souza Lopes Neto – CPF nº. 026.286.226-37 e João Bosco Nepomuceno – CPF nº.398.446.926-87.

Após todos os lances, sendo o veículo arrematado pelo Sr. João Bosco Nepomuceno – CPF nº.398.446.926-87, pelo valor de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais),** por meio do Cheque nº 000088. Agencia 3049 Sicoob.

08) Veículo marca FIAT/UNO MILLY ECONOMY Espécie **PAS/AUTOMÓVEL**, placa **OPX-6607**, Chassi **9BD15822AD6825821///**, Renavan **00537181440**, Cor predominante **CINZA**, Ano de Fabricação **2013**, Ano Modelo **2013**, Combustível Alc/Gasolina, recebeu vários lances dos proponentes: Fabrício Figueiredo de Paula – CPF nº. 092.476.876-24; Milton dos Santos Ferreira – CPF nº. 024.315.846-74 e João Bosco Nepomuceno – CPF nº.398.446.926-87

Após todos os lances, sendo o veículo arrematado pelo Sr. - Fabrício Figueiredo de Paula – CPF nº. 092.476.876-24, pelo valor de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, importância esta que será depositada em nome da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG, junto a Caixa Econômica Federa, Agencia nº. 1474 (Rio Casca – MG), Conta Corrente nº.900167-0.

09) Veículo marca FIAT/UNO MILLE ECONOMY Espécie **PAS/AUTOMÓVEL**, placa **OPX-6610**, Chassi **9BD15802AD6833897///**, Renavan **00537181350**, Cor predominante **BRANCA**, Ano de Fabricação **2013**, Ano Modelo **2013** , Combustível Alc/Gasolina, recebeu vários lances dos proponentes: Fabrício Figueiredo de Paula – CPF nº. 092.476.876-24; Gilmar José do Carmo – CPF nº. 036.476.456-21 e João Bosco Nepomuceno – CPF nº.398.446.926-87.

Após todos os lances, sendo o veículo arrematado pelo o Sr Gilmar José do Carmo – CPF nº. 036.476.456-21, pelo valor de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, importância esta que será depositada em nome da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG, por meio do Cheque nº 850943. Agencia 1326 Banco do Brasil.

10) Trator Agrícola marca URSUS 86 CV 04 cilindros, Chassi 135969, Cor predominante **VERMELHA**, Ano de Fabricação **2006**, Ano Modelo **2006**, Combustível Diesel. recebeu apenas um lance do proponente: Sr Rodrigo José Bazeth Schittini – CPF nº. 029.874.436-84.

Após todos os lances, sendo o veículo arrematado pelo o Sr Rodrigo José Bazeth Schittini – CPF nº. 029.874.436-84, pelo valor de **R$ 20.000,00 (cem vinte mil reais)**, importância esta que será depositada em nome da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG, junto a Caixa Econômica Federa, Agencia nº. 1474 (Rio Casca – MG), Conta Corrente nº.900167-0.

11) Trator Escavo Carregador (Pá-Carregadeira) Nº de Serie: L60EV70332 marca Volvo MOD.L60E, Cor predominante Amarela, Ano de Fabricação 2005, Motor MOD.D60DLCE2 139 HP, Combustível Diesel, recebeu vários lances dos proponentes: Marco Antônio de Souza – carteira de identidade MG-19.044.181; Whochiton José de Lima – CPF nº.078.347.826 e Milton dos Santos Ferreira – CPF nº. 024.315.846-74.

Após todos os lances, sendo o veículo arrematado pelo o Sr. Gilmar José do Carmo – CPF nº. 036.476.456-21, pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante deposito na Caixa Econômica Federa, Agencia nº. 1474 (Rio Casca – MG), Conta Corrente nº.900167-0.

12) Motoniveladora **PATROL**, marca **FIATALLIS**, modelo **FG70B**, ano **1997**, cor **Laranja**, marcador **horômetro**, Combustível **Diesel,** recebeu apenas um lance do proponente: Amarildo Venturele – carteira de identidade MG-20289951 SSP/MG.

Após o lance, sendo o veículo arrematado pelo o Sr. Amarildo Venturele – carteira de identidade MG-20289951 SSP/MG, pelo valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), mediante deposito na Caixa Econômica Federa, Agencia nº. 1474 (Rio Casca – MG), Conta Corrente nº.900167-0.

Exaurindo todos os feitos que compõe o processo licitatório nº0023/2015 modalidade Leilão nº 001/2015, esta Comissão pede o arquivamento dentro dos princípios que regem a matéria e pelo lapso tempo que se fizer necessário e de fácil acesso, para melhor consulta caso seja preciso, e quando processado a liquidação financeira, deverá ser juntada aos documentos.

Nestes termos, Somos pelo arquivamento final.

JOSÉ NORBERTO DA SILVA
Presidente da C.P.L.C.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:86ADB1CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO RESCISÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL
Extrato de Publicação - A Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis /MG, torna pública público a RESCISÃO do contrato administrativo nº 003/2014, oriundo do processo licitatório nº 001/2014 Pregão Presencial nº 001/2014, baseada no artigo 79 inciso II da Lei nº 8.666-93.

Pedrinópolis, /MG, 28 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA
Presidente Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:2F235782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/15 AO CONTRATO N.º 3.671/12 - TAITANA CORRÊA DE CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 04/2.015 AO CONTRATO Nº 3.671/12 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIANA CORRÊA DE CASTRO.

Termo aditivo nº **04/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TATIANA CORRÊA DE CASTRO,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 040.057.566-38 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 151 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal **1.927/97**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 119, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição à servidora Elizane Aparecida Bernardes Vilela, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

TATIANA CORRÊA DE CASTRO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:20B6F0D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.058/15 - APAE MAIO 2015

CONVÊNIO N.º 5.058/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Maio de 2015, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos) que será liberado em parcela única.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência até o dia 06 de Julho de 2015.
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.37.50.43, ficha - 197

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 06 de Maio de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:30D05FB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.059/15 - LATEMP MAIO 2015

CONVÊNIO N.º 5.059/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 18.913.988/000-45, com sede nesta cidade, à Rua dos Vereadores, n.º 164, Vista Alegre, Perdões – MG, neste ato

representado por sua Presidente Vera Lúcia Bastos Siqueira, residente e domiciliada na Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro nesta cidade de Perdões - MG, portadora do CPF: 786.636.286-68 e RG – MG- 1.614.870.doravante denominado simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção que visa custear as despesas referentes ao mês de Maio de 2015 da **CONVENIADA**, beneficiando a mesma, tudo conforme planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$31.499,82 (Trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 06 de Julho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43, ficha 196

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 06 de Maio de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1AF244DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.060/15 - ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA-MAIO 2015

CONVÊNIO N.º 5.060/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00,doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Maio, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 06 de Julho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 375.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 06 de Maio de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:596600B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 37/2015 - PREGÃO 24/2015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 37/2015 - Pregão Presencial nº 24/2015 - objeto: formar registro de preços para aquisição de veículo zero KM, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 19.05.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0133EA4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 073/2015- NOMEIA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.258, 2.259 E 2.260 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Portaria nº 073/2015

Nomeia Comissão de Enquadramento nos termos das Leis Municipais nº 2.258, 2.259 e 2.260 de 30 de março de 2015.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso das atribuições,

Resolve:

Art. 1º- Nomear os servidores **Omar Rogério Pereira Barbosa- matrícula 1126, Jandira Lopes de Souza- matrícula 539, Lucia Claudia Araujo Nascimento –matrícula 13 , Reinaldo da Conceição Fonseca- matrícula 4739 e Elmavonice Queiroz de Alvarenga- matrícula 1454,** para compor a Comissão de Enquadramento nos termos do artigo 43, da Lei 2.258/15, artigo 79, da Lei 2.259/15 e artigo 12 da Lei 2.260/15, de 30 de março de 2015..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora (MG), 13 de abril de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:C8D18A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 DE MAIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 057/2014 – PREGÃO - 040/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 129/2014**, pelo período de **01 (um) ano** de **25/04/2015 à 24/04/2016**, e também reajustar o valor pago mensal pelo índice do **INPC** de **7,6791 (sete vírgula seis mil setecentos e noventa e um por cento)**, que passa a vigorar a partir do mês de maio de 2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1FE49ABE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 04 DE MAIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 019/2014**, torna público a retificação no edital do **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 2.387.311,47 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas – Recapeamento de ruas e logradouros deste município – Recursos de financiamento do **BDMG**. Comunica que foi estendido o prazo de visita técnica até o dia **12/05/2015** através de prévio agendamento. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **14/05/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. O novo edital bem como maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C5B47CD6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 05 DE MAIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 013/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de aulas de música, dança, artesanato e coral para atender o Projeto Brasil Carinhoso (Criança Cidadã) da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **20/05/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:38BB0391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 63/15 REPETIÇÃO

Ata da Nonagésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 98/15, na modalidade Pregão N° 63/15, Repetição, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM MDF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos quatro dias do mês de maio de 2015, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 63, de 30 de dezembro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua equipe de apoio formada por Tiago Adelino Ferreira e Adilson Leal Pires convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso a CPL resolveu marcar a data de 26/05/2015, às 13:00 horas para uma nova abertura.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5A190501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 82/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2015, Pregão nº 82/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. A data de abertura está prevista para o dia **26 DE MAIO 2015, às 14:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2C8A661D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2014.

Processo Licitatório nº 101/2014 – Concorrência Pública nº 003/2014.
Partes: Município de Prata-MG e BT Construções Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução do projeto de obras de infra estrutura urbana, que tem como objetivo a implantação de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica em CBUQ, execução de meio-fios e sarjetas e sinalização vertical e horizontal em diversas ruas do município de Prata, nos termos do Processo de Habitação de Operações de Crédito – BDMG Urbaniza – Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 181.180/14.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 61 (sessenta e um) dias, a contar de 02/05/2015, passando a ter termo final em 01/07/2015.
Data da assinatura: 30/04/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BFDBC499

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2013.

Processo Licitatório nº 149/2013 - Tomada de Preços nº 007/2013.
Partes: Município de Prata-MG e A A Sanioto Construções Eireli.
Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção do Pólo da Academia da Saúde, situado à Praça Juscelino Kubistcheck, Bairro Edna, na cidade de Prata-MG, conforme Portarias nº 1.401 de 15/06/2011 e nº 2.911 de 08/12/2011, do Ministério da Saúde.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a contar de 02/04/2015, passando a ter termo final em 30/06/2015.
Data da assinatura: 01/04/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:58F3FD7C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

O Município do Prata/MG, através do Departamento de Licitação, torna público que realizará sessão público para abertura dos envelopes nº 04 – Proposta Comercial do Processo Licitatório nº 002/2014, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, datado de 06/01/2015, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é Contratação de serviços de agência de publicidade para atender à Prefeitura Municipal de Prata-MG, na publicação de atos oficiais e informativos de caráter educativo e de orientação social à comunidade. A sessão será realizada no dia 08 de maio de 2015, às 08:30 horas. Demais informações pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 06 de maio de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0D8A44E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2015, CREDENCIAMENTO 001/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2015, CREDENCIAMENTO 001/2015** contratação de serviços médicos especializados de ginecologia**.** O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 06 de maio de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:24C48CB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015** registro de preços para futura e eventual aquisição de

Ferramentas e equipamentos para serviços de serralheria e marcenaria e demais serviços afetos à Secretaria de Obras (tais como Alicates, equipamentos e ferramentas de solda, betoneira, cortador de grama, plaina, serra, morsa de bancada e afins)**.** O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 06 de maio de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9F7BEE61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RODEIRO

EDITAL Nº 001/2015

A Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro torna público o resultado da primeira etapa do Processo de Escolha dos Candidatos:

Candidatos com Inscrições Deferidas:

Luiz Geraldo da Silva Júnior
Gislara da Silva Juste Fernandes
Kassyane Moura Pereira da Cruz
Marluce da Silva
Rosemar Trevizano dos Santos Silva
Rita de Cássia Silveira Costa Silva
Vanessa de Oliveira Pereira Araújo
Rosângela Teixeira de Mendonça

Candidatos com Inscrições Indeferidas:

Flávio José Brandão Iani
Marilda Nunes Pierandrei Costa
Patrícia dos Santos

Os interessados poderão tomar conhecimento das razões e oferecer recurso sobre o resultado das inscrições no prazo de dois dias, nos termos do item 9 do Edital.

Rodeiro – MG, 06 de maio de 2015.

PAULA ALESSANDRA DE LAIA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F7309DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3328/2015

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Vicente de Paula Pires para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, subvenção conforme Lei n. 988/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:982AEA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 023/2015, Processo n.º 048/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 24 de abril de 2015, cujo objeto é o registro de preços para locação, instalação e limpeza de sanitários químicos, tendo sido adjudicada às empresas: Space Tendas Estruturas para Eventos Eireli, itens: 1, 2; M.F. Eventos Ltda – ME, itens: 3, 4, 5, 7, 8; Milene Carla Ferreira – ME, item 6; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 27 de abril de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8C3561C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/15

Contrato n.º 113/15
Processo Licitatório n.º **082**/15
Contratada: Empresa Caraça Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Vigência: 04/05/15 a 31/12/15
Valor: R$100.000,00
Data de assinatura: 30/04/15

Santa Bárbara, 06/05/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:760FCAC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 026/2015, Processo n.º 054/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 13 de abril de 2015, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de pneus e câmaras, para manutenção dos veículos da Frota Municipal, tendo sido adjudicada às empresas: Curinga dos Pneus Ltda., itens: 1, 2, 17; Antonia Maria Bramante Moreira & Cia Ltda., itens: 3, 4, 5, 6, 13, 14; RG Pneus Ltda., item 8; Distribuidora Veicular Ltda., itens: 16, 22; JB Comércio de Peças para Veículos Eireli, itens: 7, 9, 10, 11, 12, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 37; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 06 de maio de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:ACCE310F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 033/2015, Processo n.º 074/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 06 de maio de 2015, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de sonorização de pequeno porte e som para palestras, para manutenção em eventos promovidos e apoiados pela Administração, tendo sido adjudicada à empresa Tereza Cristina Telles – ME, itens: 1 e 2; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 06 de maio de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:12FE70C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2015, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2015, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE MUSIC TIME COMERCIAL LTDA EPP, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 06 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:7FC78169

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2015, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2015, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA (CANTOR GABRIEL VALIM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: MUSIC TIME COMERCIAL LTDA EPP.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:21EB98CD

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2015, CONVITE Nº. 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2015, CONVITE Nº. 002/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MÓVEL COMPLETA PARA REALIZAÇÃO SHOWS MUSICAIS DE BANDAS/ARTISTAS DE RENOME REGIONAL E NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: ALUCINANTE PRODUÇÕES LTDA EPP.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 20 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:B1D9451C

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2015, CONVITE Nº. 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2015, CONVITE Nº. 002/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE ALUCINANTE PRODUÇÕES LTDA EPP, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 20 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:F2931A69

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2015, CONVITE Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2015, CONVITE Nº. 001/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOWS MUSICAIS DE BANDAS/ARTISTAS DE RENOME REGIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: MEIRELLES PRODUÇÕES ARTÍSITCAS EIRELLI EPP.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 20 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:4D55DAA1

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2015, CONVITE Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2015, CONVITE Nº. 001/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOWS MUSICAIS DE BANDAS/ARTISTAS DE RENOME REGIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: WRI PRODUÇÕES LTDA ME.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 20 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:F3DAC03C

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2015, CONVITE Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2015, CONVITE Nº. 001/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AOS LICITANTES MEIRELLES PRODUÇÕES ARTÍSITCAS EIRELLI EPP E WRI PRODUÇÕES LTDA ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 20 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:2AE71079

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2015, CONVITE Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2015, CONVITE Nº. 001/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOWS MUSICAIS DE BANDAS/ARTISTAS DE RENOME REGIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: WRI PRODUÇÕES LTDA ME.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 20 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:C9CC6BB4

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2015, CONVITE Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2015, CONVITE Nº. 001/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AOS LICITANTES MEIRELLES PRODUÇÕES ARTÍSITCAS EIRELLI EPP E WRI PRODUÇÕES LTDA ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 20 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:F3CB3780

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE GASOX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 24 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:3CB0BFA5

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: GASOX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 24 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:1B99A8F6

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 11 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:362F3885

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E CARNE SUÍNA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 32.460,00 (TRINTA E DOIS MIL E

QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). LICITANTE VENCEDOR: ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 11 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:41BAB43E

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 10 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:F35F2EAE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 33.450,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). LICITANTE VENCEDOR: RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 10 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:7E7E7DED

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 112.991,76 (CENTO E DOZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: FONTES E COSTA LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:FD8DFEC1

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 11 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:B163EBDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 018/2015. Pregão Presencial 015/2015. O Prefeito nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 05/05/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:10309B8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2015. Pregão Presencial nº 017/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de firma especializada na promoção de show com sonorização, iluminação, divulgação, palco e tenda a fim de realizar a Festa de Santo Antonio e as Comemorações do Aniversário da Cidade, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 20/05/2015, às 09h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 06/05/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:9038182E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 021/2015. Pregão Presencial nº 018/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de 05 microcomputadores com monitor de LED, teclado e mouse, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decretos Municipais nº 001/2010, 027/2013 e 002/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 20/05/2015, às 16h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 06/05/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:4B712566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 021/2015 – Pregão Presencial 016/2015, homologa o processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de material escolar /escritório para manutenção das escolas e secretarias) em favor das licitantes: **FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA-ME,** no valor global de **R$ 136.386,17 (cento e tinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)** e **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA,** no valor global de **R$ 108.094,78 (cento e oito mil noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Santo Antonio do Itambé, 06 de maio de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:830EDBB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço para fornecimento de Medicamentos, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de saúde, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** e a Empresa **ALFALAGOS LTDA**, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº 030/2014, Processo Licitatório n° 028/2014, Pregão Presencial nº 021/2014, amparado pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Nos termos da Lei, ficam o preço do produto abaixo reajustado, conforme percentual acrescido nas Notas Fiscais de comprovação de aumento dos produtos.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. REGISTRADO	V. REAJUSTADO
112	Cp	HALOPERIDOL, comprimido, 5mg A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,08	0,12

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente ano de 2015.
Ratificam-se as demais cláusulas da Ata de registro de Preço original que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Itambé, 04 de maio de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA
Alfalagos LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:FB6D8046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2015 PROCESSO Nº. 020/2015

CONTRATO Nº. 054/2014,
PROCESSO Nº. 020/2015,
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015,
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte,
CONTRATADO: Construtora Inácio Neto Ltda – ME,
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas do Bairro Mangabeiras, Município de Santo Antônio do Monte, conforme Contrato de Repasse 1005627-15, Convênio Siconv 785584/2013.
VALOR: R$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 06/05/2015 a 06/08/2015.

Santo Antônio do Monte, 06 de maio de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C3BE75B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 020/2015

PROCESSO N º: 020/2015

MODALIDADE: Concorrência nº. 01/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NAS RUAS DO BAIRRO MANGABEIRAS, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1005627-15, CONVÊNIO SICONV 785584/2013, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Às 14:00 horas do dia 06 de Maio de 2015, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a

inexistência de recurso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA ME, inscrita no C.N.P.J. sob nº 02.200.752./0001-21, o qual ofertou a proposta mais vantajosa, no valor global de R$987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais).

Santo Antônio do Monte, 06 de maio de 2015

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9C9D625A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 020/2015

PROCESSO N º: 020/2015
EDITAL Nº: 01/2015
MODALIDADE: Concorrência
OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NAS RUAS DO BAIRRO MANGABEIRAS, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1005627-15, CONVÊNIO SICONV 785584/2013, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito Municipal Wilmar de Oliveira Filho, autoridade competente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº01/2015, processo nº020/2015 para contratação de empresa para prestar serviços, conforme condições e especificações contidas no Edital.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 06 de Maio de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:47390DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 043/2015 - MOTOCICLETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 043/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para aquisição de uma motocicleta 150 cc, com partida elétrica, capacete e baú inclusos destinado ao Setor de Epidemiologia. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 20/05/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:A5A2CACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ginástica para implantação de "Academias ao Ar Livre", com todos os serviços de instalação e materiais necessários inclusos. DATA: 20/05/2015, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:EBF95E5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa e (ou) pessoa física para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública da Localidade, residentes em área rural do Município de São Gonçalo do Rio Preto, que utilizam o Transporte Escolar. DATA: 20/05/2015, às 15:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:8D94EE03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 012/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015, DESTINADO À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME PROPOSTAS N 11283.282000/1130-08 E N 11283.2820000/1130-10, FIRMADAS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE.** FORNECEDORES: **GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 14.750,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI EPP** COM O VALOR TOTAL DE R$ 2.670,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS). **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** COM O VALOR TOTAL DE R$ 50.317,00 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 06 DE MAIO DE 2015.

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:4D9AD7DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório N° 041/2015, Pregão Presencial N° 033/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**

CHARLES CORRÊA AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:5064F307

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FUMASA** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 012/2015, Pregão Presencial N° 012/2015, a realizar-se no dia **20/05/2015 às 08h00min**, cujo objeto é:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FUMASA.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:ED509B78

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FUMASA** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 013/2015, Pregão Presencial N° 013/2015, a realizar-se no dia **25/05/2015 às 08h00min**, cujo objeto é:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:C331CB72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.555 DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL URBANO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

DECRETO Nº 5.555

Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel urbano, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** as alíneas "e" e "m" do art. 5º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e;

Considerando a necessidade de ampliação da área do Cemitério Municipal, visando a realização de obras de melhoria, no que concerne a construção de novos jazigos, em atendimento ao serviço de sepultamento de pessoas falecidas em nosso Município;

Considerando as limitações da área do Cemitério Municipal em face ao crescimento demográfico da cidade de São Lourenço, prejudicando a realização de novos sepultamentos devido às restrições perimetrais que impossibilitam a construção de jazigos;

Considerando a relevância do investimento para o interesse público local;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal, em face das prerrogativas legais, elaborar os procedimentos preliminares para os fins de desapropriações, de qualquer área urbana ou rural que justifique a medida;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano caracterizado por uma área de terra sem benfeitorias, no lugar denominado Gleba "B" da Fazenda Cascata, de propriedade de Moacir Rodrigues Mota, brasileiro, advogado, casado com Maria Leonor Tiburcio Mota, registrado no RGI sob a matrícula nº. 19.166, identificado pelas seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M-01**, de coordenadas **N 7.555.149,76m** e **E 492.535,17m**; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO (CEMITÉRIO), com azimute de 253°35'53" por uma distância de 27,21m, até o ponto **M-02**, de coordenadas **N 7.555.142,08m** e **E 492.509,07m**; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO (CEMITÉRIO) , com azimute de 253°23'17" por uma distância de 23,07m, até o ponto **M-03**, de coordenadas **N 7.555.135,48m** e **E 492.486,96m**; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO (CEMITÉRIO) , com azimute de 172°35'07" por uma distância de 45,96m, até o ponto **M-04**, de coordenadas **N 7.555.089,91m** e **E 492.492,89m**; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO (CEMITÉRIO), com azimute de 148°54'22" por uma distância de 12,81m, até o ponto **M-05**, de coordenadas **N 7.555.078,94m** e **E 492.499,50m**; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO (CEMITÉRIO), com azimute de 122°41'35" por uma distância de 11,04m, até o ponto **M-06**, de coordenadas **N 7.555.072,97m** e **E 492.508,80m** ; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 213°27'03" por uma distância de 20,77m, até o ponto **M-07**, de coordenadas **N 7.555.055,64m** e **E 492.497,35m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 303°23'40" por uma distância de 27,45m, até o ponto **M-08**, de coordenadas **N 7.555.070,75m** e **E 492.474,43m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 303°08'03" por

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.555
Folha 02

uma distância de 13,49m, até o ponto **M-09**, de coordenadas **N 7.555.078,12m** e **E 492.463,13m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 290°42'03" por uma distância de 6,77m, até o ponto **M-10**, de coordenadas **N 7.555.080,52m** e **E 492.456,79m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 284°09'52" por uma distância de 10,18m, até o ponto **M-11**, de coordenadas **N 7.555.083,01m** e **E 492.446,92m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 291°44'48" por uma distância de 8,05m, até o ponto **M-12**, de coordenadas **N 7.555.085,99m** e **E 492.439,45m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 314°11'10" por uma distância de 16,29m, até o ponto **M-13**, de coordenadas **N 7.555.097,34m** e **E 492.427,77m**; deste segue confrontando com a

propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 306°34'21" por uma distância de 10,65m, até o ponto **M-14**, de coordenadas **N 7.555.103,69m** e **E 492.419,22m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 295°15'36" por uma distância de 14,26m, até o ponto **M-15**, de coordenadas **N 7.555.109,78m** e **E 492.406,32m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 296°58'08" por uma distância de 14,23m, até o ponto **M-16**, de coordenadas **N 7.555.116,23m** e **E 492.393,63m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 284°46'24" por uma distância de 7,19m, até o ponto **M-17**, de coordenadas **N 7.555.118,06m** e **E 492.386,69m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 279°16'13" por uma distância de 5,89m, até o ponto **M-18**, de coordenadas **N 7.555.119,01m** e **E 492.380,87m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 283°04'58" por uma distância de 21,71m, até o ponto **M-19**, de coordenadas **N 7.555.123,92m** e **E 492.359,73m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 288°34'16" por uma distância de 1,78m, até o ponto **M-20**, de coordenadas **N 7.555.124,49m** e **E 492.358,04m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 38°11'25" por uma distância de 32,39m, até o ponto **M-21**, de coordenadas **N 7.555.149,95m**e **E 492.378,07m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 35°58'25" por uma distância de 4,29m, até o ponto **M-22**, de coordenadas **N 7.555.153,42m** e **E 492.380,59m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 35°01'21" por uma distância de 23,09m, até o ponto **M-23**, de coordenadas **N 7.555.172,33m** e **E 492.393,84m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 39°19'42" por uma distância de 21,93m, até o ponto **M-24**, de coordenadas **N 7.555.189,30m** e **E 492.407,74m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 311°59'50" por uma distância de 4,81m, até o ponto **M-25**, de coordenadas **N 7.555.192,52m** e **E 492.404,17m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 24°02'55" por uma distância de 0,30m, até o ponto **M-26**, de coordenadas **N 7.555.192,79m** e **E 492.404,29m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 24°02'55" por uma distância de 4,00m, até o ponto **M-27**, de coordenadas **N 7.555.196,44m** e **E 492.405,92m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOTA MOACIR RODRIGUES, com azimute de 22°57'33" por uma distância de 24,85m, até o
ponto **M-28**, de coordenadas **N 7.555.219,32m** e **E 492.415,61m**; deste segue confrontando

Continua folha 03
DECRETO Nº 5.555
Folha 03

com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO À FAZENDA CASCATA, com azimute de 109°21'06" por uma distância de 13,38m, até o ponto **M-29**, de coordenadas **N 7.555.214,89m** e **E 492.428,24m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO À FAZENDA CASCATA, com azimute de 109°49'45" por uma distância de 11,06m, até o ponto **M-30**, de coordenadas **N 7.555.211,14m** e **E 492.438,64m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO À FAZENDA CASCATA, com azimute de 119°38'20" por uma distância de 13,68m, até o ponto **M-31**, de coordenadas **N 7.555.204,37m** e **E 492.450,53m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO À FAZENDA CASCATA, com azimute de 122°49'54" por uma distância de 100,73m, até o ponto **M-01,** perfazendo uma área de 12.927,30m2.

Art. 2º Declara, também, a urgência do procedimento expropriatório em face do relevante interesse público, para ser utilizada em prol da comunidade, no que concerne a ampliação da área útil do Cemitério local, com a finalidade de propiciar a construção de novos jazigos e a manutenção do serviço de sepultamento de pessoas falecidas.

Art. 3º Declara, ainda, que a desapropriação poderá ser efetivada por via administrativa amigável ou processo judicial, e que, ultimado o depósito do preço ofertado em juízo, será requerida a imissão provisória da posse.

Art. 4º O preço da expropriação, será liquidado através de dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, de rubrica nº. 2.4.0.15.122.001.2.0036.4.4.90.61 e a despesa prevista, está de acordo com a Lei Complementar nº. 101/2000, art.16, § 4º, II.

Parágrafo Único – Em consonância com o caput deste artigo, fica estabelecido que o pagamento do preço da expropriação será parcelado em 10 (dez) parcelas de igual valor, iniciando-se na data de escrituração do imóvel ao Município de São Lourenço.

Art. 5º Constituem parte integrante do presente Decreto, Laudo de Avaliação e Croqui da referida área, elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art.6º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.255, de 11/08/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:021E38F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 027/2015 - CAFÉ EM PÓ.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº027/2015, Processo: 0801/2015, Registro de Preços nº 014/2015 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de café em pó, destinados a todos os setores desta prefeitura, por um período de 12 meses, sendo que este terá cota principal de livre participação e cota reservada destinada exclusivamente a Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. Vigência: 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2015. Contratado: **MAX 3 DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME,** Valor Total R$:123.797,19 (cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:3EE842F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 003/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Tomada de Preço nº 003/2015, Processo: 0554/2015 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada à prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário de São Sebastião do Paraíso - MG, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro anexo. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Tomada de Preço nº 003/2015**,** sendo vencedora a empresa **FRANCIELA OTILIA DE SOUZA - ME**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

04/05/2015.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:12D363A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 003/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Adjudicação. Tomada de Preço nº 003/2015, Processo nº 0554/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada à prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário de São Sebastião do Paraíso - MG, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro anexo. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço 003/2015, foi adjudicado, pelo menor preço global, à empresa homologada, **FRANCIELA OTILIA DE SOUZA - ME,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

04/05/2015.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7802B586

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO 005/14

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial N.º: 005/2014, Processo: 452/2014, - Objeto: Prestação de serviço de monitoramento de alarme , em diversos locais pertencentes a administração pública, que será prorrogado pelo período de 01/04/2015 a 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

GILBERTO DIAS FRANCO 313.337.158-46 ME
Contratado

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:9B78B5D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato Prorrogação. Pregão Presencial nº 018/2011, Processo: 0867/2011 - Objeto: Serviços a serem prestados na locação de 02 pontos para realização de eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet, pelo período de 03 (três) meses. Vigência: 12 de abril de 2015 à 11 de julho de 2015.

Contratado:
ELETRO NET ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL LTDA-ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D5C1945B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2015
PRC 007/2015
DISPENSA Nº 003/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
CONTRATO: SCHITINE E DUARTE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização para atender as necessidades do legislativo municipal de Sem Peixe no exercício de 2015
VALOR: R$1.487.20 (Hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
VIGENCIA: 13/04/2015 a 31/12/2015
AUTORIZAÇÃO: PEDRO VAGNO PEREIRA - PRESIDENTE

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:710B4F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 48/2015 E 49/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a suspensão dos pregões de nº 48/2015 e 49/2015.Informações através do telefone 0XX32.3287.1153 .

Senador Cortes, 05 de maio de 2015

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:2D7635F5

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 061

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes , torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Licitação nº 61/2015, Pregão presencial nº 50/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimento existente na Rua Perciliana Toledo Guerra, Centro, Senador Cortes, contrato de repasse

787919/2013, Ministério das Cidades/Caixa. A entrega dos envelopes de documentação, proposta e credenciamento será no dia 19/05/2015, às 14:00 horas e a abertura dos envelopes será no dia 19/05/2015, às 14:15 horas na sede da prefeitura. Informações pelo tel. (32)3287-1153.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 05 de maio de 2015.

Presidente da CPL

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:F8416C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.007/2015 PREGÃO Nº.006/2015. OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO, DE ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO** junto a empresa MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, com sede à RUA SÃO JOSÉ, N.º 326, CNPJ nº66.342.197/0001-55 , representada por UBIRATAN DOS SANTOS NUNES, CPF626.273.256-04, CI M3278424 no valor global R$ 76.381,27 (setenta e seis mil,trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

Assinatura da Ata de SRP dia 06 de fevereiro de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 06 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F8228AB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.006/2015 PREGÃO Nº.005/2015. OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS junto a empresa MARIA LUZIA TRINDADE COSTA, com sede à AVE. JUSCELINO KUBITSCHEC, N.º 1206 CENTRO GOUVEIA/MG CEP:39.120-000, CNPJ nº 00.900.257/0001-08 , representada por JOSE ELIAS COSTA, CPF156.988.746-20, CI M-420761 no valor global R$ 58.258,00(cinqüenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e oito reais)

Assinatura da Ata de SRP dia 04 de fevereiro de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 06 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:93932146

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2015 PREGÃO Nº. 005/2015. OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS junto a empresa RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREGISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME, com sede à RUA DOS MISSIONARIOS, N.º 44 CENTRO SÃO PAULO/SP CEP: 17470-000 CNPJ nº 17.169.134/0001-33, representada por RÉGIS WILLIAN GARCIA, CPF221.347.258-00, CI 33.286.793-6SSP/SP no valor global R$ 307.731,60 (trezentos e sete mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

Assinatura da Ata de SRP dia 04 de fevereiro de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 06 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D0C91768

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.006/2015 PREGÃO Nº.005/2015. OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS junto a empresa SEBASTIAO ROBERTO PIRES-ME, com sede à Praça da Independência , N.º 37 CENTRO SABINOPOLIS/MG CEP: 39750-000 CNPJ nº 02.785.126/0001-44, representada por SEBASTIAO ROBERTO PIRES, CPF 926.322.706.34, CI M-6.080.897 no valor global R$13.670,00 (treze mil, seiscentos e setenta reais);

Assinatura da Ata de SRP dia 04 de fevereiro de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 06 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:473520F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2015 PREGÃO Nº. 005/2015. OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS junto a empresa MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, com sede à Av.Dom Pedro II, N.º 3.607 CENTRO BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-460 CNPJ nº 07.006.663/0001-62, representada por JOSE EUSTAQUIO CHAVES, CPF091.388.116-34, CI M269306 no valor global de R$ 104.322,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais).

Assinatura da Ata de SRP dia 04 de fevereiro de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 06 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E9A1C7CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTISTICA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAMARIAS 2015, com o fornecimento de toda infraestrutura necessária à realização do evento, tais como: Trio Elétrico com sonorização, camarotes, sanitários e outros, promover ampla divulgação da festa através de rádios, outdoors, cartazes, carros de som, fornecer tendas, contratar seguranças, realizar espetáculo pirotécnico e shows artísticos em todos os dias do evento, conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato que integram o Edital.** Julgamento: **19/05/2015, às 13h00min**. O Edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: licitação@tresmarias.mg.gov.br ou na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 06 de Maio 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E7AC5CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 028/2015 - PROCESSO N.º 296/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **AT Garcia Materiais de Construção Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/0001-20, o objeto do **Pregão n.º 028/2015 - Processo n.º 296/2015,** referente à Aquisição de Material de Origem Mineral, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.174.805,30 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos), realizado em 30 de abril de 2015.

Três Pontas, 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:89CDA660

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 028/2015 – PROCESSO N.º 296/2015

Objeto: Aquisição de Material de Origem Mineral. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: AT Garcia Materiais de Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/0001-20, valor total estimado registrado: R$ 1.174.805,30 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos). Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D59D4A45

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 086/2014 - PREGÃO N.º 136/2014 – PROCESSO N.º 1286/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Oliveira e Ferreira Tratores Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.659.296/0001-70. Altera-se o valor unitário contratado para o item 05 – Triturador Hibrido, reajustando-se o mesmo para R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Data: 06/04/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:979DCB0E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 087/2014 - PREGÃO N.º 136/2014 – PROCESSO N.º 1286/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Comercial Licita Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.513.036/0001-46. Altera-se o valor unitário contratado para o item 01 – Motosserra, reajustando-se o mesmo para R$ 2.216,00 (dois mil duzentos e dezesseis reais). Data: 05/03/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C605367A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE RETIFICAÇÃO – 5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Município de Três Pontas - MG, com sede administrativa na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. Paulo Luís Rabello, promove as seguintes retificações: fica excluído o cargo de Técnico em Educação III – Monitoração Esportiva (código 31). A retificação e o edital consolidado na íntegra poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Três Pontas e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br.

Três Pontas, 06 de maio de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9EF61062

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 075/2015 – PROCESSO Nº 634/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Peças de Reposição para a Máquina do Tipo Retroescavadeira Fiatallis, modelo FB80.2, ano 1999.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:

www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 19 de maio de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE MAIO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7E973F99

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 023/2015 – PROCESSO Nº 265/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Fornecimento de Extintores, bem como a recarga dos mesmos**, objetivando a manutenção das Secretarias Municipais. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 19 de maio de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE MAIO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7C6D1490

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - EDITAL - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, torna público EDITAL – CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015. Inscrições: 17/07/2015 a 13/08/2015. Edital e informações: www.seapconcursos.com.br

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:54FA516A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 - PROCESSO Nº 047/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 019/2015**, tipo: **menor preço unitário, para Aquisição de Materiais Hidráulicos em Geral: tubos de PVC e concreto, registros, tampões, conexões e etc.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **20 DE MAIO DE 2015**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9509.

Três Pontas – MG, 28 de abril de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:4ED0F8D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG torna publico a adesão ao processo licitatório nº: 04/2014 modalidade Pregão Presencial nº: 01/2014 do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, no valor global de R$: 299.090,88 (duzentos e noventa e nove mil, noventa reais e oitenta e oito centavos), durante o período de 12 (doze) meses. Fornecedor: Construtora Remo Ltda.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8FA3176C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 012/2015 – O Fundo Municipal de Saúde., torna público o processo licitatório nº: 019/2015, Pregão Presencial nº: 012/2015 para contratação de empresa especializada para prestação de forma contínua de serviços de borracharia em conserto de pneus e câmaras de ar de veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 19 de maio de 2015, às 15:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:025D7D17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 014/2015 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara, torna público o processo licitatório nº: 029/2015, Pregão Presencial nº: 014/2015 para contratação de empresa especializada para prestação de forma contínua de serviços de borracharia em conserto de pneus e câmaras de ar de veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 19 de maio de 2015, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A391937A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial

nº024/2015, destinada à Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para: prestação de serviços de transporte de materiais de consumo em atendimento à manutenção da "merenda escolar", através de veículo apropriado; prestação de serviços de manutenção, conservação e abertura de estradas vicinais na região da APA do Rio Araçuaí e nas comunidades de Casa Velha, Queixada e Córrego dos Gomes, através de maquinário próprio; prestação de serviços de coleta de lixo em comunidades rurais, através de veículo apropriado; com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 14 horas do dia 21 de maio de 2014, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M.TURMALINA-MG, 06 de maio de 2014.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E15844B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Carta Convite nº 002/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Pro Contass Assessoria Administrativa Ltda, CNPJ: 08.962.437/0001-18, valor: 62.000,00 – Objeto: Prestação de serviços especializados de contador e prestação de contas de convênios e manutenção do SINCOV – vigência: 04/05 a 31/12/2015

Varzelândia, 04 de maio de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F5264E3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO - DEFICIENTES

PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO									
ORGANIZAÇÃO: SEAP CONCURSOS									
RESULTADO - DEFICIENTES									
24 - AGENTE COM. DE SAúDE/SãO JOSé DA LAGOA									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
RESULTADO - DEFICIENTES									
28 - ASSISTENTE SOCIAL PARA PROTEçãO SOCIAL BáSICA									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
RESULTADO - DEFICIENTES									
29 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	C.G.	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002329	MARIA APARECIDA MARTINS BISPO DOS SANTOS	15/06/1974	18	12	24	54.00	54	90º	Excedente

LEGENDA	
CE	Conhecimentos Específicos
C.G.	Conhecimentos Gerais
MAT	Matematica
PORT	Portugues

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5595129D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL - APROVADOS E EXCEDENTES

PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO									
ORGANIZAÇÃO: SEAP CONCURSOS									
RESULTADO FINAL									
01 - ADVOGADO PARA PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001286	JOYCILENE CARRERA DA CUNHA	02/08/1985	24	27	24	75.00	75	1º	Classificado
001005	JULIANA PINHEIRO DINIZ	25/05/1990	24	27	20	71.00	71	2º	Excedente
000226	BLENDA RODRIGUES AMARAL	05/12/1991	9	21	36	66.00	66	3º	Excedente
002746	FABIO MARTINS VEIGA	27/03/1987	24	18	24	66.00	66	4º	Excedente
001256	BRUNO DUARTE PINHEIRO	27/09/1985	15	21	28	64.00	64	5º	Excedente
003813	VINíCIUS PEREIRA GONçALVES COSTA	26/06/1981	18	15	28	61.00	61	6º	Excedente
003910	NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA	05/03/1989	18	18	20	56.00	56	7º	Excedente
000467	NAYANA RAFAELA ARAúJO	23/01/1988	15	21	20	56.00	56	8º	Excedente
002750	GERALDO HENRIQUE BATISTA DE LACERDA	02/12/1987	18	15	20	53.00	53	9º	Excedente
000353	CHRISTIANE APARECIDA MARTINS VEIGA	04/07/1985	18	6	28	52.00	52	10º	Excedente
02 - AGENTE COMUNITáRIO DE SAúDE (BANDEIRANTE)									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002326	ANDREZA DE SOUSA LOPES	03/12/1994	18	24	32	74.00	74	1º	Classificado
001648	SOLANGE SOARES DOS SANTOS	18/10/1985	24	15	32	71.00	71	2º	Classificado
003104	MANOELA BORGES PEREIRA	08/07/1988	18	12	40	70.00	70	3º	Classificado
002036	RAYANE PEREIRA RIBEIRO	29/06/1991	24	9	36	69.00	69	4º	Classificado
000850	SILVANA APARECIDA RIBEIRO SANTOS	23/04/1986	21	12	36	69.00	69	5º	Classificado
000204	MAIRA RODRIGUES CONSTANCIO	05/08/1995	18	18	32	68.00	68	6º	Classificado

002090	LUCIANA ALVES DA SILVA	27/04/1987	24	15	28	67.00	67	7º	Excedente
003988	NEILA NAIANA PEREIRA	02/04/1985	21	18	28	67.00	67	8º	Excedente
002375	JOSILENE SANTOS S DE ARAUJO	07/04/1984	21	9	36	66.00	66	9º	Excedente
001703	ADELIANE RODRIGUES VIEIRA	11/09/1985	12	18	36	66.00	66	10º	Excedente
003696	KELLY ANNE BUENO DE SOUZA	08/11/1986	24	9	32	65.00	65	11º	Excedente
001643	RAYANE GONçALVES ALVES	25/12/1992	18	15	32	65.00	65	12º	Excedente
004104	LUMA OLIVEIRA SANTOS	24/10/1993	18	15	32	65.00	65	13º	Excedente
002380	GEISIANE DE JESUS ALMEIDA PIRES	24/05/1995	18	15	32	65.00	65	14º	Excedente
000986	GEOVANA ROCHA DOS SANTOS	26/07/1996	21	18	24	63.00	63	15º	Excedente
002618	HELBERTH PEREIRA DE OLIVEIRA	28/12/1996	21	21	20	62.00	62	16º	Excedente
002631	ADRIELLE CALDEIRA BATISTA	12/02/1997	15	18	28	61.00	61	17º	Excedente
002909	MARIA GERALDA DE OLIVEIRA MOREIRA	08/07/1987	18	9	32	59.00	59	18º	Excedente
001284	thais danielle dos santos oliveira	28/10/1993	18	9	32	59.00	59	19º	Excedente
001719	JULIANA DA SILVA CARVALHO	03/07/1977	9	9	40	58.00	58	20º	Excedente
001183	ARIANE DE ÁVILA	05/01/1987	18	12	28	58.00	58	21º	Excedente
003711	ANDRéA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS	21/02/1974	15	15	28	58.00	58	22º	Excedente
002822	ALINE FERNANDES DA SILVA	18/05/1996	15	18	24	57.00	57	23º	Excedente
003561	TATIENE CAETANA DE PAULA	07/08/1984	12	15	28	55.00	55	24º	Excedente
001326	Flávia Geovana Pereira Gomes	30/06/1991	12	15	28	55.00	55	25º	Excedente
001646	MARILENE DE SOUZA SILVA	01/11/1994	15	15	24	54.00	54	26º	Excedente
001236	THAMIRES OLIVEIRA FERNANDES	29/12/1994	12	18	24	54.00	54	27º	Excedente
003911	JESSICA SILVEIRA MENDES	05/01/1994	12	12	28	52.00	52	28º	Excedente
001520	TATIELLE RODRIGUES PEREIRA	16/12/1996	9	15	28	52.00	52	29º	Excedente
001171	SUELI MARIA GOMES DOS SANTOS	19/06/1989	12	3	36	51.00	51	30º	Excedente
002866	LUCIANA DE MELO	23/10/1987	21	6	24	51.00	51	31º	Excedente
001686	VANUSA FERNANDES DE ALMEIDA	21/04/1987	18	9	24	51.00	51	32º	Excedente
001112	MARIANE GOMES DE OLIVEIRA	13/03/1990	18	9	24	51.00	51	33º	Excedente
000516	VANIA FERREIRA DE FREITAS	09/04/1981	12	15	24	51.00	51	34º	Excedente
001936	MARAIZA DA SILVA MENDES	01/04/1989	6	12	32	50.00	50	35º	Excedente
001926	KAREN CHRISTIANE MACHADO RODRIGUES DIAS	01/03/1991	18	12	20	50.00	50	36º	Excedente

03 - AGENTE COMUNITáRIO DE SAúDE (BELA VISTA)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000376	MARIA ISABEL SOARES PEREIRA	22/12/1988	21	24	36	81.00	81	1º	Classificado
002758	GRACIENE RIBEIRO DO NASCIMENTO	24/09/1991	21	27	32	80.00	80	2º	Classificado
001167	ROSIMARA DA CONCEIçAO LIMA SILVA	16/02/1968	27	12	36	75.00	75	3º	Classificado
003754	JANE FERREIRA DE ASSUNCAO CRUZ	30/11/1962	21	18	32	71.00	71	4º	Classificado
002729	DEBORAH MARIA MARTINS DA SILVA	02/02/1995	21	18	32	71.00	71	5º	Classificado
000263	MARCONE MOREIRA MARQUES	07/04/1983	18	21	32	71.00	71	6º	Classificado
003545	TÂNIA LUCIA GUIMARÃES	21/07/1967	18	21	28	67.00	67	7º	Excedente
001079	ALINE SAMPAIO CAMPOS	01/09/1993	18	21	28	67.00	67	8º	Excedente
003463	GISELY DAYANE RODRIGUES DIAS	01/03/1990	15	24	28	67.00	67	9º	Excedente
000345	VANESSA MARTINS VEIGA	17/01/1993	15	15	36	66.00	66	10º	Excedente
004110	MICHEL ANTONI DA SILVA	09/09/1994	24	18	24	66.00	66	11º	Excedente
002753	DANIELA DE FATIMA BARBOSA	17/08/1981	21	21	24	66.00	66	12º	Excedente
003367	CAMILA LEITE NERES	29/12/1993	21	21	24	66.00	66	13º	Excedente
003518	VANIA RODRIGUES FELEX	09/02/1963	18	15	32	65.00	65	14º	Excedente
003609	GERALDO MAGELA VIEIRA DE PAULA	29/01/1983	15	18	32	65.00	65	15º	Excedente
000793	SIMONE MATOSO	30/07/1969	18	6	40	64.00	64	16º	Excedente
001786	NAYARA FERNANDA CALDEIRA AMORIM	11/01/1988	21	15	28	64.00	64	17º	Excedente
002170	SILVANA LEILA PEREIRA	22/12/1975	18	18	28	64.00	64	18º	Excedente
002976	SABRINA GUIMARãES RIBEIRO	12/03/1992	18	18	28	64.00	64	19º	Excedente
003682	IARA PINHEIRO DA SILVA	10/09/1979	21	18	24	63.00	63	20º	Excedente
003069	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	29/07/1993	21	18	24	63.00	63	21º	Excedente
001196	ADRIANA CARVALHO MARTINS	01/03/1971	21	9	32	62.00	62	22º	Excedente
003540	SARAH QUADROS SOARES	26/02/1993	21	9	32	62.00	62	23º	Excedente
000035	DANIELLE MOREIRA DOS SANTOS	11/05/1995	18	12	32	62.00	62	24º	Excedente
003646	CARLA BEATRIZ RODRIGUES PINHEIRO	09/11/1978	15	15	32	62.00	62	25º	Excedente
002525	VITORIA ELISA ALVES DA SILVA	26/08/1995	15	15	32	62.00	62	26º	Excedente
001253	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS	21/12/1961	12	18	32	62.00	62	27º	Excedente
001864	GILDEA APARECIDA BATISTA DOS REIS	05/03/1963	12	18	32	62.00	62	28º	Excedente
003751	VITALITA TRINDADE DE SOUSA	23/06/1988	12	18	32	62.00	62	29º	Excedente
002252	AMANDA DOS REIS SOARES	20/01/1990	18	15	28	61.00	61	30º	Excedente
002918	VALéRIA XAVIER SANTOS IRENO	18/02/1997	18	18	24	60.00	60	31º	Excedente
000298	CRISTIANE APARECIDA MENDES PINHEIRO	05/11/1994	12	15	32	59.00	59	32º	Excedente
003850	LAENE PAULINO SOARES	03/12/1990	18	21	20	59.00	59	33º	Excedente
003979	ALINE MASCARENHAS MIRANDA	12/03/1992	18	12	28	58.00	58	34º	Excedente
000845	JOSIANE.LINDACVO@HOTMAIL.COM	15/06/1996	18	12	28	58.00	58	35º	Excedente
003817	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	30/06/1990	15	18	24	57.00	57	36º	Excedente
003197	JOSIANE BARBOSA COSTA	05/11/1980	12	18	24	54.00	54	37º	Excedente
003025	LILIAN DE SOUZA CRUZ	12/07/1988	18	3	32	53.00	53	38º	Excedente
000892	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	21/10/1982	15	9	28	52.00	52	39º	Excedente
002847	EURILIA FERREIRA DE ALMEIDA	22/06/1989	15	9	28	52.00	52	40º	Excedente
002776	ENY ALVES DE FREITAS	12/01/1964	9	15	28	52.00	52	41º	Excedente
002006	DEIZIANE PEREIRA DE CARVALHO	19/08/1990	18	9	24	51.00	51	42º	Excedente
003141	ELIETE APARECIDA GONÇALVES LEAL CAMPOS CORDEI	30/04/1994	18	12	20	50.00	50	43º	Excedente
002691	PAULA LORRANE PEREIRA DA SILVA	24/08/1996	12	18	20	50.00	50	44º	Excedente

04 - AGENTE COMUNITáRIO DE SAúDE (BOM JESUS)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001367	CAMILA GONÇALVES DE FREITAS	29/08/1989	18	27	36	81.00	81	1º	Classificado
004121	RICARDO ADOLFO DA SILVA	28/02/1991	27	18	32	77.00	77	2º	Classificado
000859	CLAUDIANE ANDRADE DE CASTRO	10/07/1982	24	21	32	77.00	77	3º	Classificado
000888	DAIANA DOS SANTOS CAMPOS SOUZA	17/03/1986	15	21	40	76.00	76	4º	Classificado
001427	JOãO PEDRO FERNANDES PINHEIRO	30/09/1995	15	24	32	71.00	71	5º	Classificado
003572	LETICIA MALHEIROS DE SENA	14/05/1994	21	21	28	70.00	70	6º	Classificado
001683	DANIELE TEODORO LIMA DA SILVA	07/08/1983	21	15	32	68.00	68	7º	Excedente
000364	DANIELA MENDES DINIZ	08/09/1993	24	15	28	67.00	67	8º	Excedente

003621	CRESCIO PEREIRA DA COSTA	27/01/1974	18	12	36	66.00	66	9º	Excedente
001508	DEBORA MARA DE OLIVEIRA	23/10/1985	21	15	28	64.00	64	10º	Excedente
000041	FERNANDA PEREIRA VIANA	08/09/1996	21	15	28	64.00	64	11º	Excedente
004078	KAMILA SOARES FERREIRA	16/02/1995	18	18	28	64.00	64	12º	Excedente
002554	MARIANA DE SOUZA RAMOS	04/03/1991	12	15	36	63.00	63	13º	Excedente
002142	SONIA SUELI DA SILVA FREITAS	25/02/1966	21	6	32	59.00	59	14º	Excedente
003210	JANICE PEREIRA DE SOUZA	20/05/1992	18	9	32	59.00	59	15º	Excedente
001906	MARILENE SARAIVA DA FONSECA	13/09/1982	6	21	32	59.00	59	16º	Excedente
002573	RAYANE LORENA DA SILVA SOUZA	08/12/1997	15	15	28	58.00	58	17º	Excedente
001304	LILIANE DA SILVA SANTOS	19/02/1997	18	15	24	57.00	57	18º	Excedente
000216	HEITOR LEAL LIGóRIO	18/06/1995	15	18	24	57.00	57	19º	Excedente
002975	DAYSIANE DE BRITO SANTOS	11/06/1997	24	12	20	56.00	56	20º	Excedente
002718	IVANILZA MARIA GUEDES	30/10/1991	12	15	28	55.00	55	21º	Excedente
000531	MARIA JACQUELINE SOARES DA SILVA	13/10/1989	21	12	20	53.00	53	22º	Excedente
003918	ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS	31/07/1995	21	12	20	53.00	53	23º	Excedente
004031	ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	07/02/1989	18	6	28	52.00	52	24º	Excedente
002639	LUCIENEAPARECIDAPEREIRAGONçALVES	17/02/1995	12	12	28	52.00	52	25º	Excedente
003391	THALITA CâNDIDA MOREIRA	23/05/1989	15	12	24	51.00	51	26º	Excedente
004163	THAIS ARAUJO FONSECA	24/05/1994	12	15	24	51.00	51	27º	Excedente
003244	LEILIANE CARVALHO DE ARUJO	12/05/1990	9	9	32	50.00	50	28º	Excedente
05 - AGENTE COMUNITáRIO DE SAúDE (CAIC)									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
003872	LEIDIANE PEREIRA MACHADO	03/06/1990	24	27	40	91.00	91	1º	Classificado
002229	NAIR DA COSTA SILVA ALMEIDA	16/07/1985	24	24	32	80.00	80	2º	Classificado
003993	VANDERLEIA SOARES DE SA	25/10/1971	18	24	36	78.00	78	3º	Classificado
000409	DAIANE COSTA DE SOUZA SILVA	19/07/1989	18	24	36	78.00	78	4º	Classificado
003595	WANDER LúCIO PEREIRA NUNES	30/10/1978	27	18	32	77.00	77	5º	Classificado
003236	JESSIANE VIEIRA DOS SANTOS	19/10/1993	18	18	40	76.00	76	6º	Classificado
000389	LIDAENE LOPES DA SILVA	15/04/1988	15	21	40	76.00	76	7º	Excedente
002810	ANA MARIA DE JESUS GUERRA	26/04/1975	27	21	28	76.00	76	8º	Excedente
002724	KARINE SUELEN MARIZ MATOSO	22/05/1989	21	18	36	75.00	75	9º	Excedente
002709	CLAUDINEI SOUZA GUEDES	12/03/1985	18	24	32	74.00	74	10º	Excedente
000385	MARIA APARECIDA QUADROS DE SA	13/10/1963	24	12	36	72.00	72	11º	Excedente
000480	JEEN SCARLLETH LOPES DE ALMEIDA	12/11/1994	18	18	36	72.00	72	12º	Excedente
001421	GLENDA MOREIRA MATOSO	23/01/0993	21	24	24	69.00	69	13º	Excedente
002033	JULIANA LEMOS RIBEIRO	22/06/1988	21	15	32	68.00	68	14º	Excedente
000574	ADRIANA NUNES PEREIRA	29/10/1990	15	21	32	68.00	68	15º	Excedente
000337	DAIANE MENDES DA SILVA	29/06/1994	15	24	28	67.00	67	16º	Excedente
002970	KARLA XAVIER DOS SANTOS	09/11/1985	15	15	36	66.00	66	17º	Excedente
003293	JéSSICA APARECIDA PINTO VIEIRA	29/07/1993	15	18	32	65.00	65	18º	Excedente
001391	PATRÍCIA DE SÁ MENDES	01/06/1991	12	21	32	65.00	65	19º	Excedente
003544	DEBORAH ALVES DE ALMEIDA	09/11/1990	15	21	28	64.00	64	20º	Excedente
002784	HULLE CAROLINE DE LIMA	09/04/1997	18	21	24	63.00	63	21º	Excedente
001664	PAULA ALVES DE ALMEIDA	08/08/1996	15	12	32	59.00	59	22º	Excedente
004176	MIRIAN DA CRUZ DE SOUZA	06/01/1995	12	15	32	59.00	59	23º	Excedente
001729	JENNY ROCHA ABDALLA GONçALVES	01/10/1995	12	15	32	59.00	59	24º	Excedente
004086	KARLA FRANCIELE DA SILVA LIMA	29/08/1993	18	21	20	59.00	59	25º	Excedente
003231	CLAUDIA SOARES DE FREITAS PINTO	23/02/1980	15	15	28	58.00	58	26º	Excedente
000624	DALILA DA SILVA GUIMARAES	08/07/1995	18	9	28	55.00	55	27º	Excedente
002608	JOYCE MARTINS ALVES	09/04/1996	18	9	28	55.00	55	28º	Excedente
004032	GRAZIELLE DOS SANTOS MACEDO	15/07/1988	9	18	28	55.00	55	29º	Excedente
003600	ANA PAULA TORRES	27/09/1972	15	15	24	54.00	54	30º	Excedente
002388	ANGéLICA CAMPOS MARTINS	30/06/1988	15	15	24	54.00	54	31º	Excedente
003134	ANA NATALINA PEREIRA DE ALMEIDA	10/04/1997	9	24	20	53.00	53	32º	Excedente
003310	JULIANO DA SILVA DIAS	01/07/1990	12	15	24	51.00	51	33º	Excedente
002935	VIRGILENE FRANCISCA DOS SANTOS VEIGA	30/10/1969	9	9	32	50.00	50	34º	Excedente
06 - AGENTE COM. DE SAúDE/DARIO B./S.GERALDO									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
003011	VIVIANE CRISTINA TEIXEIRA	26/01/1979	12	15	32	59.00	59	1º	Classificado
07 - AGENTE COM. DE SAúDE/DARIO B./COBU									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002153	CáTIA APARECIDA VIEIRA	20/05/1993	21	21	36	78.00	78	1º	Classificado
004160	TATIANE MARIA ALVES DE ALMEIDA	15/01/1982	21	15	28	64.00	64	2º	Classificado
003804	BRUNA TORRES SILVEIRA	13/05/1990	21	18	20	59.00	59	3º	Excedente
002643	ANDREA SILVEIRA DE Sá	21/01/1988	18	15	24	57.00	57	4º	Excedente
002391	GEZIANE PINTO BARBOSA	11/06/1984	9	15	32	56.00	56	5º	Excedente
08 – AGENTE COM. DE SAúDE/DARIO B./BANANAL									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000235	LUCIANA OLIVEIRA SOUZA	10/11/1982	18	18	32	68.00	68	1º	Classificado
09 – AGENTE COM. DE SAúDE/DARIO B./TOMAZ G.									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002647	GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA	11/01/1988	18	21	32	71.00	71	1º	Classificado
002572	LUCIANA PEDRO MIRANDA	26/11/1979	15	12	32	59.00	59	2º	Excedente
001654	ELIZETE MANGELA BUENO RIBEIRO	01/10/1986	21	12	24	57.00	57	3º	Excedente
10 - AGENTE COM. DE SAúDE/DARIO B./ANGUERETA									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001928	RAIANE GUIMARAES SILVA	27/03/1994	21	21	40	82.00	82	1º	Classificado
002331	ROSILEI APARECIDA MARTINS ASSENÇAO	29/07/1982	21	12	32	65.00	65	2º	Excedente
11 - AGENTE COM. DE SAúDE/DR. GERALDO/ANGICOS									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000640	EUNICE MARIA PEREIRA	10/05/1989	9	18	36	63.00	63	1º	Classificado
12 - AGENTE COM. DE SAúDE/DR. GERALDO/ESTIVA									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002321	GRAZIELE GONçALVES DE OLIVEIRA	11/10/1989	15	24	36	75.00	75	1º	Classificado
001548	LARISSA REGINA CALDEIRA	16/01/1997	24	18	32	74.00	74	2º	Classificado
000545	ANGELA MARIA SAUE RIBEIRO	06/10/1978	12	21	36	69.00	69	3º	Excedente
001860	QUELI CRISTINA MIRANDA DE MATOS	18/06/1987	18	15	32	65.00	65	4º	Excedente
001546	JULIANA MIRANDA SILVA MENDES	23/10/1980	12	18	32	62.00	62	5º	Excedente

001305	VALQUíRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	22/03/1990	12	15	24	51.00	51	6º	Excedente
002243	MARIA INES DE ALMEIDA	13/09/1979	9	18	24	51.00	51	7º	Excedente
13 - AGENTE COM. DE SAúDE/DR. GERALDO/MASCARENHAS									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
003302	JOSIANE NAYARA GONçALVES RODRIGUES	08/08/1989	15	15	32	62.00	62	1º	Classificado
14 - AGENTE COM. DE SAúDE/DR. GERALDO/ROçA B.									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
15 - AGENTE COM. DE SAúDE/DR. GERALDO/VáRZEA C.									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001656	MARCUS GABRIEL RODRIGUES DE MOURA	31/12/1984	12	12	36	60.00	60	1º	Classificado
16 - AGENTE COM. DE SAúDE/DR. GERALDO/SANT. RITA									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002222	VALERIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	18/03/1983	18	18	32	68.00	68	1º	Classificado
001137	LORENA CRISTINA RIBEIRO	26/07/1997	15	21	28	64.00	64	2º	Classificado
000863	TELMA DE MALHA DA SILVA ARAUJO	12/07/1987	12	15	36	63.00	63	3º	Excedente
002744	LUCAS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	14/06/1994	21	12	24	57.00	57	4º	Excedente
001557	THAIS APARECIDA DA SILVA ROCHA	05/02/1994	9	15	28	52.00	52	5º	Excedente
002600	ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA	02/06/1996	18	9	24	51.00	51	6º	Excedente
003409	KAIO CèSAR SILVA SOARES	21/12/1990	9	21	20	50.00	50	7º	Excedente
17 - AGENTE COM. DE SAúDE/ESPERANçA									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
003318	GILCILENE ESTER CHAVES DOS REIS	20/07/1991	24	27	32	83.00	83	1º	Classificado
000384	LETICIA TEIXEIRA FELIX	18/06/1988	18	24	40	82.00	82	2º	Classificado
003487	ANA PAULA HERMóGENES SILVA	25/03/1974	21	21	36	78.00	78	3º	Classificado
000277	FABRINE SILVA FERNANDES	19/05/1989	27	18	32	77.00	77	4º	Classificado
003371	CAROLINE COSTA DINIZ	30/05/1995	15	21	36	72.00	72	5º	Classificado
003094	MARCIA MARIA RIBEIRO	09/01/1970	15	15	40	70.00	70	6º	Classificado
002659	NEUSA RODRIGUES PEREIRA	20/06/1978	24	18	28	70.00	70	7º	Excedente
000436	MARCIA SANTOS SILVA	22/09/1991	18	15	36	69.00	69	8º	Excedente
001846	THAMIRES CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA	11/11/1992	15	18	36	69.00	69	9º	Excedente
001501	GILSINARA MARTINS BATISTA	01/03/1996	21	24	24	69.00	69	10º	Excedente
001484	GISLENE JORGE BARBOSA	19/09/1986	21	18	28	67.00	67	11º	Excedente
000271	FLAVIANE DE FÁTIMA DIAS PEREIRA	12/12/1990	21	18	28	67.00	67	12º	Excedente
003217	HUGO JOSE RIBEIRO SILVA	05/05/1997	18	21	28	67.00	67	13º	Excedente
001463	LUCIENE OLIVEIRA SOARES	29/05/1981	18	12	36	66.00	66	14º	Excedente
000950	FLAVIA APARECIDA SOUSA TRINDADE	12/04/1989	12	21	32	65.00	65	15º	Excedente
003247	MAXIMILLE SANTANA	24/06/1966	21	21	20	62.00	62	16º	Excedente
003828	LUCIA HELENA RIBEIRO SILVA	19/04/1969	21	12	28	61.00	61	17º	Excedente
003054	POLIANE DE JESUS GOMES	11/09/1979	21	12	28	61.00	61	18º	Excedente
002954	SELMA MENDES DOS SANTOS	10/08/1975	21	15	24	60.00	60	19º	Excedente
004067	ROSIANE RODRIGUES MOREIRA	22/07/1990	15	21	24	60.00	60	20º	Excedente
001800	WALQUIRIA DOS REIS CALDEIRA MACHADO	07/03/1981	15	12	32	59.00	59	21º	Excedente
000411	FABIANE FERREIRA DA SILVA	25/12/1988	18	12	28	58.00	58	22º	Excedente
004028	BIANCA DE CARVALHO	16/05/1993	15	18	24	57.00	57	23º	Excedente
003601	IARA MARTINS DE MATOS	18/12/1982	9	15	32	56.00	56	24º	Excedente
003335	RAQUEL MENDES DE PAULA	02/08/1972	15	12	28	55.00	55	25º	Excedente
003116	FABIANE RODRIGUES	02/12/1975	15	12	28	55.00	55	26º	Excedente
001764	JACQUELINE APARECIDA RIBEIRO SANTOS	29/07/1993	15	15	24	54.00	54	27º	Excedente
002654	LETICIA DANIELLE MOREIRA MARTINS	04/02/1993	12	18	20	50.00	50	28º	Excedente
18 - AGENTE COM. DE SAúDE/IPIRANGA									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
004024	PABLO CHRISTIAN ESTEVES SILVA	27/02/1997	21	24	32	77.00	77	1º	Classificado
000710	JULIANA RIBEIRO MOREIRA DE AZEVEDO	27/03/1981	21	27	28	76.00	76	2º	Classificado
003397	MILENE CRISTINA VALú DE SOUZA	17/06/1995	21	24	28	73.00	73	3º	Classificado
000521	BRUNA APARECIDA VERTELO	30/03/1994	12	21	36	69.00	69	4º	Classificado
003834	RAQUEL APARECIDA VIEIRA MACHADO	30/01/1992	24	12	32	68.00	68	5º	Classificado
002389	KÁTIA XAVIER DOS SANTOS	15/05/1979	18	18	32	68.00	68	6º	Classificado
001772	WALQUIRIA A REIS	18/10/1980	18	18	32	68.00	68	7º	Excedente
001309	RAPHAELA DE SOUZA SILVA	19/05/1994	21	21	24	66.00	66	8º	Excedente
001681	DIULIENE DA CONCEIçãO MAIELO	16/09/1976	18	15	32	65.00	65	9º	Excedente
000331	CRISTIANE ANDRADE DE CASTRO	28/08/1981	21	15	28	64.00	64	10º	Excedente
001721	DAYANE GRAZILENE VERISSIMO BATISTA	04/09/1997	21	18	24	63.00	63	11º	Excedente
002108	DAVID MOREIRA SANTOS	06/06/1980	18	15	28	61.00	61	12º	Excedente
000525	ANASTáCIA SOARES DOS ANJOS	01/11/1992	18	9	32	59.00	59	13º	Excedente
003001	PAULA CRISTINA LUCENA PEREIRA	21/07/1983	15	12	32	59.00	59	14º	Excedente
002767	ROSEMEIRE MARTINS	22/04/1965	12	15	32	59.00	59	15º	Excedente
003615	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS GONçALVES	13/02/1981	21	18	20	59.00	59	16º	Excedente
000217	FLAVIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/11/1973	18	21	20	59.00	59	17º	Excedente
000576	HELIANE RODRIGUES RIBAS	10/10/1978	15	15	28	58.00	58	18º	Excedente
000335	MATHEUS LOPES PEREIRA	28/03/1993	9	21	28	58.00	58	19º	Excedente
002359	VITOR DA MATA JARDIM	16/01/1997	18	15	24	57.00	57	20º	Excedente
001415	GERALDO MáRCIO DA ROCHA	10/06/1966	15	12	28	55.00	55	21º	Excedente
001626	JéSSICA ARAúJO DE OLIVEIRA	21/08/1996	15	12	28	55.00	55	22º	Excedente
000818	MEIRE FERREIRA MARTINS	25/02/1978	12	15	28	55.00	55	23º	Excedente
003029	FABIANE MENDES DOS SANTOS	29/06/1982	18	12	24	54.00	54	24º	Excedente
000290	LARISSA ALVES MEDEIROS	22/11/1996	18	15	20	53.00	53	25º	Excedente
002521	ELIZANGELA ALVES VALU	13/03/1980	15	9	28	52.00	52	26º	Excedente
19 – AGENTE COM. DE SAúDE/MATO DO ENGENHO									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001100	SANDRA MARIA GUIMARãES MACEDO	28/07/1981	24	21	32	77.00	77	1º	Classificado
000222	SíLVIA PATRICIA CONSTANTINO	17/11/1986	18	21	36	75.00	75	2º	Classificado
002712	LORENA DE FáTIMA OLIVEIRA CORRêA	09/06/1996	15	15	40	70.00	70	3º	Classificado
002315	THAIS CAMPOS SILVA	23/05/1996	15	27	28	70.00	70	4º	Classificado
002358	RENATA	30/03/1981	18	15	36	69.00	69	5º	Classificado

001357	ALESSANDRA DE CARVALHO GOMES SABINO	27/08/1982	15	18	36	69.00	69	6º	Classificado
001606	ROSA MOREIRA MENDES	25/05/1966	18	24	24	66.00	66	7º	Excedente
002958	LUCIENE MENDES MACHADO	30/07/1987	15	18	32	65.00	65	8º	Excedente
001579	TEREZINHA FONSECA PEREIRA	26/12/1975	18	12	32	62.00	62	9º	Excedente
003875	ALINE FONSECA SILVEIRA	27/02/1988	15	15	32	62.00	62	10º	Excedente
002149	EUNICE APARECIDA MENDES DE FREITAS	12/09/1980	12	12	36	60.00	60	11º	Excedente
003324	VIVIA GONçALVES LIMA CARNEIRO	23/10/1975	15	12	32	59.00	59	12º	Excedente
001853	KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA	27/06/1985	21	9	28	58.00	58	13º	Excedente
001497	MARIANA COUTINHO MOREIRA	12/06/1991	21	12	24	57.00	57	14º	Excedente
003799	ANDREIA FRANCA	11/11/1986	18	15	24	57.00	57	15º	Excedente
001445	BEATRIZ DE FÁTIMA SANTOS	29/05/1977	15	12	28	55.00	55	16º	Excedente
002290	VALDIRENE TOMAZ VIEIRA	12/05/1971	12	6	36	54.00	54	17º	Excedente
003730	MICHELLE MENDES DE Sá	21/06/1993	18	12	20	50.00	50	18º	Excedente

20 - AGENTE COM. DE SAúDE/PONTE NOVA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002528	SONIA DA SILVA XAVIER PINTO	06/07/1965	27	21	36	84.00	84	1º	Classificado
002258	GISELE APARECIDA COSTA SILVA	06/06/1993	27	21	32	80.00	80	2º	Classificado
002257	MARIA OSVALDINA ANTUNES LUCENA	19/12/1960	27	18	32	77.00	77	3º	Classificado
002270	ELIANA ALVES DE MATOS	17/03/1979	21	15	40	76.00	76	4º	Classificado
002256	ANGELICA FERREIRA DIAS OLIVEIRA	13/02/1992	18	15	40	73.00	73	5º	Classificado
000674	GEISY MARA SILVA COSTA	08/07/1995	24	15	32	71.00	71	6º	Classificado
002269	ELAINE MARIA DA SILVA RODRIGUES	29/06/1982	15	18	36	69.00	69	7º	Excedente
000414	BERNARDO ROSA DA FONSECA NETO	07/11/1989	21	18	28	67.00	67	8º	Excedente
003504	LAÍS MARQUES DE CARVALHO	12/12/1994	18	15	28	61.00	61	9º	Excedente
001041	VALDENIA DE OLIVEIRA PINTO	15/09/1974	15	15	24	54.00	54	10º	Excedente
003653	CLAUDIENE ISABEL FERREIRA DA SILVA	19/12/1994	18	9	24	51.00	51	11º	Excedente
003073	VIVIANE OLIVEIRA PIRES	11/11/1986	12	6	32	50.00	50	12º	Excedente
002891	CAROLINA APARECIDA DA CRUZ	13/02/1994	15	15	20	50.00	50	13º	Excedente

21 - AGENTE COM. DE SAúDE/SANTA CRUZ

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
003599	ANNE CAROLINE PEREIRA PINTO	08/03/1996	24	24	32	80.00	80	1º	Classificado
001217	HILDENIA CAMPOS DOS SANTOS	20/07/1992	15	27	36	78.00	78	2º	Classificado
001320	ROSIMEIRE FIGUEREDO	19/05/1968	15	24	36	75.00	75	3º	Classificado
000821	TAYNARA DIAS DOS SANTOS	07/07/1990	27	15	32	74.00	74	4º	Classificado
001949	PATRICIA ALVES PEREIRA ROCHA	04/03/1980	18	24	32	74.00	74	5º	Classificado
002964	GLEICE DAS FLORES FAGUNDES	22/05/1983	12	21	40	73.00	73	6º	Classificado
002199	FABIANE ROCHA DA SILVA	18/06/1995	15	24	32	71.00	71	7º	Excedente
003211	MARGARIDA AUXILIADORA GONçALVES	04/01/1961	15	18	36	69.00	69	8º	Excedente
001037	DANIELA ALVES TELES	05/06/1981	12	21	36	69.00	69	9º	Excedente
002343	LEIDIANE DE BRITO REIS	28/04/1986	12	21	36	69.00	69	10º	Excedente
002987	JORDANA RAFAELA ASSIS ZILLE	05/03/1986	21	18	28	67.00	67	11º	Excedente
002506	ANDRÉIA DA SILVA PEDRA	17/09/1989	18	21	28	67.00	67	12º	Excedente
003781	PâMELA FERNANDA MAGALHãES PEREIRA	23/12/1990	18	21	28	67.00	67	13º	Excedente
000734	GEOVANI CéSAR GOMES FILHO	13/08/1996	18	21	28	67.00	67	14º	Excedente
000676	BRUNA FLAVIANA LOPES TEIXEIRA	27/01/1988	18	15	32	65.00	65	15º	Excedente
000591	FELIPE MOREIRA DE MATOS	20/06/1990	15	18	32	65.00	65	16º	Excedente
003619	LILIAN DIAS PEREIRA SANTANA	16/09/1987	12	12	40	64.00	64	17º	Excedente
002809	KARINE FERNANDES ARAUJO	16/12/1987	21	15	28	64.00	64	18º	Excedente
003585	NATáLIA APARECIDA PEREIRA	19/04/1993	21	15	28	64.00	64	19º	Excedente
003208	DIOGO ANTôNIO GONçALVES BANDEIRA	13/06/1983	18	21	24	63.00	63	20º	Excedente
002944	MARIANE SOARES SILVA	02/07/1996	18	21	24	63.00	63	21º	Excedente
000842	KELIANE APARECIDA FERNANDES	11/12/1996	18	12	32	62.00	62	22º	Excedente
002820	LUCIENE PINTO MACHADO	22/10/1971	21	12	28	61.00	61	23º	Excedente
003714	MARIA LUIZA PINTO VALADARES	08/04/1956	18	15	28	61.00	61	24º	Excedente
004008	ROGERIO FERNANDES LOPES JUNIOR	14/03/1988	12	12	36	60.00	60	25º	Excedente
000425	PEDRO EUSTáQUIO FILHO	03/03/1992	9	15	36	60.00	60	26º	Excedente
001313	NAYARA DE SOUZA SILVA	13/02/1996	18	9	32	59.00	59	27º	Excedente
003785	CAMILA APARECIDA MARQUES	22/07/1989	15	12	32	59.00	59	28º	Excedente
004013	MARIELLE BORGES PEREIRA	09/04/1993	15	12	32	59.00	59	29º	Excedente
003400	MARCéLLE DE OLIVEIRA BARBOZA	14/03/1991	12	15	32	59.00	59	30º	Excedente
003419	GABRIELE CRISTINA FERNANDES PEREIRA	21/03/1994	12	15	32	59.00	59	31º	Excedente
002558	ALESSANDRA ALVES VIEIRA	14/05/1986	18	12	28	58.00	58	32º	Excedente
002872	SHIRLEY BONIFACIO ALVES	30/04/1981	15	15	28	58.00	58	33º	Excedente
003764	LUCIMARA GONCALVES DA SILVA	28/03/1989	21	12	24	57.00	57	34º	Excedente
003317	SELMA ALVES DOS SANTOS	27/07/1984	18	6	32	56.00	56	35º	Excedente
001819	EDILENE ANTUNES DE OLIVEIRA ROSA	29/09/1985	15	9	32	56.00	56	36º	Excedente
003669	JOSé PAULO RODRIGUES ROCHA	22/09/1995	15	21	20	56.00	56	37º	Excedente
002249	MARIA SUELI PEREIRA MARQUES	20/03/1976	9	18	28	55.00	55	38º	Excedente
002560	ADRIANE CALDEIRA BATISTA	08/03/1993	18	12	24	54.00	54	39º	Excedente
002876	FLAVIANE MARIA PEREIRA	16/08/1978	15	15	24	54.00	54	40º	Excedente
001044	JESSICA LOPES DA SILVA	14/10/1991	15	15	24	54.00	54	41º	Excedente
002250	FABIO RODRIGUES BARBOSA	24/09/1993	18	9	24	51.00	51	42º	Excedente
002448	RENATA ALVES FERNANADES	13/06/1988	9	9	32	50.00	50	43º	Excedente

22 - AGENTE COM. DE SAúDE/SANTA FILOMENA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002082	TATIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	13/08/1990	27	21	28	76.00	76	1º	Classificado
001264	ADRIANA DA CONCEIçãO ALVES DE MELO	23/07/1982	18	21	36	75.00	75	2º	Classificado
003632	DIEGO BARBOSA DOS SANTOS	13/02/1989	18	27	28	73.00	73	3º	Classificado
000421	MONICA CHRISTINE FRANCA CARVALHO	03/04/1981	21	21	28	70.00	70	4º	Classificado
001451	DAIANNE FERREIRA COSTA	12/04/1990	15	18	36	69.00	69	5º	Classificado
004087	THAIS DE MATOS DORNELAS	15/06/1989	24	15	28	67.00	67	6º	Classificado
004118	ANA PAULA GONçALVES ROCHA	29/06/1982	15	15	36	66.00	66	7º	Excedente
000489	WANESSA DA SILVA RODRIGUES MACIEL	13/05/1985	21	12	32	65.00	65	8º	Excedente
003477	ADéLIA APARECIDA DOROTEU FERREIRA.	07/09/1979	18	15	32	65.00	65	9º	Excedente
003721	RAFAEL GUIMARÃES GUEDES	14/01/1983	18	15	32	65.00	65	10º	Excedente
001408	CASSIANNY DE FÁTIMA GONÇALVES	13/05/1990	18	15	32	65.00	65	11º	Excedente

001448	PAOLA EDUARDA SOARES DE AVILA	23/08/1990	18	15	32	65.00	65	12º	Excedente
003129	LORENA SOARES SOUZA	17/10/1994	18	15	32	65.00	65	13º	Excedente
003469	ANA MARIA SOUZA E SILVA	09/08/1976	15	18	32	65.00	65	14º	Excedente
000278	LíLIAN VELOSO FELIPE	06/03/1995	21	15	28	64.00	64	15º	Excedente
003239	CAROLINE MARQUES DOS SANTOS	01/01/1983	18	18	28	64.00	64	16º	Excedente
003978	ANDERSON BARBOSA DE MOURA	22/04/1995	18	18	28	64.00	64	17º	Excedente
002408	LUIZA VITOR OLIVEIRA	23/01/1997	18	18	28	64.00	64	18º	Excedente
000428	PALOMA REGINA ALVES OLIVEIRA	12/04/1994	15	21	28	64.00	64	19º	Excedente
001738	THAíS ERCíLIA OLIVEIRA BARBOZA	21/05/1994	18	21	24	63.00	63	20º	Excedente
003188	MARLI JOSE DA SILVA ANDRADE	19/03/1968	12	18	32	62.00	62	21º	Excedente
000814	LARISSA GABRIELLE RODRIGUES DE MOURA	03/02/1996	15	12	32	59.00	59	22º	Excedente
004026	CARINE APARECIDA DA SILVA PITANGUI	10/01/1989	9	18	32	59.00	59	23º	Excedente
003181	WAGNER PINTO BUENO JUNIOR	25/09/1997	18	21	20	59.00	59	24º	Excedente
002238	TATIANA DE SALES ALVES	11/12/1980	12	9	36	57.00	57	25º	Excedente
003674	MICHELLE CASSIA GONçALVES SILVEIRA SILVA	23/05/1982	15	12	28	55.00	55	26º	Excedente
001025	FILIPE CESAR ALVES MARREIRA	28/08/1994	21	9	24	54.00	54	27º	Excedente
000322	JUNIA GABRIELE RODRIGUES SILVEIRA	02/05/1985	9	9	32	50.00	50	28º	Excedente
003382	SIMONE MARIA MARQUES	03/04/1968	15	15	20	50.00	50	29º	Excedente
003144	JULIANA SARAIVA PEREIRA	11/03/1994	15	15	20	50.00	50	30º	Excedente

23 - AGENTE COM. DE SAúDE/SANTA RITA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
003678	ANGéLICA DA SILVA ALMEIDA	17/01/1980	24	18	40	82.00	82	1º	Classificado
000488	JUSSARA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	16/08/1993	21	24	36	81.00	81	2º	Classificado
003740	RODRIGO LUIZ TOMAZ E SILVA	27/07/1974	21	21	36	78.00	78	3º	Classificado
003341	IULY FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	27/09/1996	21	24	32	77.00	77	4º	Classificado
001410	ROBERTA ALVES PRADO LIRA	16/05/1995	18	27	28	73.00	73	5º	Classificado
002261	JENNIFER ALVES DOS SANTOS	07/03/1995	15	21	36	72.00	72	6º	Classificado
001821	TALITA ALVES DA SILVA	08/07/1995	18	24	28	70.00	70	7º	Excedente
002684	ALTAIR HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA	21/05/1959	21	12	36	69.00	69	8º	Excedente
001319	CINTHIA CRISTINA REIS	04/10/1977	18	15	36	69.00	69	9º	Excedente
002045	FERNANDA RODRIGUES BARBOSA	22/05/1977	12	21	36	69.00	69	10º	Excedente
000979	RAFAELA DE BRITO SOUSA	05/01/1994	18	18	32	68.00	68	11º	Excedente
000200	RENATA PEREIRA CAMILO	19/01/1987	21	18	28	67.00	67	12º	Excedente
002513	BIANCA GUIMARAES MATOSO	05/02/1989	18	15	32	65.00	65	13º	Excedente
002383	ANA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	28/06/1971	15	9	40	64.00	64	14º	Excedente
000301	MARIA DE FáTIMA DOS SANTOS	26/01/1985	18	18	28	64.00	64	15º	Excedente
002384	FABRICIA SANTOS SOARES	10/09/1982	21	18	24	63.00	63	16º	Excedente
002892	ANDRéIA ROCHA MENDES DE REZENDE	03/10/1972	18	21	24	63.00	63	17º	Excedente
003676	ORLANDO MARIA DE ABREU JÚNIOR	03/08/1981	12	18	32	62.00	62	18º	Excedente
001124	ALINE RODRIGUES DE AQUINO	13/01/1994	21	12	28	61.00	61	19º	Excedente
003170	LUIS RICARDO OLIVEIRA GONçALVES	28/03/1997	15	18	28	61.00	61	20º	Excedente
001489	ROSANGELA DOS REIS SOUSA	06/01/1963	9	15	32	56.00	56	21º	Excedente
000642	DAIANE PEREIRA DA SILVA	16/07/1994	21	15	20	56.00	56	22º	Excedente
000570	DAYSEANE PEREIRA MARIZ	09/05/1992	18	18	20	56.00	56	23º	Excedente
002823	POLIANA ANDRADE BATISTA	05/01/1994	15	6	32	53.00	53	24º	Excedente
001125	ERLEN RODRIGUES DOS SANTOS	12/04/1993	15	9	28	52.00	52	25º	Excedente

24 – AGENTE COM. DE SAúDE/SãO JOSé DA LAGOA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000305	RAFAELA RODRIGUES MACHADO DO VALE	14/07/1989	21	24	32	77.00	77	1º	Classificado
001429	SIMONE P. GALDENCIO PINHEIRO	21/12/1979	21	21	28	70.00	70	2º	Classificado
004021	ADRIANA RAMOS DOS SANTOS	20/03/1991	21	12	32	65.00	65	3º	Classificado
001925	ADRIANA REGINALDA DA SILVA	07/09/1969	12	15	36	63.00	63	4º	Classificado
001838	RUBIA APARECIDA TEIXEIRA	12/10/1991	12	18	32	62.00	62	5º	Classificado
003394	RONALDO GONçALVES GUIMARãES	26/12/1965	15	15	28	58.00	58	6º	Classificado
003412	PRISCILA MARA DOS SANTOS SCARPELLI	18/12/1984	15	15	28	58.00	58	7º	Excedente
004079	DANIELLE GONçALVES SILVA	06/08/1987	18	15	24	57.00	57	8º	Excedente
003395	CYNTIA APARECIDA DE MELO	29/11/1980	15	9	32	56.00	56	9º	Excedente
002285	ELIONAI ISRAEL ALTINO	09/11/1985	12	15	28	55.00	55	10º	Excedente
001430	MARIA CLAUDIANE PEREIRA	05/07/1978	15	6	32	53.00	53	11º	Excedente
000701	SAMARA DE PAULA SOARES	08/09/1994	15	9	28	52.00	52	12º	Excedente

25 - AGENTE COM. DE SAúDE/VILA DE LOURDES

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
003212	JORDANA DOS SANTOS BARBOSA	31/10/1982	27	24	36	87.00	87	1º	Classificado
000304	DAIANE PEREIRA DA CRUZ	19/09/1991	24	21	40	85.00	85	2º	Classificado
001493	LíLIAN ROSA SANTOS TRINDADE	22/08/1994	24	21	40	85.00	85	3º	Classificado
000296	JEAN HENRIQUE LUCIO PEREIRA	03/01/1993	30	27	28	85.00	85	4º	Classificado
003450	NéLIA DOS REIS SILVA	26/06/1980	18	21	36	75.00	75	5º	Classificado
000883	JESSICA PENATO DOS SANTOS	07/12/1994	24	18	32	74.00	74	6º	Classificado
000757	BIANCA ALVES DE OLIVEIRA PERACIO	08/06/1988	24	21	28	73.00	73	7º	Excedente
003422	LUCIANE CAMPOS MARTINS	05/12/1988	15	24	32	71.00	71	8º	Excedente
000258	ALESSANDRA STEFANI AGUIAR DA SILVA	21/03/1997	21	21	28	70.00	70	9º	Excedente
003127	LUCIENE FERNANDES SOUSA	28/03/1990	15	18	36	69.00	69	10º	Excedente
003415	VALERIA DE OLIVEIRA PINTO	08/12/1979	15	24	24	63.00	63	11º	Excedente
003568	MARTA DIAS PEREIRA	30/03/1963	18	12	32	62.00	62	12º	Excedente
000623	IVANILDE APARECIDA GONçALVES MACEDO	10/11/1977	15	15	32	62.00	62	13º	Excedente
003379	LUCILENE CAMPOS MARTINS	23/12/1978	9	21	32	62.00	62	14º	Excedente
002246	SIMONE PINHEIRO	26/06/1972	18	15	28	61.00	61	15º	Excedente
000324	ROSA VICTÓRIA PEREIRA COSTA	11/05/1996	12	21	28	61.00	61	16º	Excedente
002275	CAMILA GOMES DE CARVALHO	03/08/1994	18	9	32	59.00	59	17º	Excedente
002731	LEILA DO SANTOS OLIVEIRA	26/06/1986	15	6	36	57.00	57	18º	Excedente
000292	LARISSA SILVA ALVES	30/03/1988	15	12	28	55.00	55	19º	Excedente
001495	NADYA CAMILO DE SOUZA	08/10/1977	9	15	28	52.00	52	20º	Excedente
000911	CYNTIA VALERIA DA COSTA LEAL	13/02/1971	9	6	36	51.00	51	21º	Excedente
000291	LILIANE GONÇALVES MACEDO	01/01/1981	15	12	24	51.00	51	22º	Excedente
003888	LAISLA PRISCILA DE SOUZA	02/10/1995	12	6	32	50.00	50	23º	Excedente
002919	MARCELA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	06/12/1994	12	18	20	50.00	50	24º	Excedente

26 - AGENTE COM. DE SAúDE/VILA SãO JOSé

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000544	JULIANA GOMES DE JESUS	14/02/1981	21	21	36	78.00	78	1º	Classificado
000043	ELIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	26/10/1980	21	24	32	77.00	77	2º	Classificado
003319	DANIELE FATIMA DE SOUZA	11/08/1982	21	21	32	74.00	74	3º	Classificado
000360	ANDRÉA DE SOUZA MARIZ FRANçA	21/10/1974	12	21	40	73.00	73	4º	Classificado
003618	JANAINA PEREIRA BARBOSA	05/02/1981	24	21	28	73.00	73	5º	Classificado
000915	JANAíNA MEDEIROS DE SANTANA	18/03/1975	24	12	36	72.00	72	6º	Classificado
003327	RODRIGO WARLEY ALVES DE ALMEIDA	27/07/1987	15	24	32	71.00	71	7º	Excedente
002547	POLIANA SILVA MOREIRA NEVES	19/02/1985	18	15	36	69.00	69	8º	Excedente
001144	KELLY CRISTINA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	20/11/1980	15	18	36	69.00	69	9º	Excedente
002173	JANIA SOARES MOREIRA	29/08/1987	21	15	32	68.00	68	10º	Excedente
001875	JéSSICA LOPES PEREIRA	12/04/1991	21	15	32	68.00	68	11º	Excedente
002282	ALAN HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	07/12/1991	15	21	32	68.00	68	12º	Excedente
001859	CAMILA LOPES PEREIRA	30/11/1990	12	18	36	66.00	66	13º	Excedente
000497	VANILZA ALVES FERREIRA	25/03/1971	24	18	24	66.00	66	14º	Excedente
003858	VIVIANE FERREIRA SANTOS	15/10/1977	18	15	32	65.00	65	15º	Excedente
003404	POLIANE PEREIRA MATOS	26/06/1990	15	18	32	65.00	65	16º	Excedente
002233	DENISE DE MATOS VALADARES OLIVEIRA	05/01/1977	21	15	28	64.00	64	17º	Excedente
001895	KELLY CRISTINA BRAGA COUTINHO	01/04/1982	18	18	28	64.00	64	18º	Excedente
004129	THAINARA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	03/01/1995	21	21	20	62.00	62	19º	Excedente
003449	ALINE DE ALMEIDA MEIRELES	12/01/1982	18	15	28	61.00	61	20º	Excedente
004049	FRANCISCA MARQUES DA SILVA LIMA	07/06/1985	15	18	28	61.00	61	21º	Excedente
003386	CRISTIANE APARECIDA GUIMARAES	18/06/1983	21	15	24	60.00	60	22º	Excedente
003213	CARINE DIAS VIEIRA	09/10/1994	18	9	32	59.00	59	23º	Excedente
002368	LETíCIA RITCHELI DA SILVA	21/02/1995	15	12	32	59.00	59	24º	Excedente
003205	KETLYM PATRíCIA NEVES DOS SANTOS	05/02/1997	18	12	24	54.00	54	25º	Excedente
002742	RAMON DE SA CONSTANCIO	05/06/1992	15	15	24	54.00	54	26º	Excedente
003684	JOYCE HELEN DE SOUZA	16/12/1982	15	9	28	52.00	52	27º	Excedente
000070	CHRISTIANE DE A. RODRIGUE	26/06/1983	12	12	28	52.00	52	28º	Excedente
002466	NILDA APARECIDA DOS SANTOS	21/12/1986	12	12	28	52.00	52	29º	Excedente
002440	MéRCIA APARECIDA MOREIRA FONSECA	20/06/1973	15	12	24	51.00	51	30º	Excedente
003005	JANE CRISTINA DA SILVA	04/07/1986	15	12	24	51.00	51	31º	Excedente
003986	MAURO DOS SANTOS LIMA	23/03/1967	12	15	24	51.00	51	32º	Excedente

27 - AGENTE DE COMBATE àS ENDEMIAS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
003218	VITOR GUSTAVO DE OLIVEIRA FARNETI	14/06/1989	30	27	32	89.00	89	1º	Classificado
002735	DEISIANE DOS SANTOS	18/08/1984	21	27	36	84.00	84	2º	Classificado
000930	RAFAEL VINICIUS CORREIA	12/03/1983	24	21	36	81.00	81	3º	Classificado
003457	ELENICE FERREIRA DE BARROS	09/08/1984	21	24	36	81.00	81	4º	Classificado
003686	PATRICIA SANTANA	30/08/1980	24	24	32	80.00	80	5º	Classificado
001610	AMANDA BORGES DE FREITAS	10/02/1991	24	24	32	80.00	80	6º	Classificado
003830	CATARINA JULIANA DA SILVA	30/05/1977	27	24	28	79.00	79	7º	Classificado
000940	RENATA TOME DE OLIVEIRA	16/08/1987	21	21	36	78.00	78	8º	Classificado
004142	AMANDA ALONSO	30/01/1992	18	27	32	77.00	77	9º	Classificado
002973	EMANOEL CARLOS ROSA DE SOUZA	16/09/1983	27	21	28	76.00	76	10º	Classificado
003098	MARIA JOSE FRANÇA	15/09/1969	24	24	28	76.00	76	11º	Classificado
001725	DANIELLE MOREIRA VALADARES	08/01/1981	24	24	28	76.00	76	12º	Classificado
003123	JOSE MARCUS ALVES NUNES	03/12/1992	24	24	28	76.00	76	13º	Classificado
003975	WESLEY ESTEVES DA ROCHA	15/02/1985	24	18	32	74.00	74	14º	Classificado
000650	DIEGO ALVES DA CRUZ	12/08/1989	24	18	32	74.00	74	15º	Classificado
000466	ADRIANA MENDES DA SILVA	06/01/1971	21	21	32	74.00	74	16º	Classificado
001214	JEICE KELLY CAMILO VIANA	05/06/1995	21	21	32	74.00	74	17º	Classificado
003279	DANIEL RODRIGUES DE CARVALHO	03/09/1986	18	24	32	74.00	74	18º	Classificado
004095	POLIANA CORREIA DE OLIVEIRA	23/04/1996	15	27	32	74.00	74	19º	Classificado
000297	ELIANE ESTEVES COSTA	04/06/1965	27	18	28	73.00	73	20º	Classificado
000812	DALILA SANTOS MOURA	25/12/1994	27	18	28	73.00	73	21º	Classificado
003480	NUBIA APARECIDA DOS SANTOS	24/04/1987	21	24	28	73.00	73	22º	Classificado
001010	GABRIELA MACHADO BATISTA	30/04/1995	21	24	28	73.00	73	23º	Classificado
002799	JOãO FILIPE PEREIRA CONSTâNCIO	24/06/1995	18	27	28	73.00	73	24º	Classificado
002676	WILLIAN VAZ DA SILVA	10/01/1986	18	18	36	72.00	72	25º	Classificado
000336	ALICE DA LUZ GONÇALVES TORRES	01/03/1964	15	21	36	72.00	72	26º	Classificado
003565	WILLIAN JONES DA FONSECA	21/04/1984	24	24	24	72.00	72	27º	Classificado
000779	FABIANE MENDES MALHEIROS ALVES	13/03/1981	21	27	24	72.00	72	28º	Classificado
000775	GILCIMONE DA CONCEIçãO BATISTA	13/09/1974	18	21	32	71.00	71	29º	Classificado
003155	JUSSARA PEREIRA NERIS	21/05/1086	21	21	28	70.00	70	30º	Classificado
003596	VINICIUS ROCHA ALVES	06/02/1996	24	18	28	70.00	70	31º	Classificado
002535	JOICE ANA DA FONSECA	11/02/1981	21	21	28	70.00	70	32º	Classificado
000937	PABLO LUIS CARVALHO BOAVENTURA	17/02/1994	21	21	28	70.00	70	33º	Classificado
003592	JACKSON JORDAN BATISTA MOURA	23/02/1996	21	21	28	70.00	70	34º	Classificado
000355	LíLIAN TATIANE SEVERIANO	13/10/1986	18	24	28	70.00	70	35º	Classificado
001153	JONERSON ELIAS DOS SANTOS MONTEIRO	30/03/1991	18	24	28	70.00	70	36º	Classificado
001529	JONATHAN MENDES LEAL	30/06/1991	18	24	28	70.00	70	37º	Classificado
001148	JERONIMO DOS SANTOS PEREIRA	03/12/1993	18	24	28	70.00	70	38º	Excedente
000374	JULIO DAMASCENO DE ALMEIDA	02/12/1978	18	15	36	69.00	69	39º	Excedente
002187	GERALDO MAGELA DA SILVA SANTOS	03/08/1976	27	18	24	69.00	69	40º	Excedente
002507	VIVIANE DO CARMO VIEGAS MARIZ	07/12/1987	24	21	24	69.00	69	41º	Excedente
001163	BIANCA NUNES SILVA	06/05/1988	24	21	24	69.00	69	42º	Excedente
002951	AIRLYS DAMIANA RAMOS SILVA	29/08/1977	21	24	24	69.00	69	43º	Excedente
001257	ARTHUR DE SOUZA FELIX	06/05/1993	21	24	24	69.00	69	44º	Excedente
002009	ELIAS DE JESUS RAIMUNDO JUNIOR	25/06/1997	21	24	24	69.00	69	45º	Excedente
000817	SEBASTIAO ROSA DIAS	27/08/1982	24	12	32	68.00	68	46º	Excedente
000763	WILSON DE FREITAS CEZAR	06/04/1977	18	18	32	68.00	68	47º	Excedente
002897	RENATA LOPES SIMAO	05/12/1982	15	21	32	68.00	68	48º	Excedente
001161	FLAVIANE APARECIDA PEREIRA MARQUES	20/01/1984	15	21	32	68.00	68	49º	Excedente
001089	TATIANA FERREIRA RODRIGUES	25/10/1985	15	21	32	68.00	68	50º	Excedente

002983	LUCIANE ALVES DA SILVA	20/02/1995	15	21	32	68.00	68	51º	Excedente
003189	PHILLIPE SOARES COSTA	14/10/1991	27	21	20	68.00	68	52º	Excedente
003269	JULIANE MAGALHAES SILVA	07/01/1984	24	15	28	67.00	67	53º	Excedente
002923	ALMINDA RIBEIRO SIQUEIRA	19/12/1973	21	18	28	67.00	67	54º	Excedente
003706	GILBERTO ALVES DE ARAUJO FILHO	14/06/1979	21	18	28	67.00	67	55º	Excedente
003243	ELIAN RODRIGUES MAGALHAES	28/05/1983	21	18	28	67.00	67	56º	Excedente
002616	FABIOLA GONÇALVES ARAUJO	12/02/1988	21	18	28	67.00	67	57º	Excedente
002176	MARCOS BARBOSA FERNANDES JUNIOR	20/03/1993	21	18	28	67.00	67	58º	Excedente
002863	CLAUDIO ANTONIO SOARES	06/09/1970	18	21	28	67.00	67	59º	Excedente
002475	DANILO WAGNER MARTINS	22/07/1976	18	21	28	67.00	67	60º	Excedente
004152	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES JÚNIOR	27/10/1993	18	21	28	67.00	67	61º	Excedente
001590	JOSIANE TAIZA NUNES DA SILVEIRA	21/01/1991	15	24	28	67.00	67	62º	Excedente
002844	LUCAS SOARES DE SOUZA	15/12/1995	15	24	28	67.00	67	63º	Excedente
003515	LUCAS CARDOSO DOS SANTOS	27/04/1997	15	24	28	67.00	67	64º	Excedente
000646	AFONSO MATILDE APARECIDO TELES	01/05/1988	18	12	36	66.00	66	65º	Excedente
001984	QUEIRES BARBOSA	11/08/1979	24	18	24	66.00	66	66º	Excedente
003249	LICIA MAIA DE SANTANA	20/11/1985	21	21	24	66.00	66	67º	Excedente
001154	LíLIAN GERALDA OLIVEIRA ALVES	01/03/1994	21	21	24	66.00	66	68º	Excedente
000252	FERNANDA OLIVEIRA FONSECA	11/03/1994	21	21	24	66.00	66	69º	Excedente
001123	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	05/10/1994	21	21	24	66.00	66	70º	Excedente
002215	SOPHIA GONçALVES CARDOSO GUIMARãES	11/04/1985	18	24	24	66.00	66	71º	Excedente
002385	TATIENE DE FáTIMA MENDES DA SILVA	14/09/1986	18	24	24	66.00	66	72º	Excedente
003551	JUVENIL LOPES DA SILVEIRA	21/02/1996	21	12	32	65.00	65	73º	Excedente
001733	TATIANE CRISTINE MATIAS TRINDADE	28/08/1988	18	15	32	65.00	65	74º	Excedente
003903	DEBORAH FLAVIA DINIZ	10/03/1993	27	18	20	65.00	65	75º	Excedente
001931	CRISTIANE GONÇALVES SILVA LIMA	29/10/1980	21	24	20	65.00	65	76º	Excedente
002787	EVALDO GERALDO DA SILVA	21/07/1969	21	15	28	64.00	64	77º	Excedente
002841	DAISY SIQUEIRA GONçALVES	03/02/1990	21	15	28	64.00	64	78º	Excedente
001964	GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA	24/09/1992	21	15	28	64.00	64	79º	Excedente
000613	WéRLLEN SOARES DE BRITO	04/02/1985	18	18	28	64.00	64	80º	Excedente
003860	FLAVIA APARECIDA DIAS LEAL	08/10/1981	15	21	28	64.00	64	81º	Excedente
001695	DANIELA BATISTA SANTIAGO	21/12/1986	15	21	28	64.00	64	82º	Excedente
003034	BRUNO VICENTE DE OLIVEIRA	03/09/1989	15	21	28	64.00	64	83º	Excedente
000446	MAURA MENDES DA SILVEIRA	29/07/1990	15	21	28	64.00	64	84º	Excedente
001844	DAIANE XAVIER DOS REIS	05/10/1992	24	15	24	63.00	63	85º	Excedente
002904	ELAINE ALVES EVANGELISTA	02/08/1980	21	18	24	63.00	63	86º	Excedente
002933	CRISTIANE LEITE DOS SANTOS	04/09/1983	18	21	24	63.00	63	87º	Excedente
002697	GILIARD HELVéCIO GOMES DIAS	30/03/1988	18	21	24	63.00	63	88º	Excedente
001594	FRANCILENE LIMA DA FONSECA	06/10/1992	18	21	24	63.00	63	89º	Excedente
002450	CHRISTIAN DE MOURA SANTOS	04/08/1994	18	21	24	63.00	63	90º	Excedente
003385	RODRIGO COSTA MORAES	29/10/1975	18	12	32	62.00	62	91º	Excedente
001689	ERICA CAROLINE DA CRUZ SANTOS	11/04/1993	18	12	32	62.00	62	92º	Excedente
000932	BRENDA DINIZ FREITAS	04/05/1997	18	12	32	62.00	62	93º	Excedente
002921	MARCOS ALEXANDRE FREITAS ROCHA	06/10/1984	15	15	32	62.00	62	94º	Excedente
000253	BARBARA CRISTINA DOS PASSOS	09/04/1991	15	15	32	62.00	62	95º	Excedente
003717	EDSON GERALDO DE CARVALHO	21/09/1977	12	18	32	62.00	62	96º	Excedente
001807	MARLI DA SILVA SANTOS	01/06/1996	12	18	32	62.00	62	97º	Excedente
002514	FRANCK MAGNER LOPES PEREIRA	11/11/1991	21	21	20	62.00	62	98º	Excedente
000760	DEUSANA DE FáTIMA VIEIRA RODRIGUES	13/05/1972	21	12	28	61.00	61	99º	Excedente
001584	JúNIA LEMES FERREIRA	23/07/1974	21	12	28	61.00	61	100º	Excedente
002337	ARNALDO GERALDO ALVES DINIZ	13/08/2063	21	12	28	61.00	61	101º	Excedente
003883	LUCINEIA PEREIRA MENDES	03/12/1984	18	15	28	61.00	61	102º	Excedente
004183	GLAYSSON APARECIDO OLIVEIRA DE PAULA	10/06/1976	15	18	28	61.00	61	103º	Excedente
002680	MARTA DE PAULA RODRIGUES	26/05/1979	15	18	28	61.00	61	104º	Excedente
003698	KATIA DA SILVA RODRIGUES TORRES	18/03/1988	15	18	28	61.00	61	105º	Excedente
001969	MARDEN SANTOS SOARES	25/02/1990	15	18	28	61.00	61	106º	Excedente
003660	BRENDON MARLON OLIVEIRA	07/01/1993	15	18	28	61.00	61	107º	Excedente
004096	LEONARDO SOARES DE SOUZA	09/11/1993	15	18	28	61.00	61	108º	Excedente
001070	AFONSO JOSE DE OLIVEIRA NETO	13/12/1996	15	18	28	61.00	61	109º	Excedente
003070	TAIANE CAROLINA DA SILVA BRAZ	09/05/1994	12	21	28	61.00	61	110º	Excedente
002030	WENDELL DE ALMEIDA	15/03/1977	21	15	24	60.00	60	111º	Excedente
001728	ADRIANA SILVA CONSTâNCIO	18/04/1977	21	15	24	60.00	60	112º	Excedente
001534	JORGIANA APARECIDA DOS SANTOS	09/09/1978	21	15	24	60.00	60	113º	Excedente
000603	ARIANE CRISTINE RAMOS	19/06/1986	21	15	24	60.00	60	114º	Excedente
003198	JOANA DARC SILVA DE OLIVEIRA	06/10/1990	21	15	24	60.00	60	115º	Excedente
002504	GABRIEL PEREIRA DA COSTA	24/03/1996	21	15	24	60.00	60	116º	Excedente
001854	LUCAS FERNANDES DE SOUZA	19/03/1997	21	15	24	60.00	60	117º	Excedente
002719	MARIA JOSé DOS SANTOS MOREIRA	05/10/1982	18	18	24	60.00	60	118º	Excedente
001203	WELLINGTON DE SOUZA FERNANDES	21/06/1986	18	18	24	60.00	60	119º	Excedente
000020	JACKSON SOARES PEREIRA	05/05/1987	18	18	24	60.00	60	120º	Excedente
000442	ELISANGELA CORREA	01/10/1988	18	18	24	60.00	60	121º	Excedente
003177	MARCUS VINICIUS DIAS MACHADO	25/07/1989	18	18	24	60.00	60	122º	Excedente
002974	SIMAO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA SILVA	25/08/1990	18	18	24	60.00	60	123º	Excedente
002219	ALBERT EDGARD LOPES PEREIRA	17/05/1993	18	18	24	60.00	60	124º	Excedente
002564	LUIZ FELIPE PEREIRA DE SOUSA LIMA	30/12/1993	18	18	24	60.00	60	125º	Excedente
002401	LILIAN ALINE DA SILVA	18/04/1994	18	18	24	60.00	60	126º	Excedente
003809	GLEYCE DE OLIVEIRA SILVA	16/09/1977	15	21	24	60.00	60	127º	Excedente
003951	PAULO BORGES SILVEIRA	24/11/1978	15	21	24	60.00	60	128º	Excedente
001506	ELIENE APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	10/07/1991	15	21	24	60.00	60	129º	Excedente
003667	GRAZIELLE APARECIDA DA SIVA MONTEIRO	06/06/1985	21	6	32	59.00	59	130º	Excedente
003253	José Vieira Lima Neto	29/03/1995	15	12	32	59.00	59	131º	Excedente
002979	GABRIEL BARBOSA FERREIRA	09/01/1988	12	15	32	59.00	59	132º	Excedente
002426	LARISSA RIBEIRO DOS SANTOS	31/05/1997	9	18	32	59.00	59	133º	Excedente
002047	JOãO MARINHO MOTA JúNIOR	24/07/1987	24	15	20	59.00	59	134º	Excedente
001932	LEITICIA APARECIDA DE SOUZA CAETANO	03/09/1994	21	18	20	59.00	59	135º	Excedente
003854	RICARDO MONTALVãO BARBOSA	22/03/1996	21	18	20	59.00	59	136º	Excedente

003149	GILSON SOARES PERREIRA	26/09/1976	18	21	20	59.00	59	137º	Excedente
001980	LUCAS DE SOUSA SOARES	18/09/1989	18	21	20	59.00	59	138º	Excedente
000437	ACÁCIO JOSÉ DE SOUSA MARIZ	24/10/1990	18	21	20	59.00	59	139º	Excedente
001090	JÚLIO CÉSAR ROCHA DE OLIVEIRA	15/04/1996	18	21	20	59.00	59	140º	Excedente
001020	MARCELO MARTINS DA SILVA	09/10/1994	15	24	20	59.00	59	141º	Excedente
001717	IZABELA SILVA RODRIGUES	26/01/1997	21	9	28	58.00	58	142º	Excedente
002488	FERNANDA DA SILVA	01/03/1987	18	12	28	58.00	58	143º	Excedente
004077	JEAN FILIPE SOARES NUNES	15/02/1988	18	12	28	58.00	58	144º	Excedente
002167	OTÁVIO AGUILAR CAMARGOS	05/09/1991	18	12	28	58.00	58	145º	Excedente
002874	EDIMILSON DE JESUS SILVA	25/03/1995	18	12	28	58.00	58	146º	Excedente
004093	THAMIRES CAETANO DE OLIVEIRA	31/12/1995	18	12	28	58.00	58	147º	Excedente
004141	DAVILA FRANCISCA PIRES FERREIRA	04/01/1998	18	12	28	58.00	58	148º	Excedente
002387	MARIA EVA CHAVES RODRIGUES	05/04/1980	15	15	28	58.00	58	149º	Excedente
003758	VIVIANE APARECIDA OLIVEIRA	15/09/1986	15	15	28	58.00	58	150º	Excedente
003578	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	27/11/1996	15	15	28	58.00	58	151º	Excedente
002865	RICHARD PABLO SANTOS SILVA	22/11/1989	12	18	28	58.00	58	152º	Excedente
002550	JOICE SILVEIRA SOUZA	22/02/1997	9	12	36	57.00	57	153º	Excedente
001759	EDEVANIA BUENO DE ALMEIDA	17/02/1965	18	15	24	57.00	57	154º	Excedente
002366	CLARA MARIA ALVES MARQUES	17/02/1974	18	15	24	57.00	57	155º	Excedente
003389	MICHELLE LOPES DE ARAUJO GUIMARAES	10/08/1984	18	15	24	57.00	57	156º	Excedente
003894	SIMONE ALVES DE CARVALHO	11/03/1985	18	15	24	57.00	57	157º	Excedente
000045	JANAINA NUNES VEIGA	31/08/1990	18	15	24	57.00	57	158º	Excedente
003138	IVONE VERÍSSIMO DINIZ	01/11/1965	15	18	24	57.00	57	159º	Excedente
002900	MARLENE DE ASSIS OLIVEIRA	09/03/1966	15	18	24	57.00	57	160º	Excedente
002295	FRANCISCO DIAS DA SILVA	04/09/1971	15	18	24	57.00	57	161º	Excedente
001981	ALESSANDRA RODRIGUES BARBOSA	08/09/1981	15	18	24	57.00	57	162º	Excedente
001335	JANAINA DE ALMEIDA LIMA	04/04/1987	15	18	24	57.00	57	163º	Excedente
000868	DAYHANE EDVANIA GANDRA DE ASSIS	15/01/1990	15	18	24	57.00	57	164º	Excedente
002689	DEIVERSON SARAIVA RODRIGUES	17/10/1990	15	18	24	57.00	57	165º	Excedente
000631	EUNICE RODRIGUES DE FREITAS	11/12/1978	12	21	24	57.00	57	166º	Excedente
003167	JONAS PEREIRA GONçALVES	22/09/1981	12	21	24	57.00	57	167º	Excedente
004030	ADRIANO PEREIRA DE AQUINO	19/04/1989	12	21	24	57.00	57	168º	Excedente
002685	DANIELE RODRIGUES ARAUJO	15/05/1991	12	21	24	57.00	57	169º	Excedente
000766	JéSSICA DAIANE VIANA DE SOUZA	13/09/1993	12	21	24	57.00	57	170º	Excedente
003061	SEVERINO ROSA DA SILVA FILHO	12/04/2068	9	24	24	57.00	57	171º	Excedente
003733	LARISSA DE MATOS DORNELAS	11/12/1991	15	9	32	56.00	56	172º	Excedente
003360	ITALO NUNES DE FREITAS	17/04/1991	12	12	32	56.00	56	173º	Excedente
001776	LUANA VITORIA COSTA	04/07/1994	12	12	32	56.00	56	174º	Excedente
002148	LEIDIANE LOPES PEREIRA	23/03/1988	24	12	20	56.00	56	175º	Excedente
002022	THAIS DA SILVA MARQUES	02/05/1994	24	12	20	56.00	56	176º	Excedente
004083	CARLOS MAGNO JESUINO GONÇALVES	30/05/1975	21	15	20	56.00	56	177º	Excedente
001965	DILCEA MOTA DA SILVA	06/05/1978	21	15	20	56.00	56	178º	Excedente
003508	BáRBARA GOMES OTONI	20/12/1992	21	15	20	56.00	56	179º	Excedente
003825	DIEGO GONÇALVES DE SOUZA VIEIRA	04/07/1994	21	15	20	56.00	56	180º	Excedente
002894	TâNIA MARIA DA ROCHA MENDES	02/06/1962	18	18	20	56.00	56	181º	Excedente
000880	SUELY APARECIDA DA SILVA	11/10/1968	18	18	20	56.00	56	182º	Excedente
000704	NILCILENE APARECIDA PEREIRA SANTOS	13/08/1978	18	18	20	56.00	56	183º	Excedente
002774	ELIANE AP. S. GONÇALVES CASTRO	12/02/1979	18	18	20	56.00	56	184º	Excedente
003755	VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA	23/10/1988	18	18	20	56.00	56	185º	Excedente
001586	DIEGO MATOSO DO NASCIMENTO	29/10/1991	18	18	20	56.00	56	186º	Excedente
003131	VICTOR VERÍSSIMO DINIZ	09/04/1993	18	18	20	56.00	56	187º	Excedente
000657	JULIANA RODRIGUES PEREIRA	01/05/1990	18	9	28	55.00	55	188º	Excedente
002837	SOLANGE RODRIGUES AZEVEDO	28/09/1967	15	12	28	55.00	55	189º	Excedente
002165	MICHAEL SANTOS ALVES	10/09/1991	15	12	28	55.00	55	190º	Excedente
001528	EVANILSON GERALDO DA CRUZ	22/07/1993	12	15	28	55.00	55	191º	Excedente
001613	VAGNER DOS SANTOS	19/10/1992	9	18	28	55.00	55	192º	Excedente
001849	KELLY IRACIARA BATISTA BARBOSA	22/09/1970	6	12	36	54.00	54	193º	Excedente
004082	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	22/11/1981	18	12	24	54.00	54	194º	Excedente
003542	SAMUEL ALVES MARTINS	21/05/1988	18	12	24	54.00	54	195º	Excedente
002223	KARINE DOS REIS FERNANDES NERES	08/05/1992	18	12	24	54.00	54	196º	Excedente
002138	NATHáLIA MARTINS ALVES CONSTâNCIO	29/11/1992	18	12	24	54.00	54	197º	Excedente
002072	ALINE CARVALHO SILVA	19/03/1995	18	12	24	54.00	54	198º	Excedente
002833	JOAO PAULO DE ALMEIDA	29/12/1980	15	15	24	54.00	54	199º	Excedente
000013	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	01/05/1986	15	15	24	54.00	54	200º	Excedente
003378	MICHELLE MARQUES DE OLIVEIRA	14/04/1990	15	15	24	54.00	54	201º	Excedente
003876	NATHALIA DE SOUZA ALVES	14/04/1991	15	15	24	54.00	54	202º	Excedente
002015	GABRIEL BARBOSA AMARAL	02/07/1994	15	15	24	54.00	54	203º	Excedente
003641	KARONLLAY DE JESUS DOS SANTOS	05/05/1997	15	15	24	54.00	54	204º	Excedente
003091	VANEZA VIEIRA	13/11/1980	12	18	24	54.00	54	205º	Excedente
003266	DANIELA RAMOS DE ALMEIDA	16/07/1982	12	18	24	54.00	54	206º	Excedente
001094	FABIANO HENRIQUE MATOSO	18/04/1984	12	18	24	54.00	54	207º	Excedente
003235	LUCIANO MARTINS VIANA	16/09/1984	12	18	24	54.00	54	208º	Excedente
003533	LUCAS ALBERTO PAULA DA SILVA	20/09/1986	12	18	24	54.00	54	209º	Excedente
003982	FLAVIANE DE FREITAS SILVA	22/05/1989	12	18	24	54.00	54	210º	Excedente
000889	THIAGO LUCAS DA SILVA PEREIRA	14/06/1994	12	18	24	54.00	54	211º	Excedente
003659	MARCELA OLIVEIRA SANTANA	17/12/1994	12	18	24	54.00	54	212º	Excedente
001879	GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	23/09/1992	9	21	24	54.00	54	213º	Excedente
002611	VâNIA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA	22/09/1975	12	9	32	53.00	53	214º	Excedente
001765	JOSé MARIA DE ARAúJO	07/01/1970	9	12	32	53.00	53	215º	Excedente
003919	FLAVIANE GONÇALVES SILVEIRA ALVES	27/01/1980	9	12	32	53.00	53	216º	Excedente
000426	HíLTON APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	06/01/1984	9	12	32	53.00	53	217º	Excedente
003741	EVALDO FERNANDES DA SILVA	17/10/1968	24	9	20	53.00	53	218º	Excedente
000893	CARLA DE OLIVEIRA SILVA	04/02/1989	24	9	20	53.00	53	219º	Excedente
002771	CAMILA DE FREITAS SALES	28/04/1993	21	12	20	53.00	53	220º	Excedente
002581	DELIVANIA DEBORA MIRANDA RODRIGUES	06/01/1995	21	12	20	53.00	53	221º	Excedente
002121	ANDERSSON BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	11/09/1995	21	12	20	53.00	53	222º	Excedente
002769	EUDERSON LUIS RIBEIRO SILVA	22/08/1966	18	15	20	53.00	53	223º	Excedente

001556	RUBENILSON AMORIM GONÇALVES	13/02/1987	18	15	20	53.00	53	224º	Excedente
002510	ADRIANE MARQUES DE OLIVEIRA	10/04/1988	18	15	20	53.00	53	225º	Excedente
000723	JACQUELINE APARECIDA MENDES DA SILVEIRA	03/05/1989	18	15	20	53.00	53	226º	Excedente
003862	PAULA SILVA MIRANTE	27/08/1994	18	15	20	53.00	53	227º	Excedente
001075	JONATHAN SARAIVA RODRIGUES	03/12/1995	18	15	20	53.00	53	228º	Excedente
002508	JACKSON JOSE DA SILVA	22/11/1976	15	18	20	53.00	53	229º	Excedente
001822	ROSANA RODRIGUES BARBOSA SILVA	28/08/1977	15	18	20	53.00	53	230º	Excedente
002296	CRISTIANE DE CáSSIA GOMES DOS REIS	26/02/1983	15	18	20	53.00	53	231º	Excedente
004157	WESLEY ALVES ROCHA	01/07/1987	15	18	20	53.00	53	232º	Excedente
002224	MATHEUS MENDES DE LIMA	10/01/1995	15	18	20	53.00	53	233º	Excedente
003417	FABRICIO MARQUES DA SILVA	17/11/1989	12	21	20	53.00	53	234º	Excedente
003438	DOUGLAS BATISTA GOMES	25/01/1993	12	21	20	53.00	53	235º	Excedente
003445	ROBERTA GUIMARAES MOURA PINTO	06/10/1993	12	21	20	53.00	53	236º	Excedente
003330	GABRIEL MENDES DE PAULA	27/10/1996	12	21	20	53.00	53	237º	Excedente
001450	IGOR EIDIENS DOS SANTOS ALVES	22/12/1996	12	21	20	53.00	53	238º	Excedente
000906	WANDERSON TEOTONIO DIAS	30/03/1997	12	21	20	53.00	53	239º	Excedente
003845	LUIZ FREDERICO BANDEIRA CARVALHO	18/06/1972	15	9	28	52.00	52	240º	Excedente
000834	ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO	20/04/1973	15	9	28	52.00	52	241º	Excedente
004037	FELIPE LOPES ROCHA	18/01/1990	15	9	28	52.00	52	242º	Excedente
003899	BEATRIZ NORBERTO DE CARVALHO	09/01/1967	12	12	28	52.00	52	243º	Excedente
001666	ALINE MARCIA DE OLIVEIRA	19/12/1988	12	12	28	52.00	52	244º	Excedente
000853	IARA BENíCIO ANDRADE	06/06/1990	12	12	28	52.00	52	245º	Excedente
004168	LUCAS SOARES MENDES	09/08/1993	12	12	28	52.00	52	246º	Excedente
003274	CATIMEIRA APARECIDA SOARES	13/08/1965	9	15	28	52.00	52	247º	Excedente
003168	JONATHAN LOPES SILVA	22/12/1989	9	15	28	52.00	52	248º	Excedente
002843	WANESSA FERREIRA DE MOURA	19/04/1992	21	6	24	51.00	51	249º	Excedente
003180	JOSILENE NUNES VIEIRA	02/05/1988	18	9	24	51.00	51	250º	Excedente
000902	ANGELA DE FATIMA BUITRAGO	03/12/1956	15	12	24	51.00	51	251º	Excedente
004106	MARIA DE FATIMA ALVES DE FREITAS	13/08/1962	15	12	24	51.00	51	252º	Excedente
003655	JANAINA DA ROCHA PEREIRA	03/08/1976	15	12	24	51.00	51	253º	Excedente
001134	CLAUDINEA GONçALVES	09/04/1977	15	12	24	51.00	51	254º	Excedente
003413	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	09/06/1990	15	12	24	51.00	51	255º	Excedente
002752	THAIS PEREIRA DE SOUZA	26/10/1992	15	12	24	51.00	51	256º	Excedente
004111	ARTHUR NILSON LOPES ROCHA	29/11/1993	15	12	24	51.00	51	257º	Excedente
001700	CAMILA DE ALMEIDA LIMA	31/08/1994	15	12	24	51.00	51	258º	Excedente
000363	FERNANDO REIS FONSECA	30/12/1966	12	15	24	51.00	51	259º	Excedente
000776	JOSIMAR VIEIRA LEITE	29/09/1986	12	15	24	51.00	51	260º	Excedente
003230	VANESSA TEREZINHA GOMES	08/04/1992	12	15	24	51.00	51	261º	Excedente
000330	JOSIANE MARIZ VALGAS	20/11/1995	12	15	24	51.00	51	262º	Excedente
003248	MARCOS AURéLIO SOUZA SILVEIRA	21/07/1988	21	9	20	50.00	50	263º	Excedente
003267	MARCIO JULIANO SOARES	04/07/1973	18	12	20	50.00	50	264º	Excedente
003920	LILIAN FAGUNDES DE JESUS	09/06/1982	18	12	20	50.00	50	265º	Excedente
003015	THAIS DOS SANTOS SOARES	02/01/1988	18	12	20	50.00	50	266º	Excedente
004017	THAYANE ALVES TOLENTINO	20/08/1991	18	12	20	50.00	50	267º	Excedente
001707	NEIDE ALVES DA FONSECA	13/11/1955	15	15	20	50.00	50	268º	Excedente
001141	CASSIA SIRLENE DA SILVA	19/12/1975	15	15	20	50.00	50	269º	Excedente
002163	EDIR DA SILVA ROCHA	31/12/1980	15	15	20	50.00	50	270º	Excedente
002911	CLAUDIA ALVES DA SILVA	29/12/1981	15	15	20	50.00	50	271º	Excedente
002468	DOUGLAS FERNANDES ROCHA	29/11/1992	15	15	20	50.00	50	272º	Excedente
002713	YOLANDA BARBOSA DE JESUS	27/10/1995	15	15	20	50.00	50	273º	Excedente
002157	PIEDADE CRISTINA DE OLIVEIRA	29/07/1976	12	18	20	50.00	50	274º	Excedente
001994	LUCIANE DIAS DA SILVA	11/07/1986	12	18	20	50.00	50	275º	Excedente
003315	EFLAIM AFONSO DA SILVA DINIZ	07/06/1989	12	18	20	50.00	50	276º	Excedente
001708	HEMMERT AUGUSTO PIRES DA SILVA	14/01/1994	12	18	20	50.00	50	277º	Excedente
002838	HEITOR DE ARAúJO RUBIM	21/01/1997	12	18	20	50.00	50	278º	Excedente
001531	VâNIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA ALVES	02/03/1980	9	21	20	50.00	50	279º	Excedente
003770	JANIO ALVES DE AMORIM	19/06/1981	9	21	20	50.00	50	280º	Excedente

28 – ASSISTENTE SOCIAL PARA PROTEçãO SOCIAL BáSICA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
003126	BETÂNIA PAULA GONÇALVES SIRIANI	11/04/1980	24	18	36	78.00	78	1º	Classificado
000314	JOSIANE DIAS PEREIRA	17/07/1989	21	24	32	77.00	77	2º	Classificado
002487	JANAINA AMáLIA DE CARVALHO FERREIRA	22/04/1983	24	15	36	75.00	75	3º	Classificado
000048	MARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	17/05/1985	21	12	36	69.00	69	4º	Classificado
003767	MARLON THIAGO DA COSTA SOUZA	25/07/1989	18	18	32	68.00	68	5º	Classificado
000685	ELAINE DAMASCENO DE SOUZA	13/09/1980	15	24	28	67.00	67	6º	Classificado
000905	GLADISTON AUGUSTO CORRêA	20/07/1966	24	12	28	64.00	64	7º	Classificado
003921	ÂNDREA NOVENTA DA SILVA	17/02/1991	18	9	36	63.00	63	8º	Classificado
001471	ANA ANGÉLICA ALVES	26/01/1983	18	12	32	62.00	62	9º	Classificado
004186	ADRIANA GONçALVES RIBEIRO	29/11/1197	15	9	36	60.00	60	10º	Classificado
000375	IVANI LOPES DE OLIVEIRA	20/09/1978	21	6	32	59.00	59	11º	Classificado
002113	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	01/07/1980	18	9	32	59.00	59	12º	Classificado
001372	ALESSANDRA PAULA PIZANI	19/01/1974	18	12	28	58.00	58	13º	Excedente
003222	IOLANDA SOARES ROCHA	04/04/1952	18	15	24	57.00	57	14º	Excedente
001249	MAYARA DOS SANTOS GONDIM GUIMARãES	13/09/1989	15	6	36	57.00	57	15º	Excedente
002720	MONICA APARECIDA FONSECA PONTELO	31/07/1976	9	15	32	56.00	56	16º	Excedente
003172	CHRISTIANE FERNANDES COSTA	23/02/1990	18	9	28	55.00	55	17º	Excedente
001165	FABIOLA LACERDA DE ARAUJO	08/01/1988	12	15	28	55.00	55	18º	Excedente
002441	GERALDA APARECIDA ALVES SOUSA	24/10/1965	15	3	36	54.00	54	19º	Excedente
001142	MARIA ALECE OLIVEIRA ROCHA	11/04/1961	21	9	24	54.00	54	20º	Excedente
002419	TANIA MARIA MOREIRA RAMOS	13/04/1969	12	9	32	53.00	53	21º	Excedente
002350	SHIRLEY TINOCO DE ARAUJO	27/10/1973	18	9	24	51.00	51	22º	Excedente
003743	JANAINA DE ASSUNCAO CRUZ MARQUES	18/11/1985	18	9	24	51.00	51	23º	Excedente
003490	MARIA AMLIA SOARES COSTA	08/04/1979	12	6	32	50.00	50	24º	Excedente
001347	REGINALDA APARECIDA DA COSTA	19/11/1969	12	18	20	50.00	50	25º	Excedente

29 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	C.G.	Objetiva	Total	Colocação	Resultado

002509	NATáLIA FERREIRA PINTO	30/06/1995	27	27	32	86.00	86	1º	Classificado
001993	KAMILLA ALEXSANDRA SILVA	01/08/1991	30	21	32	83.00	83	2º	Classificado
003408	îTALO AUGUSTO OLIVEIRA SOUZA	31/01/1989	24	21	36	81.00	81	3º	Classificado
001734	MATHEUS LOPES RODRIGUES	14/05/1996	24	21	36	81.00	81	4º	Classificado
000745	JUCIMARA NUNES VIEIRA	08/04/1995	27	21	32	80.00	80	5º	Classificado
003617	PAMELA CHAVES COELHO	07/04/1989	27	24	28	79.00	79	6º	Excedente
001559	ALISSON RODRIGUES GOMES	01/03/1989	24	27	28	79.00	79	7º	Excedente
000280	LUCAS EDUARDO ARAUJO PAIXAO	04/05/1996	21	24	32	77.00	77	8º	Excedente
003336	GUSTAVO FERREIRA PINTO	03/04/1997	18	27	32	77.00	77	9º	Excedente
002086	FABRíCIO DE CASTRO ROCHA	07/08/1989	21	21	32	74.00	74	10º	Excedente
000268	AMANDA FERREIRA DE MATOS	22/05/1991	18	24	32	74.00	74	11º	Excedente
003506	BARBARA JAQUES SOARES NASCIMENTO	07/01/1992	27	18	28	73.00	73	12º	Excedente
001560	CHRISTIANO DA COSTA RODRIGUES	18/05/1991	21	24	28	73.00	73	13º	Excedente
002180	LETÍCIA DE FÁTIMA DIONÍZIO	30/09/1993	21	24	28	73.00	73	14º	Excedente
003670	ANTôNIO DE PáDUA FERNANDES PINTO	25/08/1955	24	24	24	72.00	72	15º	Excedente
001515	LUCIENE MARIA ARAúJO BARBOSA	15/08/1976	21	15	36	72.00	72	16º	Excedente
000694	SAMUEL MARQUES ROCHA	30/08/1996	21	15	36	72.00	72	17º	Excedente
003090	BRUNA GUIMARãES DE Sá	26/03/1995	18	18	36	72.00	72	18º	Excedente
002434	DEYVID JASCOLKA MATOSO	20/03/1997	21	30	20	71.00	71	19º	Excedente
001121	MARIA CRISTINA SOARES DA FONSECA	06/01/1991	18	21	32	71.00	71	20º	Excedente
004000	AMANDA DA SILVA MARQUES CAMPOS	18/01/1997	18	21	32	71.00	71	21º	Excedente
003268	WEVERTON GONçALVES DE SOLSA	30/09/1985	27	15	28	70.00	70	22º	Excedente
000820	NAYARA CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	07/07/1994	21	21	28	70.00	70	23º	Excedente
001898	TAIS ALVES GONçALVES	20/02/1997	18	24	28	70.00	70	24º	Excedente
003583	NáDLA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	01/05/1997	18	24	28	70.00	70	25º	Excedente
000248	LUCIMARA DE ALMEIDA ALVES	13/09/1995	24	12	32	68.00	68	26º	Excedente
001406	TIAGO DE SOUZA PINTO	23/07/1984	21	6	40	67.00	67	27º	Excedente
001008	GEAN RODRIGUES DA CRUZ	22/10/1995	15	24	28	67.00	67	28º	Excedente
002363	NATHAN DA MATA JARDIM	01/06/1994	21	21	24	66.00	66	29º	Excedente
000519	MARLON MAGALHãES CONCEIçãO	19/12/1994	21	21	24	66.00	66	30º	Excedente
000202	BRUNA CRISTINA MENDES	07/07/1995	21	21	24	66.00	66	31º	Excedente
002649	JOãO VICTOR DE CASTRO PAIXãO	28/02/1996	21	21	24	66.00	66	32º	Excedente
000257	OTELINO DE OLIVEIRA BARBOSA	21/09/1985	18	24	24	66.00	66	33º	Excedente
001602	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	05/06/1991	18	24	24	66.00	66	34º	Excedente
000037	PâMELA TAMARA BARBOSA MOURA	20/06/1992	24	21	20	65.00	65	35º	Excedente
000847	TATIANA APARECIDA RODRIGUES	10/09/1981	18	15	32	65.00	65	36º	Excedente
000844	MARCOS VINICIUS DE MELO	15/07/1991	18	27	20	65.00	65	37º	Excedente
001793	XISTO LIANO DA CRUZ NETO	03/03/1995	18	15	32	65.00	65	38º	Excedente
003562	CESAR HENRIQUE MOREIRA ROCHA	11/04/1995	18	15	32	65.00	65	39º	Excedente
003171	LUIZ OTáVIO SABINO FERREIRA	01/02/1994	15	18	32	65.00	65	40º	Excedente
003996	BRUNA SOARES COELHO DE OLIVEIRA	25/11/1991	21	15	28	64.00	64	41º	Excedente
000406	MARIA GABRIELA BUENO DA SILVA	07/07/1997	21	15	28	64.00	64	42º	Excedente
002667	PRISCILA MOURA SILVA	17/10/1991	18	18	28	64.00	64	43º	Excedente
003255	GUSTAVO JúLIO DE BRITO	06/03/1994	15	21	28	64.00	64	44º	Excedente
003683	ROBERTA MACIEL CAMPOLINA	28/05/1994	21	18	24	63.00	63	45º	Excedente
003101	KíVIA NAYARA ARAúJO DA SILVA	13/07/1991	18	21	24	63.00	63	46º	Excedente
000203	VAGNER ROCHA DOS SANTOS	12/08/1991	18	21	24	63.00	63	47º	Excedente
003775	FERNANDA GOMES	04/05/1993	18	21	24	63.00	63	48º	Excedente
001240	TAILANE ALVES RAMOS	27/04/1996	18	21	24	63.00	63	49º	Excedente
003405	MATHEUS BRUNO LOPES GOMES	12/03/1993	24	18	20	62.00	62	50º	Excedente
000369	RUI CéSAR DE SOUSA JUNIOR	12/12/1994	21	21	20	62.00	62	51º	Excedente
001368	LARISSA EMANUéLLE SILVA TRINDADE	15/07/1996	21	21	20	62.00	62	52º	Excedente
002609	SARAH COSTA OLIVEIRA	25/02/1988	15	15	32	62.00	62	53º	Excedente
000557	JEMIMA QUÉREN RODRIGUES	13/12/1992	27	6	28	61.00	61	54º	Excedente
003451	REJIANE DE FáTIMA MARQUES CAETANO	09/07/1989	21	12	28	61.00	61	55º	Excedente
003078	JAYNE DE CARVALHO PEREIRA	18/07/1992	21	12	28	61.00	61	56º	Excedente
000572	JENIFER MARIA DA SILVA	28/10/1993	18	15	28	61.00	61	57º	Excedente
002079	DAFNY CAROLINE MARQUES DE SOUZA	10/05/1995	15	18	28	61.00	61	58º	Excedente
000232	ISABELA CRISTINA GOMES ANDRADE	12/01/1996	15	18	28	61.00	61	59º	Excedente
000983	WESLEY HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA	19/02/1996	15	18	28	61.00	61	60º	Excedente
002812	GUILHERME FELIX DA MATA ROCHA	28/02/1997	15	18	28	61.00	61	61º	Excedente
003886	LORENA APARECIDA RODRIGUES ALVES	24/10/1992	24	12	24	60.00	60	62º	Excedente
003323	ARTHUR CARVALHO SOARES	18/08/1991	21	15	24	60.00	60	63º	Excedente
001456	SARA SOUZA BONIFáCIO	18/04/1995	21	15	24	60.00	60	64º	Excedente
003186	DOUGLAS GUIEIRO SANTOS	11/09/1995	21	15	24	60.00	60	65º	Excedente
001175	GLAUCIA ESMEDIANE MOREIRA DE FREITAS	28/11/1985	18	18	24	60.00	60	66º	Excedente
002885	RENATA PAULA PEREIRA LACERDA	10/08/1982	21	18	20	59.00	59	67º	Excedente
001937	ENIVANIA BARBOSA ARAUJO	12/05/1991	21	18	20	59.00	59	68º	Excedente
000912	AMANDA DE OLIVEIRA LEITE	10/07/1996	21	9	28	58.00	58	69º	Excedente
003352	JOYCE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	18/08/1995	18	24	16	58.00	58	70º	Excedente
002325	LARISSA SAMPAIO REIS	01/12/1995	18	12	28	58.00	58	71º	Excedente
000014	JULIETE APARECIDA MENDES DE SA	04/05/1993	15	15	28	58.00	58	72º	Excedente
003806	MARCELA RODRIGUES SANTOS BARBOSA	05/02/1994	15	15	28	58.00	58	73º	Excedente
003192	ERILENE IMACULADA SILVA	08/12/1989	21	12	24	57.00	57	74º	Excedente
003567	SABRINA ANGéLICA PINTO	25/04/1989	18	15	24	57.00	57	75º	Excedente
002018	EMANUELLE RODRIGUES PASCOAL	12/05/1990	18	15	24	57.00	57	76º	Excedente
000429	CARLA MARTINS DOS SANTOS	03/05/1992	18	15	24	57.00	57	77º	Excedente
004105	KARINE BENICIO SOARES	15/10/1986	15	9	32	56.00	56	78º	Excedente
001464	ALBERTO CARLOS OLIVEIRA SOARES	20/05/1994	15	21	20	56.00	56	79º	Excedente
002596	JULIANA DE JESUS ALMEIDA SILVA	17/02/1997	15	21	20	56.00	56	80º	Excedente
000882	SANDRO FERREIRA CARDOSO	27/10/1976	21	6	28	55.00	55	81º	Excedente
002491	PAULA GRACIETE ALVES	04/02/1981	21	6	28	55.00	55	82º	Excedente
003402	CARLOS MÁRIO DE FREITAS RESENDE JÚNIOR	28/01/1997	21	18	16	55.00	55	83º	Excedente
002949	SANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	12/11/1987	18	9	28	55.00	55	84º	Excedente
001184	ORGANA PEREIRA DE OLIVEIRA	20/04/1990	18	9	28	55.00	55	85º	Excedente
002386	KARINE FERNANDES CALDEIRA	30/09/1995	15	12	28	55.00	55	86º	Excedente

000500	MARIA JANETE SOARES DE OLIVEIRA	03/08/1962	12	15	28	55.00	55	87º	Excedente
001474	THAIS DE OLIVEIRA GONçALVES	20/06/1995	12	15	28	55.00	55	88º	Excedente
000223	LARISSA CRISPIM BARBOSA	16/12/1995	12	15	28	55.00	55	89º	Excedente
002329	MARIA APARECIDA MARTINS BISPO DOS SANTOS	15/06/1974	18	12	24	54.00	54	90º	*Deficiente
001675	MATHEUS SILVA DOS SANTOS	12/10/1996	18	12	24	54.00	54	91º	Excedente
002972	BIANCA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10/04/1987	12	18	24	54.00	54	92º	Excedente
002683	GABRIELA ANTONINI TRINDADE	29/09/1989	21	12	20	53.00	53	93º	Excedente
003290	RODRIGO DE OLIVEIRA	06/03/1995	21	12	20	53.00	53	94º	Excedente
000486	CARINE DE SOUZA SILVERIO	31/08/1996	21	12	20	53.00	53	95º	Excedente
003502	JUSSARA GOMES PEDRA	21/05/1992	18	15	20	53.00	53	96º	Excedente
003914	CECíLIA SUELLEN DE QUEIRóZ VELOSO	03/04/1998	18	15	20	53.00	53	97º	Excedente
003712	MIGUEL VALADARES LAMOCA	23/08/1993	15	18	20	53.00	53	98º	Excedente
003932	IGOR PEREIRA DA SILVA	23/10/1994	12	9	32	53.00	53	99º	Excedente
003724	CASSIA MARQUES RODRIGUES	14/03/1985	6	15	32	53.00	53	100º	Excedente
003838	JACQUELINE RODRIGUES ARAUJO	28/07/1989	6	15	32	53.00	53	101º	Excedente
001303	PATRICK ARIEL FERREIRA CARDOSO	10/01/1988	18	6	28	52.00	52	102º	Excedente
000770	ROSANE APARECIDA BATISTA	29/12/1989	18	6	28	52.00	52	103º	Excedente
003837	LIVIA MARIA DUTRA SILVA	06/09/1992	18	6	28	52.00	52	104º	Excedente
001361	ANA BEATRIZ LUCAS DOS SANTOS	01/12/1993	15	9	28	52.00	52	105º	Excedente
003151	JúLIO CéSAR COSTA FREITAS	01/12/1993	15	21	16	52.00	52	106º	Excedente
001894	VIVIAN MARTINS VIEIRA	08/08/1993	21	6	24	51.00	51	107º	Excedente
004069	LETICIA RODRIGUES GUIMARãES CAMPOS	10/10/1992	18	9	24	51.00	51	108º	Excedente
002127	RAQUEL FERREIRA DA COSTA	17/08/1993	18	9	24	51.00	51	109º	Excedente
004128	JILMENES GERALDO DA SILVA	19/04/1975	15	12	24	51.00	51	110º	Excedente
003917	TARCISIO ARAUJO VIEGAS JUNIOR	01/10/1991	12	15	24	51.00	51	111º	Excedente
000308	BIANCA SILVA COSTA	20/01/1992	12	15	24	51.00	51	112º	Excedente
002989	JACQUELINE ATAIDE GOTT	14/04/1973	21	9	20	50.00	50	113º	Excedente
000583	FRANCINE RAMOS DAS NEVES	22/05/1997	21	9	20	50.00	50	114º	Excedente
003548	TIAGO VINICIUS SILVA	18/09/1993	18	12	20	50.00	50	115º	Excedente
004127	DAIANA DE OLIVEIRA MATOSO	23/05/1987	15	15	20	50.00	50	116º	Excedente
000562	CLAUDIANE DA SILVA DIAS	27/12/1992	15	15	20	50.00	50	117º	Excedente
000973	JOYCE GOMES DE OLIVEIRA	12/06/1996	15	15	20	50.00	50	118º	Excedente
001003	JULIENE DA SILVA OLIVEIRA	05/11/1980	12	6	32	50.00	50	119º	Excedente

30 - AUXILIAR DE EDUCADOR PARA PROTEçãO SOCIAL ESP

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000270	MÔNICA DA COSTA PINTO	31/01/1991	21	9	36	66.00	66	1º	Classificado
003063	ANDERSON SOARES	11/11/1991	18	18	28	64.00	64	2º	Classificado
000891	HELENICE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	12/11/1972	15	18	28	61.00	61	3º	Classificado
003260	NILCE ELIZETE DIAS SOUZA	17/06/1958	18	6	32	56.00	56	4º	Classificado
000980	TâNIA GUIEIRO CORREIA	22/10/1961	21	15	20	56.00	56	5º	Classificado
002309	ADRIANE SANTOS ALVES	22/02/1970	18	9	28	55.00	55	6º	Classificado
002445	MARIA DE FÁTIMA MENDES DE FREITAS	09/12/1970	15	12	28	55.00	55	7º	Classificado
002465	CARLA BORBA RESENDE	07/09/1990	12	15	28	55.00	55	8º	Classificado
003193	MARIA TELMA DE ALMEIDA RIBEIRO	28/10/1980	15	9	28	52.00	52	9º	Excedente

31 - AUXILIAR DE SERVIçOS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	C.G.	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000046	MARCIA GERALDA PEREIRA	16/12/1969	27	21	32	80.00	80	1º	Classificado
003246	LAVINIA MARIA SILVA SANTOS	13/11/1983	21	27	28	76.00	76	2º	Classificado
003042	ELAINE DE SA FERNANDES	30/05/1979	18	21	36	75.00	75	3º	Classificado
003976	NILDA MARTINS	05/12/1974	24	18	28	70.00	70	4º	Excedente
001914	LEILA MIRANDA DESIDERIO	11/08/1962	24	15	28	67.00	67	5º	Excedente
003368	ANDREIA DE FATIMA MOREIRA	25/04/1977	21	18	28	67.00	67	6º	Excedente
001678	JÚNIA VAZ RODRIGUES	15/02/1985	21	12	32	65.00	65	7º	Excedente
003004	VâNIA FERREIRA DIAS	27/02/1966	18	21	24	63.00	63	8º	Excedente
003436	ELIZETE DA SILVA RODRIGUES LOURENçO	22/06/1977	24	18	20	62.00	62	9º	Excedente
002038	VERA LUCIA SARAIVA DE FIGUEIREDO	22/11/1969	24	9	28	61.00	61	10º	Excedente
002340	SUELY APARECIDA BATISTA SILVA	16/11/1985	21	12	28	61.00	61	11º	Excedente
000478	AGLAUCK MASCARENHAS ALVES	09/02/1997	18	15	24	57.00	57	12º	Excedente
001157	MARIA LUZIA DE SOUZA	21/11/1973	18	9	28	55.00	55	13º	Excedente
001092	VIVIANE DA SILVA PEREIRA	29/12/1974	15	12	28	55.00	55	14º	Excedente
001447	FABIANE FERNANDES DOS SANTOS COSTA	09/01/1982	12	15	28	55.00	55	15º	Excedente
003869	FABIANE OLIVEIRA MENEZES SOUZA	14/03/1979	15	15	24	54.00	54	16º	Excedente
003282	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	22/09/1983	9	21	24	54.00	54	17º	Excedente
002638	GILDA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	29/07/1991	21	12	20	53.00	53	18º	Excedente
002736	GUILHERME BORGES DOS SANTOS	09/08/1996	21	12	20	53.00	53	19º	Excedente
002792	MARLENE GRIGORIO DA SILVA	08/06/1972	21	15	16	52.00	52	20º	Excedente
003739	NEUSA ALVES TRINDADE	05/10/1988	15	21	16	52.00	52	21º	Excedente
002213	JULIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO ALVES	05/03/1978	12	12	28	52.00	52	22º	Excedente
003283	ALTAMIRO AVELINO DE ALMEIDA	26/04/1956	12	3	36	51.00	51	23º	Excedente
000240	DIGELMA MENDES PEREIRA DA SILVEIRA	12/11/1979	9	18	24	51.00	51	24º	Excedente
003103	LAHYS EDUARDA DUTRA GREGORIO	06/03/1992	21	9	20	50.00	50	25º	Excedente
003616	MATHEUS SANTOS MARQUES	14/05/1996	18	12	20	50.00	50	26º	Excedente
002075	ALESSANDRA DA ROCHA FERANADES	27/11/1987	15	15	20	50.00	50	27º	Excedente
000071	ZENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	28/10/1993	12	18	20	50.00	50	28º	Excedente

32 - CADASTRADOR/GOV. ESTADUAL E FEDERAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001132	PAULO HENRIQUE GONçALVES OLAVO	13/05/1990	24	24	24	72.00	72	1º	Classificado
003133	LUíS HENRIQUE SILVA COSTA	06/02/1994	21	24	20	65.00	65	2º	Classificado
003183	MATHEUS ROCHA ARAúJO	22/05/1997	21	24	20	65.00	65	3º	Classificado
003067	MARIANE DA SILVA	01/03/1991	21	15	28	64.00	64	4º	Classificado
002123	MARCO AURéLIO LORENZONI DE OLIVEIRA	15/07/1954	24	18	20	62.00	62	5º	Classificado
002625	DANIEL BARBOZA SILVA	16/12/1993	18	18	24	60.00	60	6º	Classificado
001896	JOANA DIAS DA ROCHA	13/05/1989	21	18	20	59.00	59	7º	Classificado

000444	VANESSA DE OLIVEIRA FELIX	23/05/1993	24	9	24	57.00	57	8º	Excedente
000841	FLAVIANE DE ALMEIDA FERNANDES	24/02/1988	21	15	20	56.00	56	9º	Excedente
000262	FLAVIANE PEREIRA VIEIRA	08/07/1995	12	21	20	53.00	53	10º	Excedente
33 - EDUCADOR PARA ABRIGO INSTITUCIONAL									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000907	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA	13/02/1990	21	27	32	80.00	80	1º	Classificado
003162	LAIS DE MACEDO DOTTI BECATTINI	13/01/1995	21	24	28	73.00	73	2º	Classificado
002421	ANDRESSA MENDES LIMA	04/06/1987	27	9	36	72.00	72	3º	Classificado
002818	PATRICIA RODRIGUES BRAZ	11/08/1990	15	12	40	67.00	67	4º	Classificado
003795	MARIA DAS GRAçAS OLIVEIRA CAETANO	04/12/1951	18	12	36	66.00	66	5º	Classificado
001967	JéSSICA CAROLINE DA SILVA SOUZA	12/12/1993	21	18	24	63.00	63	6º	Classificado
004068	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	20/05/1992	15	15	32	62.00	62	7º	Classificado
000230	CAMILA SILVEIRA MACEDO	09/11/1991	21	15	24	60.00	60	8º	Classificado
000520	ANA MARIA DA SILVA ANDRADE	16/08/1971	15	12	32	59.00	59	9º	Excedente
003016	ELIA ALVES DA SILVA GONÇALVES	10/04/1987	9	18	32	59.00	59	10º	Excedente
003343	GRAZIELE PENHA OLIVEIRA MONTEIRO	27/04/1984	15	9	32	56.00	56	11º	Excedente
000878	LUANA PATRICIA DE SOUZA	21/07/1995	15	9	32	56.00	56	12º	Excedente
000861	SELMA MARIA LEAL	23/03/1957	21	6	28	55.00	55	13º	Excedente
002825	SOLIENY EVANGELISTA DE BRITO	23/10/1974	18	9	28	55.00	55	14º	Excedente
003364	VANUZA XAVIER DOS REIS	03/09/1971	21	9	24	54.00	54	15º	Excedente
003594	LÍLIAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	22/10/1991	21	9	24	54.00	54	16º	Excedente
003847	ELAINE APARECIDA AGUIAR BARBOSA	10/09/1984	9	12	32	53.00	53	17º	Excedente
004139	SONIA LUCIA FERREIRA	25/02/1974	15	18	20	53.00	53	18º	Excedente
002214	MARIA DA PIEDADE GONÇALVES DE CASTRO	08/02/1973	12	21	20	53.00	53	19º	Excedente
000649	JOYCE CRISTINA TRINDADE	20/10/1982	18	9	24	51.00	51	20º	Excedente
000823	IZABELA MATIAS MENDES	11/09/1997	18	9	24	51.00	51	21º	Excedente
000894	RAFAELA CONCEIçãO DE ALMEIDA OLIVEIRA	18/01/1994	12	15	24	51.00	51	22º	Excedente
002632	GISELE SILVA TEODORO	10/05/1986	12	18	20	50.00	50	23º	Excedente
34 - FACILITADOR DE OFICINA/ARTN. E CULT./SOCIAL B									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002702	ALINE DE SOUZA SANTOS	18/05/1987	27	18	32	77.00	77	1º	Classificado
003780	JAQUELINE GOMES MARTINS	09/09/1987	27	21	28	76.00	76	2º	Classificado
002704	GISELE PEREIRA DE MOURA	10/11/1981	27	15	28	70.00	70	3º	Classificado
003143	PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	16/03/1970	21	21	24	66.00	66	4º	Excedente
003190	JOSIANE RIBEIRO MOREIRA	23/03/1987	21	15	28	64.00	64	5º	Excedente
003196	JANE CRISTINA CUNHA BORBA	16/01/1968	12	18	32	62.00	62	6º	Excedente
000025	MARIA EUNICE DA SILVA LAGES	22/05/1957	24	12	24	60.00	60	7º	Excedente
002128	MANUELA FERREIRA	02/04/1985	18	15	24	57.00	57	8º	Excedente
003797	ELIETE MONTEIRO DINIZ	26/10/1964	9	21	24	54.00	54	9º	Excedente
001316	PATRICIA SILVA PEREIRA	12/01/1980	18	15	20	53.00	53	10º	Excedente
003376	MARILDE PIEDADE MENDES BARBOSA	28/06/1969	18	9	24	51.00	51	11º	Excedente
35 - FACILITADOR DE OFICINA/ESPORTE/PROT. SOCIAL B									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001314	WALéRIA MARQUES FONSECA	12/12/1983	21	9	32	62.00	62	1º	Classificado
003753	VICTOR DE OLIVEIRA GONçALVES	20/02/1993	12	15	32	59.00	59	2º	Classificado
002688	PRISCILA BORGES DOS SANTOS GONçALVES	31/10/1989	12	9	32	53.00	53	3º	Classificado
36 - FACILITADOR DE OFICINA - DANçA									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
003849	CARLIANE OLIVEIRA BARROS	07/07/1977	18	21	20	59.00	59	1º	Classificado
003939	JOAO CARLOS DA SILVEIRA E SILVA	26/02/1997	12	21	24	57.00	57	2º	Classificado
004015	WAGNER ANTôNIO CORDEIRO RODRIGUES	21/10/1982	18	12	20	50.00	50	3º	Classificado
37 – MOTORISTA CNH D PARA SERVIçO DE PROTEçãO SOCI									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002937	MILTON MARCIO MATOSO	20/03/1975	30	30	36	96.00	96	1º	Classificado
001598	FREDERICO RAMOS DAS NEVES	29/05/1988	30	27	36	93.00	93	2º	Excedente
001466	WESLEY JUSTINO ALVES	27/04/1990	24	30	36	90.00	90	3º	Excedente
000307	ANDERSON FERREIRA RUAS	10/09/1969	27	30	32	89.00	89	4º	Excedente
004011	ROGéRIO EDUARDO SANTOS	26/11/1969	30	30	28	88.00	88	5º	Excedente
003930	RAYMONE CRUZ RODRIGUES	21/10/1987	30	30	28	88.00	88	6º	Excedente
002462	GERSON FERNANDES FAGUNDES	22/07/1988	27	27	32	86.00	86	7º	Excedente
001336	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	19/03/1989	30	30	24	84.00	84	8º	Excedente
003693	GEOVANE ALVES TEIXEIRA	20/03/1979	21	30	32	83.00	83	9º	Excedente
003725	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	10/08/1981	27	27	28	82.00	82	10º	Excedente
004089	WELLINGTON DA FONSECA SILVA	14/08/1986	24	30	28	82.00	82	11º	Excedente
003119	JOSE JACINTO SILVERIO	29/09/1989	24	30	28	82.00	82	12º	Excedente
000843	MARCOS FERREIRA ALONSO	24/02/1952	27	30	24	81.00	81	13º	Excedente
001824	SILVIO MARQUES DA SILVA BARBOSA	10/01/1977	27	30	24	81.00	81	14º	Excedente
002234	WENDELL PEREIRA GOMES DA COSTA	11/07/1979	27	30	24	81.00	81	15º	Excedente
003026	THIAGO ALVES SOUZA	20/03/1988	27	30	24	81.00	81	16º	Excedente
000561	LUIS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	15/07/1988	27	30	24	81.00	81	17º	Excedente
001919	RODNEY WELLINGTON SILVA	08/04/1974	24	30	24	78.00	78	18º	Excedente
002723	WELLINGTON DE ARAUJO BARBOZA CORREIA	30/12/1981	21	27	28	76.00	76	19º	Excedente
003550	BELMIRO BUENO DE ALMEIDA FILHO	27/03/1985	21	27	28	76.00	76	20º	Excedente
004023	EDNEI APARECIDO PIRES LEAL	13/10/1976	18	30	28	76.00	76	21º	Excedente
001753	EDIVANEO OLIVEIRA VIEIRA	24/06/1982	24	27	24	75.00	75	22º	Excedente
002893	ANTONIO SILVIO MOREIRA PERES	17/07/1975	24	30	20	74.00	74	23º	Excedente
001847	DALTON GOMES	17/02/1962	18	27	24	69.00	69	24º	Excedente
003997	GERALDO MENDES DE ARAUJO	30/06/1959	21	27	20	68.00	68	25º	Excedente
38 - ORIENTADOR SOCIAL PARA PROT. SOCIAL BáSICA OU									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002585	AMANDA SUELY DE OLIVEIRA	07/10/1990	27	21	36	84.00	84	1º	Classificado
003700	TAMARA DA SILVA SOUSA	03/10/1991	27	21	28	76.00	76	2º	Classificado
000819	LUCAS ESTEVãO RIBEIRO DA SILVA	14/02/1994	21	18	36	75.00	75	3º	Classificado
002452	PAULA CRISTINA SAMPAIO SOUZA	12/08/1988	27	15	32	74.00	74	4º	Classificado

000748	NAYáRA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	11/05/1987	18	24	32	74.00	74	5º	Classificado
001694	LUIZ HENRIQUE LOPES PEREIRA	01/09/1995	24	12	32	68.00	68	6º	Classificado
002592	BARBARA SAO BRUNO FEBLES	14/11/1984	18	18	32	68.00	68	7º	Classificado
003425	VILMA GERALDA FREITAS DE CAMPOS	12/01/1973	18	15	32	65.00	65	8º	Classificado
002708	IGOR MATOSO MIRANDA	15/01/1993	18	18	28	64.00	64	9º	Excedente
000707	ADELIA MAYARA DOS SANTOS	01/04/1994	15	21	28	64.00	64	10º	Excedente
003726	GRAZIELLE DA SILVA MATOSO SANTOS	12/02/1986	18	12	32	62.00	62	11º	Excedente
003471	ANA PAULA ALVES RODRIGUES	10/10/1982	21	21	20	62.00	62	12º	Excedente
001831	MARIA SUELI PINTO BARBOSA	23/03/1977	12	12	36	60.00	60	13º	Excedente
003704	ROSA MAIZA FERREIRA DOS SANTOS	14/03/1987	21	15	24	60.00	60	14º	Excedente
003511	THAIS RIBEIRO XAVIER	29/06/1996	21	15	24	60.00	60	15º	Excedente
003863	JOHN LAYON SOARES RODRIGUES	19/01/1994	12	24	24	60.00	60	16º	Excedente
002237	GILCILENE GONCALVES COSTA	09/09/1986	21	6	32	59.00	59	17º	Excedente
000555	ANDRé CAMPOS MONTEIRO	11/07/1987	21	18	20	59.00	59	18º	Excedente
003552	LEIDIANE DA SILVA CALDEIRA	11/03/1997	21	18	20	59.00	59	19º	Excedente
001360	RAFAELA CRISTINA DOS REIS FERREIRA	12/06/1990	21	9	28	58.00	58	20º	Excedente
003969	SHIRLEY DE FáTIMA ORLANDO SILVA	15/01/1966	15	15	28	58.00	58	21º	Excedente
003214	NAYARA MACIEL	01/01/1997	15	15	28	58.00	58	22º	Excedente
000856	HELENICE PINHEIRO DE SOUZA	19/02/1982	18	15	24	57.00	57	23º	Excedente
002053	ANA LUISA FELIX RODRIGUES COSTA	01/09/1995	15	18	24	57.00	57	24º	Excedente
003672	JOYCE EVELEM FERNANDES SOUZA	02/02/1991	21	6	28	55.00	55	25º	Excedente
003702	DANIéLE MENEZES DE Sá ROCHA	19/10/1982	18	9	28	55.00	55	26º	Excedente
003824	JANAíNA RESENDE LEITE	12/01/1987	15	12	28	55.00	55	27º	Excedente
003297	CRISTIANE DE FREITAS	14/10/1977	15	15	24	54.00	54	28º	Excedente
001723	CAMILA MATOS GONÇALVES	26/09/1980	15	15	24	54.00	54	29º	Excedente
003564	BRENDA LUIZA DOS SANTOS	17/07/1997	12	12	28	52.00	52	30º	Excedente
003275	CLEIDE DA CONCEICAO FONSECA	16/06/1969	15	12	24	51.00	51	31º	Excedente
003118	CíNTIA DA SILVA TRINDADE	06/04/1983	15	12	24	51.00	51	32º	Excedente
003748	MIRIAN TEREZA DE FARIA GONÇALVES	05/03/1957	21	9	20	50.00	50	33º	Excedente

39 - PSICóLOGO PARA PROT. SOCIAL BáSICA OU ESPECIA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
003846	POLIANNE CRISTINA LOPES COSTA	02/03/1984	24	27	28	79.00	79	1º	Classificado
001388	ALBA MARIA BARBOSA COURA	12/09/1988	18	21	36	75.00	75	2º	Classificado
001266	LIDIANE CRISTINA DA SILVA	23/10/1990	24	18	32	74.00	74	3º	Classificado
002378	CLAUDIA DO CARMO BERNARDINO MAGALHAES	13/03/1971	18	21	32	71.00	71	4º	Classificado
000933	ELISA BOAVENTURA DINIZ	13/12/1990	18	15	36	69.00	69	5º	Classificado
002417	MARIA FLáVIA DE CARVALHO	06/12/1973	18	12	36	66.00	66	6º	Classificado
000693	GUILHERME DE MORAES NERY	04/08/1987	15	15	36	66.00	66	7º	Classificado
000571	JAQUELINE ORJANA COSTA ANINGER	17/02/1972	21	12	32	65.00	65	8º	Classificado
003455	HUMBERTO MARCONNY RIBEIRO MOTA	29/09/1987	18	15	32	65.00	65	9º	Classificado
003980	LUíZA OLIVEIRA SANTOS	14/09/1990	15	15	32	62.00	62	10º	Classificado
001051	ALLINE APARECIDA PEREIRA	25/05/1988	24	9	28	61.00	61	11º	Classificado
000259	MARCELA DE ALMEIDA TEIXEIRA	16/06/1985	15	21	24	60.00	60	12º	Excedente
003708	KENIA MICHELE DE ARAUJO GONçALVES	13/07/1987	15	15	28	58.00	58	13º	Excedente
003756	FLÁVIA JULIANA RODRIGUES TOMAZ	16/03/1992	21	12	24	57.00	57	14º	Excedente
003357	ADAMILTON CALDEIRA SILVA	08/06/1987	12	12	32	56.00	56	15º	Excedente
002567	THALITA MAYA AGUILAR	17/10/1979	12	18	24	54.00	54	16º	Excedente
001568	AMANDA CRISTINA BRUZINGA	01/11/1990	21	12	20	53.00	53	17º	Excedente
001322	MARIA ZULMIRA VIEIRA DINIZ	22/07/1957	12	12	28	52.00	52	18º	Excedente
003810	ROBERTA DRUMOND OLIVEIRA	14/11/1981	12	12	28	52.00	52	19º	Excedente
002580	KATIA SOUZA REZENDE	10/12/1979	15	12	24	51.00	51	20º	Excedente
003427	CARLA CAMPOS DOS SANTOS	23/09/1983	15	12	24	51.00	51	21º	Excedente
002293	REBECA ALVES DINIZ MOL	31/03/1992	9	18	24	51.00	51	22º	Excedente
003590	NELCI GOMES DA COSTA	12/06/1978	9	9	32	50.00	50	23º	Excedente

LEGENDA

CE	Conhecimentos Específicos
C.G.	Conhecimentos Gerais
MAT	Matematica
PORT	Portugues
*Deficiente	Candidato portador de deficiência

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1682D096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - 001/2015 A ATA R.P. Nº 045.001-2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA Nº 045.001/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E A EMPRESA Angela Maria Nogueira LTDA .

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Angela Maria Nogueira 13619063672**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.746.695/0001-83, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 088/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 059/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:
Fica aumentado o quantitativo do contrato original, conforme especificado abaixo, no valor de R$1.910,00 (um mil e novecentos e dez reias), que representa aumento de 25,00% (onze vírgula dezoito por cento), de acordo com art. 65 da Lei federal 8.666/93:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
02	CALÇADO DE SEGURANÇA BIODENSIDADE Especificação: Peso leve antiderrapante, forma alta, de cano curto, três gomos, forro interno resistente a tração e rasgamento em nylon furadinho transpirável e respirável, com espuma látex em toda parte interna (extensão da mesma), sem componentes metálicos, com biqueira de composite que possua protetor de biqueira em borracha termo plástica em sua borda, em vaqueta macia, curtida ao cromo, cor preta, estampa relax, não lisa, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em biodensidade, com características de resistências mecânica e elétrica destinada a anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, devendo possuir o Selo de Conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou do Instituto Brasileiro de Tecnilogia de Couro, Calçado e Artefatos - IBT e C, mais recente, com emissão a menos de um ano. O Couro deve possuir todas as caracteristicas de resistência ao rasgamento continuado, resistência à tração e alongamento, estabelecidas nas NBR específicas. De marca conhecida, igual ou Similar Caton, Beta ou Chesf.(O Par)	PAR	37	R$ 37,00	R$1.369,00
04	CONJUNTO CAPA P/ MOTOQUEIRO Especificação: Jaqueta com gola Alta, sem capuz, com 2 bolsos chapados com tampa, fechamento por zíper e carcela com velcro para evitar penetração de água, elástico na cintura, punhos com velcro reguláveis, refletivos no bolso, punhos e costas. Calça com elástico na cintura, bolso com tampa, zíper nos tornozelos e refletivos nos bolsos. (Cor Preta com Refletivo) igual ou Similar Delta.	CJ	02	R$ 58,00	R$116,00
05	LUVA NITRÍLICA Especificação: Luva Nítrilica, Tecido: Algodão Suedine e Aramida, Revestimento: Duplo de Borracha Nítrilica Granulada, Palma: Dorso 30 NK e Palma 31 NK, Punho: 07 cm Algodão, Tamanhos: 7,8,9,10 e 11. Aplicações: Coleta Seletiva e Coleta de Resíduos Urbano.	UNI	50	R$ 8,50	R$425,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 15 de Abril de 2015.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:49E621CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 040/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício ADM/RH nº 041/2015 - SEMUSA	9703377-4	Graziela Ribeiro de Aquino	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Central	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde São José	01/04/2015
Ofício ADM/RH nº 041/2015 - SEMUSA	9902618-1	Miriam de Jesus Ferreira	Técnico de Higiene Dental	Secretaria Municipal de Saúde – PSF Candides	Secretaria Municipal de Saúde – PSF Jardinópolis	01/04/2015
Ofício ADM/RH nº 041/2015 - SEMUSA	9702817-7	Nadege Rodrigues de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – CISVI	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Bom Pastor	17/11/2014
Ofício ADM/RH nº 041/2015 - SEMUSA	9702413-9	Èder Máximo de Rezende	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transporte	Secretaria Municipal de Saúde – Setor da Farmácia Central	17/03/2015
Ofício nº 044/2015 - SEDEC	9902274-9	Liliane Maria Ribeiro de Freitas	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	04/05/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de maio de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27D64B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: MARÇO/2015 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**133.631.667,38**	**Despesas Correntes**		**172.165.956,08**
Receita Tributária	34.951.619,01		Pessoal e Encargos Sociais	47.676.479,05	
Receitas de Contrib.	2.515.993,58		Juros e Encargos da Dívida	4.886.788,16	
Receita Patrimonial	1.100.903,16		Outras Despesas Correntes	119.602.688,87	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	800.811,67				
Trasnf. Correntes	91.077.406,35				
Outras Rec. Correntes	3.184.933,61				
Total		**133.631.667,38**	**Total**		**172.165.956,08**
Receitas de Capital		**1.568.377,73**	**Despesas de Capital**		**54.321.817,15**
Operações de Crédito	117.078,54		Investimentos	48.338.595,90	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	5.983.221,25	
Transf. de Capital	1.444.596,32				
Outras Transf. Capital	6.702,87				
Total		**1.568.377,73**	**Total**		**54.321.817,15**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas	0,00				
Intra-orçamentárias					
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-11.279.051,43			
Total		**-11.279.051,43**			
Déficit Exec. Orçamentário		**102.566.779,55**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes		133.631.667,38	Despesas Correntes		172.165.956,08
Receitas de Capital		1.568.377,73	Despesas de Capital		54.321.817,15
Receitas Intra-orçamentárias		0,00			
Retenção de Receitas		-11.279.051,43			
Soma		**123.920.993,68**	**Soma**		**226.487.773,23**
Déficit Exec. Orçamentário		102.566.779,55	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**226.487.773,23**	**Total**		**226.487.773,23**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFE9729F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: MARÇO/2015 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**52.509.331,60**	**Despesas Correntes**		**18.066.797,17**
Receita Tributária	23.484.387,52		Pessoal e Encargos Sociais	16.171.911,57	
Receitas de Contrib.	820.148,21		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Receita Patrimonial	425.094,21		Outras Despesas Correntes	1.894.885,60	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	290.020,30				
Trasnf. Correntes	26.193.643,04				
Outras Rec. Correntes	1.296.038,32				
Total		**52.509.331,60**	**Total**		**18.066.797,17**
Receitas de Capital		**199.061,84**	**Despesas de Capital**		**9.221.998,36**
Operações de Crédito	80.970,54		Investimentos	9.212.555,68	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	9.442,68	
Transf. de Capital	115.805,99				
Outras Transf. Capital	2.285,31				
Total		**199.061,84**	**Total**		**9.221.998,36**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas	0,00				
Intra-orçamentárias					
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-3.146.473,30			

Total		**-3.146.473,30**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**22.273.124,61**
RESUMO					
Receitas Correntes		52.509.331,60	Despesas Correntes		18.066.797,17
Receitas de Capital		199.061,84	Despesas de Capital		9.221.998,36
Receitas Intra-orçamentárias		0,00			
Retenção de Receitas		-3.146.473,30			
Soma		**49.561.920,14**	**Soma**		**27.288.795,53**
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		22.273.124,61
Totais Gerais :		**49.561.920,14**	**Total**		**49.561.920,14**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77A7F195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.

"ALTERA DISPOSTIVOS E ANEXOS DA LEI COMPLENTAR Nº. 012, DE 25 DE MARÇO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁMG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Os Anexos III, VII, VIII e IX, da Lei Complementar Nº. 012, de 25 de março de 2015 a que se refere a presente Lei, passam a vigorar de acordo com a redação dos anexos I, II, III e IV desta Lei.
Art. 2º. A Lei Complementar Nº. 012, de 25 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16. - ...
I - Secretário Adjunto;
II - Chefe de Setor.
Parágrafo único. O número de cargos deste artigo e os vencimentos são os constantes no Anexo III desta Lei.
Art. 42. ...

Parágrafo único. O enquadramento de que trata este artigo será realizado pelas Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, devendo considerar a escolaridade e o tempo de serviço do servidor no serviço público municipal de Estrela do Indaiá, além de outros requisitos previstos nesta Lei para fins de Promoção e Progressão."

Art. 3º. O Anexo III da Lei Complementar nº. 012, de 25 de março de 2015, passa a vigorar de acordo com a redação do anexo II desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e de créditos suplementares que se fizerem necessários.

Art. 5º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação e retroagirão seus efeitos em 1º de abril de 2015.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANA PAULA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
GRUPO I
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1
20 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIA	ESCOLARIDADE
	O	
I	9.315,17	NÍVEL SUPERIOR
II	9.594,62	ESPECIALIZAÇÃO
III	9.882,46	MESTRADO
IV	10.178,93	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
GRUPO II
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2

20 HORAS SEMANAIS
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIA	ESCOLARIDADE
	O	
I	2.362,68	NÍVEL SUPERIOR
II	2.433,56	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.506,56	MESTRADO
IV	2.581,76	DOUTORADO

NIVEIS	REFERENCIA	ESCOLARIDADE
	O	
I	3.960,54	NÍVEL SUPERIOR
II	4.079,35	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.201,73	MESTRADO
IV	4.327,78	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

***DR. TIBÚRCIO D*ÉLBIS**
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIA	ESCOLARIDADE
	O	
I	1.014,00	NÍVEL MÉDIO
II	1.044,42	NÍVEL SUPERIOR
III	1.075,75	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.108,02	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIA	ESCOLARIDADE
	O	
I	1.014,00	NÍVEL MÉDIO
II	1.044,42	NÍVEL SUPERIOR
III	1.075,75	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.108,02	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
GRUPO IV
AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIA	ESCOLARIDADE
	O	
I	1.911,96	NÍVEL MÉDIO
II	1.969,31	NÍVEL SUPERIOR
III	2.028,39	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.089,25	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
GRUPO II
NUTRICIONISTA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DE FAMÍLIA - NESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIA	ESCOLARIDADE
	O	
I	3.960,54	NÍVEL SUPERIOR
II	4.079,35	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.201,73	MESTRADO
IV	4.327,78	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
GRUPO II
PSICOLOGO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - PESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIA	ESCOLARIDADE
	O	
I	3.960,54	NÍVEL SUPERIOR
II	4.079,35	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.201,73	MESTRADO
IV	4.327,78	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
GRUPO II
ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - EESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIA	ESCOLARIDADE
	O	
I	3.960,54	NÍVEL SUPERIOR
II	4.079,35	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.201,73	MESTRADO
IV	4.327,78	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

***DR. TIBÚRCIO DÉL*BIS**
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
GRUPO II
CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – CDESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIA	ESCOLARIDADE
	O	
I	3.960,54	NÍVEL SUPERIOR
II	4.079,35	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.201,73	MESTRADO
IV	4.327,78	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
GRUPO I
MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - MESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIA	ESCOLARIDADE
	O	
I	12.000,00	NÍVEL SUPERIOR
II	12.360,00	ESPECIALIZAÇÃO
III	12.730,80	MESTRADO
IV	13.112,72	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
	VAGAS	CARGO	VENCIMENTO R$	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	01	Chefe de Setor	1.780,67	Livre Nomeação
2	03	Secretário Adjunto	1.038,69	Livre Nomeação
	04	TOTAL		

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL (LEI MUNICIPAL Nº. 1.380, DE 23 DE AGOSTO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES) TRANSFORMADOS PARA OS CARGOS CONSTANTES NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.

Nº. VAGAS TRANSFORMADAS	CARGO ATUAL TRANSFORMADO	NOVO CARGO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	NÚMERO DE VAGAS CRIADAS COM AS VAGAS TRANSFORMADAS	FORMA DE RECRUTAMENTO
01	Médico II	Técnico Superior de Saúde 1 – TSS1	02	Concurso Público
02	Enfermeiro II	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2	09	Concurso Público
01	Bioquímico/Farmacêutico I			
02	Psicólogo			
02	Fisioterapeuta			
01	Técnico em Radiologia	Técnico Médio de Saúde 1 - TMS1	01	Concurso Público
06	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	12	Concurso Público
01	Agente de Saúde			
01	Agente de Saúde	Agente de Combate a Endemias - ACE	02	Concurso Público
01	Fiscal Sanitário de V. Sanitária	Agente Fiscal de Saúde – AFS	01	Concurso Público
04	Auxiliar de Serviços Administrativos	Agente de Saúde 1 – AS1	14	Concurso Público
02	Auxiliar de Serviço Público			
05	Agente de Saúde			
01	Oficial de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 – AS2	01	Concurso Público
07	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 – AS2	08	Concurso Público
	Auxiliar de Serviços Públicos			
	Auxiliar de Serviços Públicos			
	Auxiliar de Serviços Públicos			
	Auxiliar de Serviços Públicos			
	Auxiliar de Serviços Públicos			
	Auxiliar de Serviços Públicos			
01	Auxiliar de Enfermagem	Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde de Família - TEESF	02	Concurso Público
01	Agente de Saúde			

01	Agente de Saúde	Técnico de Saúde Bucal de Estratégia de Saúde de Família - TSBESF	01	
01	Cirurgião Dentista	Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde de Família – CDESF	02	Concurso Público
01	Nutricionista	Nutricionista de Estratégia de Saúde de Família – NESF	01	Concurso Público
42	**TOTAL**		**56**	

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N° 013, DE 06.05.2015.
ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.

QUADRO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL (LEI MUNICIPAL Nº. 1.380, DE 23 DE AGOSTO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES) TRANSFORMADOS PARA OS CARGOS CONSTANTES NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.

Nº.	CARGO ATUAL TRANSFORMADO	NOVO CARGO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	NOME DO SERVIDOR EFETIVO QUE TEVE SEU CARGO TRANSFORMADO
01	Médico II	Técnico Superior de Saúde 1 – TSS1	Juraci Francisco Santana
02	Enfermeiro	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2	Kátia Bahia dos Santos
03	Psicólogo	Técnico Superior de Saúde 2 – PESF	Samira Garcia de Oliveira
04	Bioquímico/Farmacêutico	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2	Leonardo Tobias Silva
05	Fisioterapeuta	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2	Paulo Eduardo Borges de Almeida
06	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Geralda Aparecida Martins
07	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Cláudia Amélia de Oliveira Rocha
08	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Daniela Aparecida Rodrigues Bráulio
09	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Madalena Paula Vieira Lopes
10	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Rosa Adriana da Cruz
11	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Cristina Aparecida de Oliveira
12	Agente de Saúde	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Edileusa da Rocha Lima Cardoso
13	Auxiliar de Serviços Administrativos	Agente de Saúde 1 - AS1	Ana Lúcia da Silva
14	Auxiliar de Serviços Administrativos	Agente de Saúde 1 - AS1	Janete Faustina Santos Correia
15	Auxiliar de Serviços Administrativos	Agente de Saúde 1 - AS1	Maria Terezinha da Silva Ribeiro
16	Auxiliar de Serviços Administrativos	Agente de Saúde 1 - AS1	Claudia Roberta Gurgel Nunes
17	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Combate a Endemias - ACE	Fabrício Gabriel de Jesus
18	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 1 - AS1	Eunice Anastácio Belo
19	Agente de Saúde	Agente de Saúde 1 - AS1	Claudilaine da Silva Rocha
20	Agente de Saúde	Agente de Saúde 1 - AS1	Regina Lúcia Campos Salviano
21	Agente de Saúde	Agente de Saúde 1 - AS1	Maria Batista Pereira
22	Agente de Saúde	Agente de Comunitário E. S. Família - ACESF	Simone Josiane da Silva Morais
23	Agente de Saúde	Agente de Saúde 1 - AS1	Maria Elisa dos Santos
24	Agente de Saúde	Agente de Saúde 1 – AS1	Fabrício Antônio Cardoso
25	Agente de Saúde	Agente de Comunitário E. S. Família - ACESF	Madalena Aparecida Inácia
26	Agente de Saúde	Agente de Saúde 1 – AS1	Maria Aparecida de Almeida
27	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 1 - AS1	Erilza Helena Salviano
28	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Sônia Maria de Oliveira Rocha
29	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Maria Auxiliadora Lourenço
30	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Maria das Vitórias Ferreira
31	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Maria Geralda da Silva Santos
32	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Maria José da Silva
33	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Sandra Geralda Ribeiro
34	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Cleunice Aparecida Severino
35	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 1 – AS1	Maria do Perpétuo Socorro R. Silva
36	Oficial de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Vicente Enivaldo de Alvarenga
37	Auxiliar de Enfermagem	Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde de Família - TEESF	Maria Cleunice Garcia Ribeiro
38	Agente de Saúde	Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde de Família - TEESF	Vanita Rosa Machado
39	Nutricionista	Nutricionista de Estratégia de Saúde de Família - NESF	Fabíola Cristina de Farias Silva
40	Agente de Saúde	Técnico de Saúde Bucal de Estratégia de Saúde de Família - TSBESF	Silvania Alves Moreira
41	Dentista II	Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde de Família - CDESF	Dirlene Fiúza Rodrigues e Silva
TOTAL			

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:886C2AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 006 2015-K

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2015
Sistema de Registro de Preços 006/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano 2015 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.047.164/0001-53**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Guilherme Graça Câmara, inscrito(a) no CPF sob o nº 769.621.646-53; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal**; relativamente aos seguintes itens:

Item	Qut.	Unid	Produto - marca	R$ un.	R$ total
07	80.500	COMPRIMIDO_S	ACIDO FOLICO 5MG/COMPRIMIDO ORAL - HIPOLABOR	0,0210	1.690,50
25	3.200	FRASCO 60ML	AMOXICILINA , PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - TEUTO	1,5400	4.928,00
60	20.000	COMPRIMIDO_S	CARBONATO DE LÍTIO 300MG/COMPRIMIDO - HIPOLABOR	0,0920	1.840,00
67	600	FRASCO/AMPO	CEFEPIMA 1G - TEUTO	3,7000	2.220,00
70	100	Bisnaga	CETOCONAZOL 2% CREME PARA USO - HIPOLABOR	1,2000	120,00
76	13.000	Comprimido	CLOMIPRAMINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL E.M.S	0,6900	8.970,00
99	300	FRASCO_S	DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL 2MG/5ML - HIPOLABOR	0,8000	240,00
112	200	AMPOLA_S_S	DOPAMINA 5MG/ML -10ML IV - UNIÃO QUIMICA	1,0000	200,00
134	300	FRASCO_S	FENTANIL, CITRATO 0,05MG/ML – 10ML - HIPOLABOR	1,9000	570,00
204	100	FRASCO_S	METRONIDAZOL 5MG/ML – 40MG/ML- 100ML - TEUTO	1,9000	190,00
225	20.000	CÁPSULA_S	NORTRIPTILINA 50MG/CÁPSULA ORAL - RAMBAXY	0,3410	6.820,00
232	3.000	AMPOLA_S_S	OXITOCINA 5 UI/ML – 1ML IV/IM - UNIÃO QUIMICA	1,0500	3.150,00
289	4.000	FRASCO/AMPO	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - TEUTO	5,4000	21.600,00
294	1.000	FRASCO 100 ML	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL - HIPOLABOR	0,8200	820,00
296	300	AMPOLA 3 ML	DORMIUM 15 MG/3ML (INJETÁVEL) HIPOLABOR	0,9000	270,00
299	200	AMPOLA 50 ML	HALDOL SIMPLES 50 MG/ML (INJETÁVEL) TEUTO	1,0000	200,00
Total R$					53.828,50

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – Os medicamentos deverão ser entregues na cidade de João Pinheiro/MG no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, localizado à Avenida Zico Dornelas n°124 bairro Santa Cruz, na Farmácia Municipal na Rua Lindolfo Carneiro n° 1144 bairro Esplanada e na Secretaria Municipal de Saúde na Praça Coronel Hermógenes n° 173 bairro Centro na cidade de João Pinheiro/MG, parceladamente, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde; correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, mão de obra e demais encargos pertinentes.

5.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até **05 (cinco)** dias; após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; nos casos em que este prazo não seja suficiente para devida entrega dos medicamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente; na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

5.3 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos medicamentos, que são das 07h30 às 17h00 - de segunda a sexta-feira.

5.4 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos medicamentos; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria solicitante.

6.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.

6.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
6.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:
I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;
II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.
6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
6.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7. DO CONTRATO

7.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
7.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
7.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.
8.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 029/2015**, especialmente às especificadas no referido Edital.
8.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
9.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
9.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
9.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
9.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
10.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

11.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
12.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
12.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante
não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
12.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
12.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
12.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
12.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
12.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.
13. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:
13.1 – O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas Secretarias Municipais, após manifestação favorável da Contabilidade.
14. DAS ALTERAÇÕES
14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
15.1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Presencial n.º 029/2015**, as propostas com preços e a planilha final constando desconto percentual dos lotes e na ordem classificatória das empresas.
15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Global Hospitalar Importação e Comercio LTDA – ME
JORDEANA DOS ANJOS CORDEIRO

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:8010EA98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2015 ÁS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 020/2015, Pregão Presencial Nº 008/2015 e Registro de Preços Nº 005/2015, que tem como objeto a aquisição estimada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal para uso no Abrigo Municipal, com a seguinte empresa vencedora:

SUPERMERCADO L.A LTDA - ME - CNPJ: 19.655.129/0001-66						
SUPERMERCADO LA LTDA. - ME		19.655.129/0001-66				
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	375659	ABOBRINNHA	KILO	R$ 2,69	500	R$ 1.345,00
2	376948	ACHOCOLATADO 400 GRS	PACOTE	R$ 2,79	500	R$ 1.395,00
3	376949	ACUCAR 5 KG	PACOTE	R$ 6,89	200	R$ 1.378,00
4	376986	ALCOOL 92,8º	UNIDADE	R$ 5,49	500	R$ 2.745,00
5	375658	ALFACE	UNIDADE	R$ 1,00	300	R$ 300,00
6	356512	ALHO ROXO	KILO	R$ 10,79	300	R$ 3.237,00
7	376985	AMACIANTE 2 LITROS	UNIDADE	R$ 6,59	500	R$ 3.295,00

8	195	ARROZ TIPO 1 5KG	PACOTE	R$ 9,89	200	R$ 1.978,00
9	356461	BANANA PRATA	KILO	R$ 3,49	500	R$ 1.745,00
10	711	BATATA DOCE	KILO	R$ 2,99	500	R$ 1.495,00
11	376977	BATATA INGLESA	KILO	R$ 2,89	500	R$ 1.445,00
12	356479	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 400GRS	PACOTE	R$ 3,99	500	R$ 1.995,00
13	376963	BISCOITO MAISENA 400 GRS	PACOTE	R$ 3,99	500	R$ 1.995,00
14	356473	BOTIJAO DE GAS SOMENTE LIQUIDO	UNIDADE	R$ 50,00	500	R$ 25.000,00
15	376987	BUCHA DE COZINHA	UNIDADE	R$ 0,89	500	R$ 445,00
16	376995	BUCHA PARA BANHO MACIA	UNIDADE	R$ 3,29	100	R$ 329,00
17	376967	CANJIQUINHA 500 GRS	PACOTE	R$ 1,19	500	R$ 595,00
18	376979	CARNE DE SEGUNDA (MUSCULO, ACEM, CARNE MOIDA)	KILO	R$ 14,79	500	R$ 7.395,00
19	356486	CEBOLA	KILO	R$ 4,79	500	R$ 2.395,00
20	376971	CENOURA	KILO	R$ 3,79	500	R$ 1.895,00
21	376983	CLORO 5 LITROS	GALAO	R$ 7,79	500	R$ 3.895,00
22	376993	CONDICIONADOR INFANTIL	UNIDADE	R$ 8,79	300	R$ 2.637,00
23	376984	DETERGENTE	UNIDADE	R$ 1,59	500	R$ 795,00
24	376960	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS LATA	UNIDADE	R$ 2,57	300	R$ 771,00
25	376956	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PACOTE	R$ 2,49	200	R$ 498,00
26	376954	FARINHA DE TRIGO 1KG	PACOTE	R$ 1,99	200	R$ 398,00
27	376950	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	PACOTE	R$ 3,29	200	R$ 658,00
28	376996	FRALDA INFANTIL TAMANHOS	PACOTE	R$ 23,69	1.000,00	R$ 23.690,00
29	196	FUBA 1KG	PACOTE	R$ 1,29	200	R$ 258,00
30	376968	GELATINA SABORES	UNIDADE	R$ 0,89	1.000,00	R$ 890,00
31	696	INHAME	KILO	R$ 4,19	500	R$ 2.095,00
32	376947	IOGURTE DE GARRAFINHA	UNIDADE	R$ 0,35	2.000,00	R$ 700,00
33	376990	LA DE ACO	PACOTE	R$ 1,98	500	R$ 990,00
34	376961	LEITE DE CAIXINHA	LITRO	R$ 2,89	1.000,00	R$ 2.890,00
35	376981	LINGUICA CALABRESINHA	KILO	R$ 9,99	500	R$ 4.995,00
36	198	MACA	KILO	R$ 4,19	500	R$ 2.095,00
37	376959	MACARRAO ESPAGUETE 500 GRS	PACOTE	R$ 2,69	300	R$ 807,00
38	376958	MACARRAO PARAFUSO 500GRS	PACOTE	R$ 2,69	300	R$ 807,00
39	356474	MARGARINA POTE 500GRS	UNIDADE	R$ 3,89	200	R$ 778,00
40	356460	MELANCIA	KILO	R$ 3,99	500	R$ 1.995,00
41	376978	MOLHO COUVE	UNIDADE	R$ 1,00	300	R$ 300,00
42	375661	MORANGA JAPONESA	KILO	R$ 2,49	500	R$ 1.245,00
43	376962	NUTRIBOM SABORES	PACOTE	R$ 3,79	500	R$ 1.895,00
44	356457	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	R$ 3,29	200	R$ 658,00
45	376953	OVOS BRANCOS	DUZIA	R$ 3,49	200	R$ 698,00
46	376988	PANO DE CHAO ALVEJADO GRANDE	UNIDADE	R$ 3,79	500	R$ 1.895,00
47	376969	PAO BISNAGUINHA DOCE	PACOTE	R$ 3,49	300	R$ 1.047,00
48	356454	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS 60MTS CADA	PACOTE	R$ 2,29	500	R$ 1.145,00
49	376957	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS	PACOTE	R$ 2,99	300	R$ 897,00
50	376994	PASTA DE DENTE INFANTIL	UNIDADE	R$ 3,99	100	R$ 399,00
51	376980	PEITO DE FRANGO	KILO	R$ 6,39	500	R$ 3.195,00
52	376952	PO DE CAFE 500 GRS	PACOTE	R$ 5,79	500	R$ 2.895,00
53	376976	REPOLHO	KILO	R$ 1,79	500	R$ 895,00
54	376989	RODO DE MADEIRA GRANDE	UNIDADE	R$ 4,99	500	R$ 2.495,00
55	376982	SABAO EM PO KG	CAIXA	R$ 5,79	500	R$ 2.895,00
56	376991	SABONETE INFANTIL	UNIDADE	R$ 2,09	300	R$ 627,00
57	376951	SAL 1 KG	PACOTE	R$ 0,99	150	R$ 148,50
58	376992	SHAMPOO INFANTIL	UNIDADE	R$ 8,79	300	R$ 2.637,00
59	376964	SUCO DE CAJU	LITRO	R$ 5,89	1.000,00	R$ 5.890,00
60	376965	SUCO DE GOIABA	LITRO	R$ 5,89	1.000,00	R$ 5.890,00
61	376966	SUCO DE UVA	LITRO	R$ 7,49	1.000,00	R$ 7.490,00
62	356484	TOMATE	KILO	R$ 4,89	500	R$ 2.445,00
63	693	VAGEM	KILO	R$ 4,89	500	R$ 2.445,00
64	666	VASSOURA PIACAVA	UNIDADE	R$ 9,49	500	R$ 4.745,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 169.915,50

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:6B6ADFEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

Termo de Homologação
Pregão Presencial N° 008/2015

REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO ESTIMADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA USO NO ABRIGO MUNICIPAL
Vencedor(es)

Código	Nome	CPF/CNPJ	QUANT.	VALOR
2856	**SUPERMERCADO LA LTDA. – ME**	**19.655.129/0001-66**	**200**	**169.915,50**

SUPERMERCADO LA LTDA. - ME		**19.655.129/0001-66**				
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	375659	ABOBRINNHA	KILO	R$ 2,69	500	R$ 1.345,00
2	376948	ACHOCOLATADO 400 GRS	PACOTE	R$ 2,79	500	R$ 1.395,00
3	376949	ACUCAR 5 KG	PACOTE	R$ 6,89	200	R$ 1.378,00
4	376986	ALCOOL 92,8º	UNIDADE	R$ 5,49	500	R$ 2.745,00
5	375658	ALFACE	UNIDADE	R$ 1,00	300	R$ 300,00

6	356512	ALHO ROXO	KILO	R$ 10,79	300	R$ 3.237,00
7	376985	AMACIANTE 2 LITROS	UNIDADE	R$ 6,59	500	R$ 3.295,00
8	195	ARROZ TIPO 1 5KG	PACOTE	R$ 9,89	200	R$ 1.978,00
9	356461	BANANA PRATA	KILO	R$ 3,49	500	R$ 1.745,00
10	711	BATATA DOCE	KILO	R$ 2,99	500	R$ 1.495,00
11	376977	BATATA INGLESA	KILO	R$ 2,89	500	R$ 1.445,00
12	356479	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 400GRS	PACOTE	R$ 3,99	500	R$ 1.995,00
13	376963	BISCOITO MAISENA 400 GRS	PACOTE	R$ 3,99	500	R$ 1.995,00
14	356473	BOTIJAO DE GAS SOMENTE LIQUIDO	UNIDADE	R$ 50,00	500	R$ 25.000,00
15	376987	BUCHA DE COZINHA	UNIDADE	R$ 0,89	500	R$ 445,00
16	376995	BUCHA PARA BANHO MACIA	UNIDADE	R$ 3,29	100	R$ 329,00
17	376967	CANJIQUINHA 500 GRS	PACOTE	R$ 1,19	500	R$ 595,00
18	376979	CARNE DE SEGUNDA (MUSCULO, ACEM, CARNE MOIDA)	KILO	R$ 14,79	500	R$ 7.395,00
19	356486	CEBOLA	KILO	R$ 4,79	500	R$ 2.395,00
20	376971	CENOURA	KILO	R$ 3,79	500	R$ 1.895,00
21	376983	CLORO 5 LITROS	GALAO	R$ 7,79	500	R$ 3.895,00
22	376993	CONDICIONADOR INFANTIL	UNIDADE	R$ 8,79	300	R$ 2.637,00
23	376984	DETERGENTE	UNIDADE	R$ 1,59	500	R$ 795,00
24	376960	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS LATA	UNIDADE	R$ 2,57	300	R$ 771,00
25	376956	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PACOTE	R$ 2,49	200	R$ 498,00
26	376954	FARINHA DE TRIGO 1KG	PACOTE	R$ 1,99	200	R$ 398,00
27	376950	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	PACOTE	R$ 3,29	200	R$ 658,00
28	376996	FRALDA INFANTIL TAMANHOS	PACOTE	R$ 23,69	1.000,00	R$ 23.690,00
29	196	FUBA 1KG	PACOTE	R$ 1,29	200	R$ 258,00
30	376968	GELATINA SABORES	UNIDADE	R$ 0,89	1.000,00	R$ 890,00
31	696	INHAME	KILO	R$ 4,19	500	R$ 2.095,00
32	376947	IOGURTE DE GARRAFINHA	UNIDADE	R$ 0,35	2.000,00	R$ 700,00
33	376990	LA DE ACO	PACOTE	R$ 1,98	500	R$ 990,00
34	376961	LEITE DE CAIXINHA	LITRO	R$ 2,89	1.000,00	R$ 2.890,00
35	376981	LINGUICA CALABRESINHA	KILO	R$ 9,99	500	R$ 4.995,00
36	198	MACA	KILO	R$ 4,19	500	R$ 2.095,00
37	376959	MACARRAO ESPAGUETE 500 GRS	PACOTE	R$ 2,69	300	R$ 807,00
38	376958	MACARRAO PARAFUSO 500GRS	PACOTE	R$ 2,69	300	R$ 807,00
39	356474	MARGARINA POTE 500GRS	UNIDADE	R$ 3,89	200	R$ 778,00
40	356460	MELANCIA	KILO	R$ 3,99	500	R$ 1.995,00
41	376978	MOLHO COUVE	UNIDADE	R$ 1,00	300	R$ 300,00
42	375661	MORANGA JAPONESA	KILO	R$ 2,49	500	R$ 1.245,00
43	376962	NUTRIBOM SABORES	PACOTE	R$ 3,79	500	R$ 1.895,00
44	356457	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	R$ 3,29	200	R$ 658,00
45	376953	OVOS BRANCOS	DUZIA	R$ 3,49	200	R$ 698,00
46	376988	PANO DE CHAO ALVEJADO GRANDE	UNIDADE	R$ 3,79	500	R$ 1.895,00
47	376969	PAO BISNAGUINHA DOCE	PACOTE	R$ 3,49	300	R$ 1.047,00
48	356454	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS 60MTS CADA	PACOTE	R$ 2,29	500	R$ 1.145,00
49	376957	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS	PACOTE	R$ 2,99	300	R$ 897,00
50	376994	PASTA DE DENTE INFANTIL	UNIDADE	R$ 3,99	100	R$ 399,00
51	376980	PEITO DE FRANGO	KILO	R$ 6,39	500	R$ 3.195,00
52	376952	PO DE CAFE 500 GRS	PACOTE	R$ 5,79	500	R$ 2.895,00
53	376976	REPOLHO	KILO	R$ 1,79	500	R$ 895,00
54	376989	RODO DE MADEIRA GRANDE	UNIDADE	R$ 4,99	500	R$ 2.495,00
55	376982	SABAO EM PO KG	CAIXA	R$ 5,79	500	R$ 2.895,00
56	376991	SABONETE INFANTIL	UNIDADE	R$ 2,09	300	R$ 627,00
57	376951	SAL 1 KG	PACOTE	R$ 0,99	150	R$ 148,50
58	376992	SHAMPOO INFANTIL	UNIDADE	R$ 8,79	300	R$ 2.637,00
59	376964	SUCO DE CAJU	LITRO	R$ 5,89	1.000,00	R$ 5.890,00
60	376965	SUCO DE GOIABA	LITRO	R$ 5,89	1.000,00	R$ 5.890,00
61	376966	SUCO DE UVA	LITRO	R$ 7,49	1.000,00	R$ 7.490,00
62	356484	TOMATE	KILO	R$ 4,89	500	R$ 2.445,00
63	693	VAGEM	KILO	R$ 4,89	500	R$ 2.445,00
64	666	VASSOURA PIACAVA	UNIDADE	R$ 9,49	500	R$ 4.745,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 169.915,50**

Ciência aos interessados,

RODEIRO - MG terça-feira, 5 de maio de 2015

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:911B4413

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 005/2015
Processo Licitatório nº 020/2015
Pregão Presencial nº 008/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Supermercado L.A Ltda ME
Objeto: Registro de Preço para aquisição estimada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal para uso no Abrigo Municipal.

Valor: Menor valor por item, conforme descrito abaixo:

SUPERMERCADO LA LTDA. - ME		**19.655.129/0001-66**				
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	375659	ABOBRINNHA	KILO	R$ 2,69	500	R$ 1.345,00
2	376948	ACHOCOLATADO 400 GRS	PACOTE	R$ 2,79	500	R$ 1.395,00
3	376949	ACUCAR 5 KG	PACOTE	R$ 6,89	200	R$ 1.378,00
4	376986	ALCOOL 92,8º	UNIDADE	R$ 5,49	500	R$ 2.745,00
5	375658	ALFACE	UNIDADE	R$ 1,00	300	R$ 300,00
6	356512	ALHO ROXO	KILO	R$ 10,79	300	R$ 3.237,00
7	376985	AMACIANTE 2 LITROS	UNIDADE	R$ 6,59	500	R$ 3.295,00
8	195	ARROZ TIPO 1 5KG	PACOTE	R$ 9,89	200	R$ 1.978,00
9	356461	BANANA PRATA	KILO	R$ 3,49	500	R$ 1.745,00
10	711	BATATA DOCE	KILO	R$ 2,99	500	R$ 1.495,00
11	376977	BATATA INGLESA	KILO	R$ 2,89	500	R$ 1.445,00
12	356479	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 400GRS	PACOTE	R$ 3,99	500	R$ 1.995,00
13	376963	BISCOITO MAISENA 400 GRS	PACOTE	R$ 3,99	500	R$ 1.995,00
14	356473	BOTIJAO DE GAS SOMENTE LIQUIDO	UNIDADE	R$ 50,00	500	R$ 25.000,00
15	376987	BUCHA DE COZINHA	UNIDADE	R$ 0,89	500	R$ 445,00
16	376995	BUCHA PARA BANHO MACIA	UNIDADE	R$ 3,29	100	R$ 329,00
17	376967	CANJIQUINHA 500 GRS	PACOTE	R$ 1,19	500	R$ 595,00
18	376979	CARNE DE SEGUNDA (MUSCULO, ACEM, CARNE MOIDA)	KILO	R$ 14,79	500	R$ 7.395,00
19	356486	CEBOLA	KILO	R$ 4,79	500	R$ 2.395,00
20	376971	CENOURA	KILO	R$ 3,79	500	R$ 1.895,00
21	376983	CLORO 5 LITROS	GALAO	R$ 7,79	500	R$ 3.895,00
22	376993	CONDICIONADOR INFANTIL	UNIDADE	R$ 8,79	300	R$ 2.637,00
23	376984	DETERGENTE	UNIDADE	R$ 1,59	500	R$ 795,00
24	376960	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS LATA	UNIDADE	R$ 2,57	300	R$ 771,00
25	376956	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PACOTE	R$ 2,49	200	R$ 498,00
26	376954	FARINHA DE TRIGO 1KG	PACOTE	R$ 1,99	200	R$ 398,00
27	376950	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	PACOTE	R$ 3,29	200	R$ 658,00
28	376996	FRALDA INFANTIL TAMANHOS	PACOTE	R$ 23,69	1.000,00	R$ 23.690,00
29	196	FUBA 1KG	PACOTE	R$ 1,29	200	R$ 258,00
30	376968	GELATINA SABORES	UNIDADE	R$ 0,89	1.000,00	R$ 890,00
31	696	INHAME	KILO	R$ 4,19	500	R$ 2.095,00
32	376947	IOGURTE DE GARRAFINHA	UNIDADE	R$ 0,35	2.000,00	R$ 700,00
33	376990	LA DE ACO	PACOTE	R$ 1,98	500	R$ 990,00
34	376961	LEITE DE CAIXINHA	LITRO	R$ 2,89	1.000,00	R$ 2.890,00
35	376981	LINGUICA CALABRESINHA	KILO	R$ 9,99	500	R$ 4.995,00
36	198	MACA	KILO	R$ 4,19	500	R$ 2.095,00
37	376959	MACARRAO ESPAGUETE 500 GRS	PACOTE	R$ 2,69	300	R$ 807,00
38	376958	MACARRAO PARAFUSO 500GRS	PACOTE	R$ 2,69	300	R$ 807,00
39	356474	MARGARINA POTE 500GRS	UNIDADE	R$ 3,89	200	R$ 778,00
40	356460	MELANCIA	KILO	R$ 3,99	500	R$ 1.995,00
41	376978	MOLHO COUVE	UNIDADE	R$ 1,00	300	R$ 300,00
42	375661	MORANGA JAPONESA	KILO	R$ 2,49	500	R$ 1.245,00
43	376962	NUTRIBOM SABORES	PACOTE	R$ 3,79	500	R$ 1.895,00
44	356457	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	R$ 3,29	200	R$ 658,00
45	376953	OVOS BRANCOS	DUZIA	R$ 3,49	200	R$ 698,00
46	376988	PANO DE CHAO ALVEJADO GRANDE	UNIDADE	R$ 3,79	500	R$ 1.895,00
47	376969	PAO BISNAGUINHA DOCE	PACOTE	R$ 3,49	300	R$ 1.047,00
48	356454	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS 60MTS CADA	PACOTE	R$ 2,29	500	R$ 1.145,00
49	376957	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS	PACOTE	R$ 2,99	300	R$ 897,00
50	376994	PASTA DE DENTE INFANTIL	UNIDADE	R$ 3,99	100	R$ 399,00
51	376980	PEITO DE FRANGO	KILO	R$ 6,39	500	R$ 3.195,00
52	376952	PO DE CAFE 500 GRS	PACOTE	R$ 5,79	500	R$ 2.895,00
53	376976	REPOLHO	KILO	R$ 1,79	500	R$ 895,00
54	376989	RODO DE MADEIRA GRANDE	UNIDADE	R$ 4,99	500	R$ 2.495,00
55	376982	SABAO EM PO KG	CAIXA	R$ 5,79	500	R$ 2.895,00
56	376991	SABONETE INFANTIL	UNIDADE	R$ 2,09	300	R$ 627,00
57	376951	SAL 1 KG	PACOTE	R$ 0,99	150	R$ 148,50
58	376992	SHAMPOO INFANTIL	UNIDADE	R$ 8,79	300	R$ 2.637,00
59	376964	SUCO DE CAJU	LITRO	R$ 5,89	1.000,00	R$ 5.890,00
60	376965	SUCO DE GOIABA	LITRO	R$ 5,89	1.000,00	R$ 5.890,00
61	376966	SUCO DE UVA	LITRO	R$ 7,49	1.000,00	R$ 7.490,00
62	356484	TOMATE	KILO	R$ 4,89	500	R$ 2.445,00
63	693	VAGEM	KILO	R$ 4,89	500	R$ 2.445,00
64	666	VASSOURA PIACAVA	UNIDADE	R$ 9,49	500	R$ 4.745,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 169.915,50**

Validade: 12 (doze) meses
Data – 05/05/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Sebastião Jorge de Freitas – Supermercado L.A Ltda

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:27BE6999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1414/2015

"Altera Lei Municipal nº 939/2002 e Lei Municipal nº 1.290/2012 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 939/2002 passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Fica criado no Município de Santa Margarida seis equipes da Estratégia da Saúde da Família no Município, nos termos da Legislação Federal.
Art. 2º - O Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 939/2002 passa a ter a seguinte redação:
Parágrafo Único – As equipes de que trata o caput deste artigo serão assim divididas:
I – Equipe de Saúde I, tem como sede na Praça Cônego Arnaldo, Bairro Centro e atendimento das seguintes micros áreas:
a) Micro 02 – Rua Daniel Cerqueira, Rua Antônio Alves Dutra, Rua Adolfo Lopes de Carvalho, Rua Ulisses Pessoa e Rua Salime Nacif (PARTE).
b) Micro 03 – Rua Santa Mônica, Avenida Israel Pinheiro, Av. Maria Quitéria e Rua Napoleão Vieira.
c) Micro 05 – Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Antônio Soares Filho, Rua Geraldo Mageste, Rua Mariquinha Soares, Rua Violeta Mageste e Rua Duque de Caxias (parte).
d) Micro 07 – Praça Guilhermino de Oliveira, Rua Nova, Rua São José, Rua Edson Nunes e Rua Maestro Carlos Otoni.
e) Micro 08 – Rua Antônio Caetano Gomes, Rua Silvino Barbosa, Rua Milton Vieira Campos, Rua Semeão Pereira Campos, Rua Salime Nacif (parte) e Rua Napoleão Vieira Ferreira.
f) Micro 34 – Rua Dinorá Vieira, Rua Matilde Vieira, Rua José Mendes Vieira, Rua Emília Mendes Vieira, Rua Alcino Pedro de Oliveira e Rua Duque de Caxias (parte).
II – Equipe de Saúde II; tem como sede na Rua Alfredo Nascimento Pinto, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos e atendimento das seguintes micros áreas:
A) Micro 11 – Córrego Pau Dalho; Córrego Vista Alegre; Rua Guilherme Gomes e Córrego Três Cruz.
B) Micro 13 – Rua Guilherme Gomes, Rua Cesário Bento; Rua Custodio Nascimento Pinto; Rua Geraldo Gomes; Córrego Cachoeirinha; Rua Manoel Joaquim e Rua Sebastião Avelino
C) Micro 15 – Córrego Pedra Branca; Córrego Santa Luzia
D) Micro 16 – Córrego Carapinas; Córrego Pavão
E) Micro 18 – Córrego Bom Vista, Córrego Bom Vista I.
F) Micro 19 – Córrego do Barroso; Córrego Miguel; Córrego Dos Abreus; Córrego Mata Do Capim; Córrego Carapinas (Parte); Córrego Bom Vista.
III – Equipe de Saúde III; tem como sede na Praça Celestino Pereira Lima, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida e atendimento das seguintes micro áreas:
a) Micro 01 – Rua José Costa Machado; Rua José Alves e Rua Etelvino.
b) Micro 04 - Rua Nossa Senhora do Rosário, Rua José Pereira Lima e Rua João Nepomuceno Pinto.
c) Micro 06 - Rua Joaquim Vieira, Rua Orlando de Souza e Rua Padre Antônio Galdino.
d) Micro 24 - Córrego Cachoeirinha e Praça Celestino Pereira Lima.
e) Micro 31 – Parte do Córrego São Felix de Baixo e Córrego São Félix de Cima.
f) Micro – 32 - Córrego Água Limpa, Córrego Fialho e Parte do Córrego São Félix de Baixo.
g) Micro 41 - Rua Paiva e Avenida Otacílio Vieira Campos.
IV – Equipe de Saúde IV; tem como sede na Avenida Mário Pimentel, Bairro Santa Filomena, nesta cidade de Santa Margarida atendimento das seguintes micro áreas:
MICRO 33 – (Rua Ademar de Oliveira, Juvelino Moura, Av. Antonio Gabriel Pimentel, Gentil Cascario).
MICRO 35 – (Córrego Almas I, Bom Retiro de Baixo, Bons Olhos, Braço Forte (parte), Nova Floresta e Fazenda Quartel).
MICRO 36 – (Santa Alice, Av. Mario Pimentel, Rua Projetada –Santa Filomena, Rua H- Santa Filomena).
MICRO 37- (Córrego Cachoeira Alegre, Córrego Almas I).
MICRO 38 - (R. Celestino Pereira Lima, Rua Senhor Bom Jesus, Rua Rodolfo Pereira Campos, Isabel Macena e Parteira Maria Mapiá).
MICRO 39 – (Córrego Barroso, Palmeiras).
MICRO 40 - (Rodolfo Pereira Campos, Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, Rua José Evangelista, Almerindo Bonifácio Moura e José Carlos Portes Sobrinho).
MICRO 42 – (Gentil Cascalho, Erotildes Lopes de Carvalho, Maria Angelina, Maria Monica, Aladim de Paula e COABH).
V – Equipe de Saúde V; tem como sede na Rua Custodio Nascimento, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos e atendimento das seguintes micro áreas:
a) Micro 12 – Córrego Catalão; Córrego Moinho
B) Micro 14 – Rua Projetada
C) Micro 17 – Córrego Santa Isabel; Córrego Pimenta
D) Micro 20 – Córrego Almas I; Córrego União
e) Micro 21 – Praça Cristovão Nunes; Rua Projetada
VI – Equipe de Saúde VI, tem como sede na Rua Milton Vieira Campos, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Sanga Margarida e atendimento das seguintes micro áreas:
a) Micro 25 – Córrego São Paulo
b) Micro 26 – Córrego São Paulo; Córrego Alto; Córrego da Matinha; Fazenda Cascalho
c) Micro 27 – Córrego Bom Jardim de Cima
d) Micro 28 – Córrego Bom Jardim de Baixo
e) Micro 29 – Córrego Venda Nova; Bairro Nossa Senhora das Graças; Córrego Bom Retiro de Cima.
f) Micro 32 – Córrego Vargem Alegre; Agrovila; Fazenda do Grama
Art. 3º - O Art. 2º da Lei Municipal nº 939/2002 passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º - Cada equipe da Estratégia da Saúde da Família será composta de:
§1º - A Equipe I:
I – 1 (um) Médico da Estratégia da Saúde da Família;
II – 1 (um) Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família;
III – 1 (um) Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família;
IV – 1 (um) Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família;
V - 6 (seis) Agente Comunitário de Saúde da Estratégia da Saúde da Família;
VI – 1 (um) Auxiliar em Saúde Bucal (ABC) da Estratégia da Saúde da Família

§1º - A equipe II:
I – 1 (um) Médico da Estratégia da Saúde da Família;
II – 1 (um) Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família;
III – 1 (um) Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família;
IV – 1 (um) Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família;
V - 6 (seis) Agente Comunitário de Saúde da Estratégia da Saúde da Família;
VI – 1 (um) Auxiliar em Saúde Bucal (ABC) da Estratégia da Saúde da Família
VII – 1 (um) Técnico em Saúde Bucal (TSB) da Estratégia da Saúde da Família
§3º - A equipe III:
I – 1 (um) Médico da Estratégia da Saúde da Família;
II – 1 (um) Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família;
III – 1 (um) Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família;
IV – 1 (um) Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família;
V - 7 (sete) Agente Comunitário de Saúde da Estratégia da Saúde da Família;
VI – 1 (um) Auxiliar em Saúde Bucal (ABC) da Estratégia da Saúde da Família
§4º - A equipe IV:
I – 1 (um) Médico da Estratégia da Saúde da Família;
II – 1 (um) Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família;
III – 1 (um) Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família;
IV – 1 (um) Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família;
V - 8 (oito) Agente Comunitário de Saúde da Estratégia da Saúde da Família;
VI – 1 (um) Auxiliar em Saúde Bucal (ABC) da Estratégia da Saúde da Família
VII – 1 (um) Técnico em Saúde Bucal (TSB) da Estratégia da Saúde da Família
§5º - As equipes V:
I – 1 (um) Médico da Estratégia da Saúde da Família;
II – 1(um) Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família;
III – 1 (um) Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família;
IV – 1 (um) Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família;
V - 5 (cinco) Agentes Comunitário de Saúde da Estratégia da Saúde da Família;
VI – 1 (um) Auxiliar em Saúde Bucal (ABC) da Estratégia da Saúde da Família
§6º - A equipe VI:
I – 1 (um) Médico da Estratégia da Saúde da Família;
II – 1(um) Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família;
III – 1 (um) Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família;
IV - 6 (seis) Agente Comunitário de Saúde da Estratégia da Saúde da Família;
V – 1 (um) Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família;
VI –1 (um) Auxiliar em Saúde Bucal (ABC) da Estratégia da Saúde da Família

Art. 4º - O Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 939/2002 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: São atribuições básicas de cada Equipe de Saúde da Família:

I. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;

II. Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

III. Realizar o cuidado da saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

IV. Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

V. Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

VI. Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

VII. Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;

VIII. Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;

IX. Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;

X. Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

XI. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;

XII. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;

XIII. Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;

XIV. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;

XV. Participar das atividades de educação permanente;

XVI. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

XVII. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais e

XVIII. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Outras atribuições específicas dos profissionais da Atenção Básica poderão constar de normatização do município e do Distrito Federal, de acordo com as prioridades definidas pela respectiva gestão e as prioridades nacionais e estaduais pactuadas.

Art. 5º - O Art. 3º da Lei Municipal nº 939/2002 passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei Municipal.

Art. 6º - Os cargos criados nesta Lei são de caráter efetivo, os quais para contratação deverão ser submetidos a concurso público.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar servidores dos cargos do Anexo I, por tempo certo e determinado, até a realização de concurso público.

Art. 7º - Somente poderá ser contratado os Agentes de Saúde da Estratégia da Família aqueles que residam nas respectivas micro áreas, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2012.
Art. 8º - Os Processos Seletivos realizados para contratação dos agentes de saúde somente terão validade até a realização do concurso público, ficando automaticamente anulados/cancelados após a homologação do concurso público respectivo.
Art. 9º - Fica alterado as nomenclaturas dos cargos do Anexo I da Lei Municipal nº 1.290, de 02 de janeiro de 2012:
I – Agente Comunitário de Saúde para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DA SAUDE DA FAMILIA.
II – Auxiliar em Saúde Bucal para AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB) DA ESTRATÉGIA DA SAUDE DA FAMILIA;
III – Técnico em Saúde Bucal para TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (TSB) DA ESTRATÉGIA DA SAUDE DA FAMILIA.
Art. 10 – Fica extinto os cargos comissionados do Anexo III Lei Municipal nº 1.290, de 02 de janeiro de 2012:
I – Dentista do PSF;
II – Enfermeiro da Família; e
III – Médico da Família;
Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 06 de maio de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I

CARGO	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE MINIMA
MÉDICO DA ESF	I - realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; II -realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); III - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; V - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; VI -contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; e VII -participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.	006	40 HORAS	R$9.000,00	Nível Superior com formação em Medicina e Registro regular no Conselho de Classe
ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAUDE DA FAMILIA	I -realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II - realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; III - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV - planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; V - contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e VI -participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.	006	40 HORAS	R$2.500,00	Nível Superior com formação em Enfermagem e Registro regular no Conselho de Classe
CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAUDE DA FAMILIA	I -realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; II -realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; III - realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; IV - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; V -coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VII - realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); e VIII -participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.	006	40 HORAS	R$2.500,00	Nível Superior com formação em Odontologia e Registro regular no Conselho de Classe
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAUDE DA FAMILIA	I - participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); II - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III - realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; IV -participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e V - contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.	006	40 HORAS	R$868,00	Nível Médio com formação em Técnico em Enfermagem e Registro regular no Conselho de Classe
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DA SAUDE DA FAMILIA	I - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; II - cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; III - orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; IV - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; V - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; VI -desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; VII - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e	038	40 HORAS	R$1.014,00	Nível Médio.

	VIII - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicional idades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. IX - É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.				
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (TSB) DA ESTRATÉGIA DA SAUDE DA FAMILIA	I - realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; II -coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; III - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; IV - apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; V - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; VI - participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; VII - participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; VIII - participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; IX - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; X - realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; XI - fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; XII - realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; XIII - inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; XIV - proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e XV -aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.	002	40 HORAS	R$900,00	Nível Médio com formação em Técnico em Saúde Bucal e Registro regular no Conselho de Classe
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB) DA ESTRATÉGIA DA SAUDE DA FAMILIA	I - realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; II - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III - executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; IV - auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; V - realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VII -aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; VIII - processar filme radiográfico; IX - selecionar moldeiras; X - preparar modelos em gesso; XI - manipular materiais de uso odontológico; e X - participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.	006	40 HORAS	R$788,00	Nível Médio com formação em Auxiliar em Saúde Bucal e Registro regular no Conselho de Classe

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:06C738B5

